



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de dezembro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº237 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,72

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO:1866/2018 - Emissão:13/12/2018 - SPU: 1023961/2018 - O SUPERINTENDENTE ADUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017668 - MÁRCIO MONTENEGRO	FORTALEZA	SENADOR POMPEU	23/01/2019	24/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO -OBRAS ARENINHA TIPO 2 NOS MUNICÍPIOS DE QUIXERAMOBIM/ SOLONÓPOLE/MILHÁ/ DEP.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30017668 - MÁRCIO MONTENEGRO	FORTALEZA	SENADOR POMPEU	02/01/2019	03/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO -OBRAS ARENINHA TIPO 2 NOS MUNICÍPIOS DE QUIXERAMOBIM/ SOLONÓPOLE/MILHÁ/ DEP.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30017668 - MÁRCIO MONTENEGRO	FORTALEZA	SENADOR POMPEU	09/01/2019	10/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO -OBRAS ARENINHA TIPO 2 NOS MUNICÍPIOS DE QUIXERAMOBIM/ SOLONÓPOLE/MILHÁ/ DEP.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30017668 - MÁRCIO MONTENEGRO	FORTALEZA	SENADOR POMPEU	16/01/2019	17/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO -OBRAS ARENINHA TIPO 2 NOS MUNICÍPIOS DE QUIXERAMOBIM/ SOLONÓPOLE/MILHÁ/ DEP.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30017668 - MÁRCIO MONTENEGRO	FORTALEZA	SENADOR POMPEU	30/01/2019	31/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO -OBRAS ARENINHA TIPO 2 NOS MUNICÍPIOS DE QUIXERAMOBIM/ SOLONÓPOLE/MILHÁ/ DEP.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
TOTAL:RS 486,25												



DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de dezembro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:1867/2018 - Emissão:13/12/2018 - SPU: 10240287/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	CAMOCIM	22/01/2019	25/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ARENINHA/ PEFOCE/EEP/PRAÇA MAIS INFÂNCIA - CRUZ/CAMOCIM/ GRANJA/ITAREMA/ITAIPOCA E	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	TIANGUÁ	29/01/2019	31/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ARENINHA/ PRAÇA MAIS INFÂNCIA/EEEP/ URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE ARPUEIRA/TIANGUA/ COREAÚ/ACARAÚ.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
TOTAL:RS 388,99												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de dezembro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:1868/2018 - Emissão:13/12/2018 - SPU: 10242387/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viam** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017307 - AGABE SOUSA LINHARES	SOBRAL	BARROQUINHA	07/01/2019	10/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	MINI ARENINHA EM BARROQUINHA/ MINI ARENINHA EM CHAVAL	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30017331 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	SOBRAL	IPUEIRAS	02/01/2019	04/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	SEFAZ IPU/ EFA Ipueiras	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017331 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	SOBRAL	IPUEIRAS	07/01/2019	10/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	BRINQUEDOPRAÇA DE IPUEIRAS/EEP DE COREAÚ	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
3001734X - MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	SOBRAL	UBAJARA	14/01/2019	17/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CAMPINHO EM UBAJARA/ CAMPINHO E CEI EM IBIAPINA	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
3001734X - MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	SOBRAL	CARNAUBAL	21/01/2019	25/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CAMPINHO E CEI EM CARNAUBAL/ CAMPINHO EM IPU/ INDÚSTRIA DE PESCADO EM JAIBARAS	4.5	64,83	0,00	0,0	0,00	291,74
30017331 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	SOBRAL	RERIUTABA	21/01/2019	24/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EFP RERIUTABA/ QUADRA SÃO BENEDITO	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
3001734X - MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	SOBRAL	TIANGUÁ	02/01/2019	04/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ARENINHA , CEI E CADEIA PÚBLICA EM TIANGUÁ/ ARENINHA E ESCOLA PROFISSIONALIZANTE EM SÃO BENEDITO	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
3001734X - MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	SOBRAL	GUARACIABA DO NORTE	07/01/2019	10/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ARENINHA E CEI	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30017331 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	SOBRAL	IPUEIRAS	14/01/2019	17/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	BRINQUEDOPRAÇA DE IPUEIRAS/EFP DE COREAÚ/EFA IPUEIRAS	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30017331 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	SOBRAL	RERIUTABA	28/01/2019	30/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EFP RERIUTABA/ QUADRA SÃO BENEDITO	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017307 - AGABE SOUSA LINHARES	SOBRAL	ITAREMA	14/01/2019	17/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	MINI ARENINHA EM ITAREMA/ MINI ARENINHA EM AMONTADA/ MINI ARENINHA EM MIRAÍMA	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
3001734X - MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	SOBRAL	CROATÁ	28/01/2019	28/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CAMPINHO E CEI	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
3001734X - MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	SOBRAL	TIANGUÁ	31/01/2019	31/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ARENINHA , CEI E CADEIA PÚBLICA EM TIANGUÁ/ ARENINHA E ESCOLA PROFISSIONALIZANTE EM SÃO BENEDITO	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	MONSENHOR TABOSA	21/01/2019	24/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ESCOLA PROFISSIONALIZANTE, ESCOLA INDÍGENA E BRINQUEDO PRAÇA EM MONSENHOR	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30017307 - AGABE SOUSA LINHARES	SOBRAL	BELA CRUZ	21/01/2019	22/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	MINI ARENINHA EM BELA CRUZ/ MINI ARENINHA	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30017307 - AGABE SOUSA LINHARES	SOBRAL	CRUZ	28/01/2019	28/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	MINI ARENINHA EM CRUZ/ MINI ARENINHA EM JIJOCA	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	MARTINÓPOLE	28/01/2019	30/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	MARTINÓPOLE	31/01/2019	31/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017250 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	SOBRAL	TAMBORIL	07/01/2019	10/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONCTRUÇÕES DOS CAMPINHOS EM TAMBORIL/ PORANGA/ NOVO ORIENTE/ IPUEIRAS/	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30017250 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	SOBRAL	CRATEÚS	14/01/2019	17/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO / CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	3.5	64,83	0,00	5,0	11,35	238,25
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	IRAUÇUBA	17/01/2019	18/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CEI/ CAMPINHO	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30017250 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	SOBRAL	ARARENDÁ	21/01/2019	22/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DA PEFOCE EM CRATEÚS/ CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TAMBORIL	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30017250 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	SOBRAL	ARARENDÁ	28/01/2019	28/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO BRINQUEDOPRAÇAS.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42

TOTAL:RS 3.674,35

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de dezembro de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:1869/2018 - Emissão:13/12/2018 - SPU: 10239521/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017323 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	RUSSAS	08/01/2019	10/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESCOLA PROFISSIONALIZANTE/ REFORMA DA SEFAZ/ CTRS - RUSSAS/LIMOIEIRO DO NORTE E ICAPUÍ.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017323 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ICAPUÍ	15/01/2019	17/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESCOLA PROFISSIONALIZANTE/ REFORMA DA SEFAZ/ CTRS - RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE E ICAPUI.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017323 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	22/01/2019	24/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESCOLA PROFISSIONALIZANTE/ REFORMA DA SEFAZ/ CTRS - RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE E ICAPUI/ CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
TOTAL:RS 486,24												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de dezembro de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:1870/2018 - Emissão:14/12/2018- SPU: 10236158/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017218 - MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	07/01/2019	11/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DAS ARENINHA/ PRAÇA MAIS INFANCIA/ ACOPIARA/IGUATU/QUIXELO E JUAZEIRO DO NORTE.	4.5	77,10	0,00	20,0	69,39	416,34
30017218 - MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR	FORTALEZA	SOBRAL	14/01/2019	18/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DAS ARENINHA/PRAÇA MAIS INFANCIA/SÃO BENEDITO/ MERUOCA/COREAU/ACARAÚ E	4.5	77,10	0,00	20,0	69,39	416,34
30017218 - MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR	FORTALEZA	SOBRAL	21/01/2019	25/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DAS ARENINHA/PRAÇA MAIS INFANCIA/SÃO BENEDITO/ MERUOCA/COREAU/ACARAÚ E	4.5	77,10	0,00	20,0	69,39	416,34
30017218 - MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	30/01/2019	31/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DAS ARENINHA/ PRAÇA MAIS INFANCIA/ BARBALHA/BREJO SANTO/ICÓ.	1.5	77,10	0,00	20,0	23,13	138,78
TOTAL:RS 1.387,80												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 14 de dezembro de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:1871/2018 - Emissão:13/12/2018 - SPU: 10240643/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FuncionárioOrigemDestinoInícioFimFinalidadeDescriçãoQTDValor Unit.AdicionalTotal
Fixo%Cidade

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	ACOPIARA	09/01/2019	10/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - EEM ACOPIARA/MOMBAÇA/ ARENINHA/IBARETAMA E BANABUIÚ - ARENINHA	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	LAVRAS DA MANGABEIRA	30/01/2019	31/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - EEM LAVRAS DA MANGABEIRA E AURORA.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	LAVRAS DA MANGABEIRA	16/01/2019	17/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - EEM LAVRAS DA MANGABEIRA E AURORA.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
TOTAL:RS 291,75												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de dezembro de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:1872/2018 - Emissão:13/12/2018- SPU:10240198/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017285 - EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	FORTALEZA	ICAPUÍ	08/01/2019	10/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO -ARENINHATIPO II/ICAPUI/JAGUARUANA / ITAIÇABA E FORTIM.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017285 - EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	FORTALEZA	ICAPUÍ	15/01/2019	17/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO -ARENINHATIPO II/ICAPUI/JAGUARUANA / ITAIÇABA E FORTIM.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017285 - EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	FORTALEZA	ICAPUÍ	29/01/2019	31/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO -ARENINHATIPO II/ICAPUI/ JAGUARUANA / ITAIÇABA E FORTIM.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017285 - EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	FORTALEZA	ICAPUÍ	22/01/2019	24/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO -ARENINHATIPO II/ICAPUI/ JAGUARUANA / ITAIÇABA E FORTIM.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
TOTAL:RS 648,32												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de dezembro de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:1873/2018 - Emissão:13/12/2018 - SPU: 10240910/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	ALTO SANTO	23/01/2019	24/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO -EEP/ ALTO SANTO/QUIXADÁ CEI/ QUIXERAMOBIM/EEP.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
TOTAL:RS 97,25												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de dezembro de 2018

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:1874/2018 - Emissão:13/12/2018 - SPU: 10240791/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	JJOCA DE JERICOACOARA	09/01/2019	11/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- EEP SÃO LUIS DO CURU, PARAIPABA E JJOCA/GINÁSIO/ PRAÇA MAIS INFANCIA DE TRAIRI/ CAMPINHO SÃO LUIS DO	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	CRUZ	16/01/2019	18/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- EEP SÃO LUIS DO CURU, PARAIPABA E JJOCA/GINÁSIO/ PRAÇA MAIS INFANCIA DE TRAIRI/ CAMPINHO SÃO LUIS DO	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	JJOCA DE JERICOACOARA	23/01/2019	25/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- EEP SÃO LUIS DO CURU, PARAIPABA E JJOCA/GINÁSIO/ PRAÇA MAIS INFANCIA DE TRAIRI/ CAMPINHO SÃO LUIS DO	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	CRUZ	30/01/2019	31/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- EEP SÃO LUIS DO CURU, PARAIPABA E JJOCA/GINÁSIO/ PRAÇA MAIS INFANCIA DE TRAIRI/ CAMPINHO SÃO LUIS DO	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
TOTAL:RS 583,49												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de dezembro de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:1875/2018 - Emissão:13/12/2018 - SPU:10240635/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	ITATIRA	08/01/2019	08/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- ESCOLA PROFISSIONALIZANTE.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	BATURITÉ	10/01/2019	10/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CAMPINHO / BATURITÉ/ARATUBA/ MULUGU E GUARAMIRANGA.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	GENERAL SAMPAIO	15/01/2019	15/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- ESCOLA PROFISSIONALIZANTE.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	PACATUBA	09/01/2019	09/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- PRAÇA MAIS INFANCIA.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
TOTAL:RS 129,68												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de dezembro de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA NÚMERO:1876/2018 - Emissão:14/12/2018 - SPU: 10241585/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	TAUÁ	17/01/2019	18/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO/ARENINHA.	1.5	77,10	0,00	0,0	0,00	115,65
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	CAMPOS SALES	22/01/2019	23/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - TERMINAL RODOVIÁRIO/CEI/QUADRA/ ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO /CAMPOS SALES/ SALITRE E CARIÚS.	1.5	77,10	0,00	0,0	0,00	115,65
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	CARIRIAÇU	29/01/2019	29/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESCOLA PROFISSIONALIZANTE/ POSTO PRE.	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	CARIRIAÇU	07/01/2019	07/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	JATI	08/01/2019	08/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	LAVRAS DA MANGABEIRA	09/01/2019	09/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	CAMPOS SALES	10/01/2019	10/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	BARRO	11/01/2019	11/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	GRANJEIRO	14/01/2019	14/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	CAMPOS SALES	15/01/2019	15/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	FARIAS BRITO	16/01/2019	16/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	CAMPOS SALES	17/01/2019	17/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	ALTANEIRA	18/01/2019	18/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	AIUABA	21/01/2019	21/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30013417 - FILIPE RIBEIRO MACEDO	CRATO	CARIRIAÇU	22/01/2019	22/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CONCLUSÃO ESCOLA PROFISSIONALIZANTE.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017358 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	CRATO	CARIRIAÇU	22/01/2019	22/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO -CONCLUSÃO ESCOLA PROFISSIONALIZANTE.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	CARIRIAÇU	22/01/2019	22/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	JATI	23/01/2019	23/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	MILAGRES	24/01/2019	24/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- ESTÁDIO	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	BARRO	24/01/2019	24/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	BARBALHA	25/01/2019	25/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- QUADRA.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	ALTANEIRA	25/01/2019	25/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	AIUABA	28/01/2019	28/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	CARIÚS	29/01/2019	29/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- ESCOLA DE ENSINO MÉDIO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	CAMPOS SALES	29/01/2019	29/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017358 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	CRATO	BARBALHA	29/01/2019	29/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ARENINHA.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30013417 - FILIPE RIBEIRO MACEDO	CRATO	BARBALHA	29/01/2019	29/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ARENINHA.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	MILAGRES	03/01/2019	03/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESTÁDIO.	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	CEDRO	04/01/2019	04/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CEI/ ARENINHA - CEDRO E UMARI.	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	FORTALEZA	07/01/2019	09/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	REUNIÃO NA SEDE DO DAE.	2.5	77,10	0,00	0,0	0,00	192,75



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	IGUATU	10/01/2019	11/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - REGIONAL DETRAN/ARENINHA/CENTRO DE CONVENÇÕES/PRAÇA MAIS INFÂNCIA.	1.5	77,10	0,00	5,0	5.78	121,43
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	ICÓ	15/01/2019	15/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESCOLA DE ENSINO MÉDIO/PRAÇA MAIS INFÂNCIA.	0.5	77,10	0,00	0,0	0.00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	MAURITI	16/01/2019	16/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - QUADRA POLIESPORTIVA/PRAÇA MAIS INFÂNCIA.	0.5	77,10	0,00	0,0	0.00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	SABOEIRO	24/01/2019	25/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESCOLA PROFISSIONALIZANTE/CEI/BRINQUEDOPRAÇA. - SABOEIRO/SOLONÓPOLE.	1.5	77,10	0,00	0,0	0.00	115,65
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	MILAGRES	30/01/2019	31/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZANTE - ESCOLA PROFISSIONALIZANTE/ESTÁDIO -MILAGRES E SOLONÓPOLE.	1.5	77,10	0,00	0,0	0.00	115,65
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	CAMPOS SALES	03/01/2019	03/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CEI/QUADRA	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30017358 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	CRATO	CARIRIACU	04/01/2019	04/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CONCLUSÃO ESCOLA PROFISSIONALIZANTE.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	MILAGRES	08/01/2019	08/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESTÁDIO /ARENINHA	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30017358 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	CRATO	TAUÁ	08/01/2019	09/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO/ARENINHA /TAUÁ/AJUABA.	1.5	64,83	0,00	0,0	0.00	97,25
30017358 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	CRATO	SABOEIRO	11/01/2019	11/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CEI / BRINQUEDOPRAÇA..	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	15/01/2019	15/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - REGIONAL E ESCOLINHA DETRAN.	0.5	64,83	0,00	20,0	6.48	38,90
30017358 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	CRATO	BAIXIO	15/01/2019	15/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESCOLA DE ENSINO MÉDIO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	CARIÚS	16/01/2019	16/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO/QUADRA/CARIÚS/ SOLONÓPOLE- ESCOLA PROFISSIONALIZANTE.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30017358 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	CRATO	TAUÁ	17/01/2019	18/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESCOLA DE ENSINO MÉDIO/ARENINHA- TAUÁ/AJUABA.	1.5	64,83	0,00	0,0	0.00	97,25
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	CARIÚS	22/01/2019	22/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO/QUADRA.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	FARIAS BRITO	02/01/2019	02/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	GRANJA	03/01/2019	03/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	AJUABA	04/01/2019	04/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42

TOTAL:RS 2.305,21

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 14 de dezembro de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:1878/2018- Emissão:14/12/2018- SPU: 10239858/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	PENTECOSTE	10/01/2019	10/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHOS GENERAL SAMPAIO/ PENTECOSTE E APUARES.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	ITAPIPOCA	09/01/2019	09/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - UECE/ ITAPIPOCA/CAMPINHO-TURURU/URUBURETAMA E UMIRIM.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	ITAPIPOCA	16/01/2019	16/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - UECE/ ITAPIPOCA/CAMPINHO/TUTURU/URUBURETAMA E UMIRIM	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	PENTECOSTE	17/01/2019	17/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO -CAMPINHOS/GENERAL SAMPAIO E APUIARÉS.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	ITAPIPOCA	23/01/2019	23/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO -UECE/ ITAPIPOCA/CAMPINHO / TURURU/URUBURETAMA E UMIRIM.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	PENTECOSTE	24/01/2019	24/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO -CAMPINHOS / GENERAL SAMPAIO/ PENTECOSTE E APUIARÉS.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	ITAPIPOCA	30/01/2019	30/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - UECE/ ITAPIPOCA/CAMPINHO/ TURURU/URUBURETAMA E UMIRIM.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	PENTECOSTE	31/01/2019	31/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHOS GENERAL SAMPAIO/ PENTECOSTE E APUIARÉS.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
TOTAL: R\$ 259,36												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 14 de dezembro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:1880/2018 - Emissão:13/12/2018 - SPU: 10235003/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017293 - ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	08/01/2019	11/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DA OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO JAGUARIBE/ ARENINHAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ PALHANO/ QUIXERÉ/TABULEIRO DO	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30017293 - ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	15/01/2019	18/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DA OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO JAGUARIBE/ ARENINHAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ PALHANO/ QUIXERÉ/TABULEIRO DO	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30017293 - ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	22/01/2019	25/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DA OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO JAGUARIBE/ ARENINHAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ PALHANO/ QUIXERÉ/TABULEIRO DO	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30017293 - ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	29/01/2019	31/01/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DA OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO JAGUARIBE/ ARENINHAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ PALHANO/ QUIXERÉ/TABULEIRO DO	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
TOTAL: R\$ 842,81												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de dezembro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2018

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, Fortaleza - CE, CEP: 60.861-211; IV - CONTRATADA: **N2 INCORPORAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fazenda Santa Inês, s/nº, Serra do Itapá, Redenção/CE, CEP: 62.709-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Oitava, de acordo com Processo nº 4115582/2018; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **replanilhamento do Contrato nº 012/2018**, cujo objeto é a execução da obra de conclusão da 3ª Etapa do Centro de Convenções, localizado no município de Iguatu-CE. O objeto sofreu um acréscimo de serviços no valor de R\$630.320,57 (seiscentos e trinta mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), que corresponde a 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), e uma supressão de serviços no valor de R\$361.932,53 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), que corresponde a 14,35% (quatorze vírgula trinta e cinco por cento), resultando na repercussão financeira de R\$268.388,04 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), correspondente a 10,64% (dez vírgula sessenta e quatro por cento) do valor global do contrato, tudo em conformidade com as planilhas acostadas aos autos do processo; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.790.938,10 (dois milhões, setecentos e noventa mil, novecentos e trinta e oito reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: 13/09/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 12/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente do DAE e NILO SÉRGIO HOLANDA GOMES FILHO - Sócio Administrador da Empresa N2 INCORPORAÇÕES LTDA.

Silvio Gentil Campos Júnior

SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº708/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo VIPROC nº. 8681027/2018, RESOLVE conceder, nos termos dos arts. 80, inciso VII, 105 com nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº. 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **FRANCISCO ELMO PINTO MOTA**, matrícula nº. 004655.1.8, na função de Advogado, com exercício na Comissão de Sindicância, usufruir **LICENÇA ESPECIAL** referente ao quinquênio de 17.07.1993 a 17.07.1997, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03.12.2018 a 01.01.2019. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº773/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 6474199/2018 – VIPROC, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, da Cadeia Pública de Ubajara, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimentos e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº773/2018 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO	MATRICULA
DEUSDEDITH EZEQUIEL DE MORAIS JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	430441.1.7
ERICK RAMON NOVAES ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473194.1.2
JEOSUE SILVANO SILVA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	301017.1.5
MARIELE CONCEIÇÃO DANTAS DANIEL	AGENTE PENITENCIÁRIO	300888.1.6
YANE VIRGINIO DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430648.1.9

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 013/2018**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, Fortaleza (CE), CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, através do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE, inscrito no CNPJ nº. 27.416.842/0001-85, instituído pela Lei Estadual nº. 16.200, de 23 de fevereiro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº. 32.171, de 22 de março de 2017. CONTRATADA: **DIGITRO TECNOLOGIA S.A.**, com sede na Rua Sofia Quint de Souza, nº. 167, Capoeiras, Florianópolis (SC), CEP: 88.085-040, Fone: (048) 3281-7000, inscrita no CNPJ nº. 83.472.803/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MILTON JOÃO DE ESPINDOLA, e Sr. LUIZ AURÉLIO BAPTISTA.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é **aquisição de um Sistema Guardião** para o Sistema Penitenciário Estadual, incluindo hardware, licenças de software e serviços de instalação, treinamento e suporte técnico, destinado ao apoio das atividades de análise de inteligência prisional e investigativa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência – Anexo I e na proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº. 031/2018, conforme disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência da Contratante e na proposta da CONTRATADA, bem como os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.261.634,00 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais) pagos em até 20º (vigésimo) dia contado da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1820 0004.14.122.004.32494.03.449052.2901.1 – FUNPEN/CE.. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MILTON JOÃO DE ESPINDOLA, DIGITRO TECNOLOGIA S.A.; LUIZ AURÉLIO BAPTISTA, DIGITRO TECNOLOGIA S.A. e SHEILA DE SOUSA GALVÃO, GESTORA DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº008/2018
PARTICIPES: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, em Fortaleza (CE), CEP: 60.160-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.530/0001-18, doravante denominada SEJUS, neste ato representado por sua Secretária, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – STDS**, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº. 230, Joaquim Távora, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA, portador do CPF nº 274.880.713-87 e RG nº 625829 SSP/PI, doravante denominado STDS, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.. OBJETO: Este TERMO tem por finalidade o **desenvolvimento de ações conjuntas entre os participantes**, visando à implantação e cessão de espaço físico pertencente à Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, localizado no Shopping Benfica, situado na Avenida Carapinima, nº. 2.200, Bairro: Benfica, CEP: 60.015-290, nesta Capital, a ser usado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, no qual será prestado o serviço do SINE: emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Orientação e habilitação ao Seguro-Desemprego, cadastro para emprego e intermediação de mão-de-obra – IMO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a legislação específica e fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e demais normas jurídicas aplicáveis. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos participantes, obedecendo-se ao disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE. SIGNATÁRIOS : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ – SEJUS; FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – STDS e JOÃO TADEU LUSTOSA DE BRITO JÚNIOR, GESTOR DO TERMO / SEJUS. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, Ce, aos 13 de dezembro de 2018.

Erick Luiz Rastelli

COORDENADOR DA ASSESSORIA DA JURIDICA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 63/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: **COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTÓVÃO EIRELI ME.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos de apoio ao combate a queimadas** (material de consumo), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180024 SEMA/COBIO, e seus anexos, os preceitos do

direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, Capital Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 36.186,60 (trinta e seis mil cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos) pagos em conta dos recursos financeiros da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.32459.03.449052.21600.1 5710 0001.18.541.066.17571.03.339030.21600.1. DATA DA ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Adacleiton do Nascimento dos Santos - Representante Legal da COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTÓVÃO EIRELI ME

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº27/2009 - SEMA/DER
PROCESSO Nº10208448/2018**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIO: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER.** DO OBJETO: 1.1 O presente aditivo se refere à **alteração na forma de pagamento do TCCA nº 27/2009.** 1.2 Importa ressaltar que será cobrada normalmente a mora referente ao pagamento das parcelas não pagas, não havendo perdão de juros e multas ocasionados por culpa exclusiva da compromissária. DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DO VALOR: O pagamento correspondente à compensação ambiental, referente ao TCCA nº 27/2009 com sua devida atualização monetária, perfaz um total de R\$ 881.394,95 (oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos). DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso nº 27/2009 continuam vigentes e inalteradas. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e José Sérgio Fontenele de Azevedo - Superintendente do DER. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2018.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº28/2009 - SEMA/DER
PROCESSO Nº10208537/2018**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIO: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER.** DO OBJETO: 1.1 O presente aditivo se refere à **alteração na forma de pagamento do TCCA nº 28/2009.** 1.2 Importa ressaltar que será cobrada normalmente a mora referente ao pagamento das parcelas não pagas, não havendo perdão de juros e multas ocasionados por culpa exclusiva da compromissária. DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DO VALOR: O pagamento correspondente à compensação ambiental, referente ao TCCA nº 28/2009 com sua devida atualização monetária, perfaz um total de R\$ 514.945,75 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso nº 28/2009 continuam vigentes e inalteradas. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e José Sérgio Fontenele de Azevedo - Superintendente do DER. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2018.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURIDICA

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº01/2010 - SEMA/DER
PROCESSO Nº10208669/2018**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER. DO OBJETO: 1.1 O presente aditivo se refere à **alteração na forma de pagamento do TCCA nº 01/2010.** 1.2 Importa ressaltar que será cobrada normalmente a mora referente ao pagamento das parcelas não pagas, não havendo perdão de juros e multas ocasionados por culpa exclusiva da compromissária. DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DO VALOR: O pagamento correspondente à compensação ambiental, referente ao TCCA nº 01/2010 com sua devida atualização monetária, perfaz um total de R\$ 2.169.778,09 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e nove centavos). DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso nº 01/2010 continuam vigentes e inalteradas. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e José Sérgio Fontenele de Azevedo - Superintendente do DER. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2018.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURIDICA

*** **



**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº01/2011 - SEMA/DER
PROCESSO Nº10208758/2018**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER. DO OBJETO: 1.1 O presente aditivo se refere à **alteração na forma de pagamento do TCCA nº 01/2011**. 1.2 Importa ressaltar que será cobrada normalmente a mora referente ao pagamento das parcelas não pagas, não havendo perdão de juros e multas ocasionados por culpa exclusiva da compromissária. DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DO VALOR: O pagamento correspondente à compensação ambiental, referente ao TCCA nº 01/2011 com sua devida atualização monetária, perfaz um total de R\$ 76.783,71 (setenta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos). DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso nº 01/2011 continuam vigentes e inalteradas. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e José Sérgio Fontenele de Azevedo - Superintendente do DER. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2018.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº08/2011 - SEMA/DER
PROCESSO Nº10208863/2018**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER. DO OBJETO: 1.1 O presente aditivo se refere à **alteração na forma de pagamento do TCCA nº 08/2011**. 1.2 Importa ressaltar que será cobrada normalmente a mora referente ao pagamento das parcelas não pagas, não havendo perdão de juros e multas ocasionados por culpa exclusiva da compromissária. DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DO VALOR: O pagamento correspondente à compensação ambiental, referente ao TCCA nº 08/2011 com sua devida atualização monetária, perfaz um total de R\$ 69.702,57 (sessenta e nove mil, setecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos). DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso nº 08/2011 continuam vigentes e inalteradas. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e José Sérgio Fontenele de Azevedo - Superintendente do DER. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2018.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº13/2011 - SEMA/DER
PROCESSO Nº10208952/2018**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER. DO OBJETO: 1.1 O presente aditivo se refere à **alteração na forma de pagamento do TCCA nº 13/2011**. 1.2 Importa ressaltar que será cobrada normalmente a mora referente ao pagamento das parcelas não pagas, não havendo perdão de juros e multas ocasionados por culpa exclusiva da compromissária. DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DO VALOR: O pagamento correspondente à compensação ambiental, referente ao TCCA nº 13/2011 com sua devida atualização monetária, perfaz um total de R\$ 157.647,43 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos). DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso nº 13/2011 continuam vigentes e inalteradas. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e José Sérgio Fontenele de Azevedo - Superintendente do DER. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2018.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº42/2011 - SEMA/DER
PROCESSO Nº10209010/2018**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER. DO OBJETO: 1.1 O presente aditivo se refere à **alteração na forma de pagamento do TCCA nº 42/2011**. 1.2 Importa ressaltar que será cobrada normalmente a mora referente ao pagamento das parcelas não pagas, não havendo perdão de juros e multas ocasionados por culpa exclusiva da compromissária. DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO E DA APLICAÇÃO DO VALOR: O pagamento correspondente à compensação ambiental, referente ao TCCA nº 42/2011 com sua devida atualização monetária, perfaz um total de R\$ 78.871,72 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos). DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso nº 42/2011 continuam vigentes e inalteradas. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e José Sérgio Fontenele de Azevedo - Superintendente do DER. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2018.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº07/2014 - SEMA/DER
PROCESSO Nº10209096/2018**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER. DO OBJETO: 1.1 O presente aditivo se refere à **alteração na forma de pagamento do TCCA nº 07/2014**. 1.2 Importa ressaltar que será cobrada normalmente a mora referente ao pagamento das parcelas não pagas, não havendo perdão de juros e multas ocasionados por culpa exclusiva da compromissária. DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO E DA APLICAÇÃO DO VALOR: O pagamento correspondente à compensação ambiental, referente ao TCCA nº 07/2014 com sua devida atualização monetária, perfaz um total de R\$ 1.349.502,98 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e dois reais e oitenta e oito centavos). DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso nº 07/2014 continuam vigentes e inalteradas. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e José Sérgio Fontenele de Azevedo - Superintendente do DER. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2018.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº39/2014 - SEMA/DER
PROCESSO Nº10209150/2018**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER. DO OBJETO: 1.1 O presente aditivo se refere à **alteração na forma de pagamento do TCCA nº 39/2014**. 1.2 Importa ressaltar que será cobrada normalmente a mora referente ao pagamento das parcelas não pagas, não havendo perdão de juros e multas ocasionados por culpa exclusiva da compromissária. DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO E DA APLICAÇÃO DO VALOR: O pagamento correspondente à compensação ambiental, referente ao TCCA nº 39/2014 com sua devida atualização monetária, perfaz um total de R\$ 287.357,02 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dois centavos). DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso nº 39/2014 continuam vigentes e inalteradas. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e José Sérgio Fontenele de Azevedo - Superintendente do DER. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2018.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº40/2014 - SEMA/DER
PROCESSO Nº10209231/2018**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER. DO OBJETO: 1.1 O presente aditivo se refere à **alteração na forma de pagamento do TCCA nº 40/2014**. 1.2 Importa ressaltar que será cobrada normalmente a mora referente ao pagamento das parcelas não pagas, não havendo perdão de juros e multas ocasionados por culpa exclusiva da compromissária. DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO E DA APLICAÇÃO DO VALOR: O pagamento correspondente à compensação ambiental, referente ao TCCA nº 40/2014 com sua devida atualização monetária, perfaz um total de R\$ 50.588,12 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e doze centavos). DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso nº 40/2014 continuam vigentes e inalteradas. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e José Sérgio Fontenele de Azevedo - Superintendente do DER. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2018.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº44/2014 - SEMA/DER
PROCESSO Nº10209444/2018**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER. DO OBJETO: 1.1 O presente aditivo se refere à **alteração na forma de pagamento do TCCA nº 44/2014**. 1.2 Importa ressaltar que será



cobrada normalmente a mora referente ao pagamento das parcelas não pagas, não havendo perdão de juros e multas ocasionados por culpa exclusiva da compromissária. DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO E DA APLICAÇÃO DO VALOR: O pagamento correspondente à compensação ambiental, referente ao TCCA nº 44/2014 com sua devida atualização monetária, perfaz um total de R\$ 456.922,71 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos). DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso nº 44/2014 continuam vigentes e inalteradas. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e José Sérgio Fontenele de Azevedo - Superintendente do DER. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2018.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº45/2014 - SEMA/DER
PROCESSO Nº10209533/2018**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER. DO OBJETO: 1.1 O presente aditivo se refere à **alteração na forma de pagamento do TCCA nº 45/2014**. 1.2 Importa ressaltar que será cobrada normalmente a mora referente ao pagamento das parcelas não pagas, não havendo perdão de juros e multas ocasionados por culpa exclusiva da compromissária. DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO E DA APLICAÇÃO DO VALOR: O pagamento correspondente à compensação ambiental, referente ao TCCA nº 45/2014 com sua devida atualização monetária, perfaz um total de R\$ 3.283.885,48 (três milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e e oitenta e cinco reais e quatrocentos e oito centavos). DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso nº 45/2014 continuam vigentes e inalteradas. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e José Sérgio Fontenele de Azevedo - Superintendente do DER. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2018.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº90/2014 - SEMA/DER
PROCESSO Nº10209630/2018**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER. DO OBJETO: 1.1 O presente aditivo se refere à **alteração na forma de pagamento do TCCA nº 90/2014**. 1.2 Importa ressaltar que será cobrada normalmente a mora referente ao pagamento das parcelas não pagas, não havendo perdão de juros e multas ocasionados por culpa exclusiva da compromissária. DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO E DA APLICAÇÃO DO VALOR: O pagamento correspondente à compensação ambiental, referente ao TCCA nº 90/2014 com sua devida atualização monetária, perfaz um total de R\$ 203.217,69 (duzentos e três mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos). DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso nº 90/2014 continuam vigentes e inalteradas. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e José Sérgio Fontenele de Azevedo - Superintendente do DER. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2018.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº15/2016 - SEMA/DER
PROCESSO Nº10210302/2018**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER. DO OBJETO: 1.1 O presente aditivo se refere à **alteração na forma de pagamento do TCCA nº 15/2016**. 1.2 Importa ressaltar que será cobrada normalmente a mora referente ao pagamento das parcelas não pagas, não havendo perdão de juros e multas ocasionados por culpa exclusiva da compromissária. DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO E DA APLICAÇÃO DO VALOR: O pagamento correspondente à compensação ambiental, referente ao TCCA nº 15/2016 com sua devida atualização monetária, perfaz um total de R\$ 122.694,25 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso nº 15/2016 continuam vigentes e inalteradas. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e José Sérgio Fontenele de Azevedo - Superintendente do DER. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2018.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº02/2017 - SEMA/DER
PROCESSO Nº10210400/2018**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER. DO OBJETO: 1.1 O presente aditivo se refere à **alteração na forma de pagamento do TCCA nº 02/2017**. 1.2 Importa ressaltar que será cobrada normalmente a mora referente ao pagamento das parcelas não pagas, não havendo perdão de juros e multas ocasionados por culpa exclusiva da compromissária. DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO E DA APLICAÇÃO DO VALOR: O pagamento correspondente à compensação ambiental, referente ao TCCA nº 02/2017 com sua devida atualização monetária, perfaz um total de R\$ 98.515,66 (noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e seis centavos). DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso nº 02/2017 continuam vigentes e inalteradas. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e José Sérgio Fontenele de Azevedo - Superintendente do DER. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2018.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº03/2017 - SEMA/DER
PROCESSO Nº10210540/2018**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER. DO OBJETO: 1.1 O presente aditivo se refere à **alteração na forma de pagamento do TCCA nº 03/2017**. 1.2 Importa ressaltar que será cobrada normalmente a mora referente ao pagamento das parcelas não pagas, não havendo perdão de juros e multas ocasionados por culpa exclusiva da compromissária. DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO E DA APLICAÇÃO DO VALOR: O pagamento correspondente à compensação ambiental, referente ao TCCA nº 03/2017 com sua devida atualização monetária, perfaz um total de R\$ 90.811,37 (noventa mil, oitocentos e onze reais e trinta e sete centavos). DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso nº 03/2017 continuam vigentes e inalteradas. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e José Sérgio Fontenele de Azevedo - Superintendente do DER. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2018.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº17/2017 - SEMA/DER
PROCESSO Nº10210680/2018**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER. DO OBJETO: 1.1 O presente aditivo se refere à **alteração na forma de pagamento do TCCA nº 17/2017**. 1.2 Importa ressaltar que será cobrada normalmente a mora referente ao pagamento das parcelas não pagas, não havendo perdão de juros e multas ocasionados por culpa exclusiva da compromissária. DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO E DA APLICAÇÃO DO VALOR: O pagamento correspondente à compensação ambiental, referente ao TCCA nº 17/2017 com sua devida atualização monetária, perfaz um total de R\$ 165.056,86 (cento e sessenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos). DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso nº 17/2017 continuam vigentes e inalteradas. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e José Sérgio Fontenele de Azevedo - Superintendente do DER. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2018.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº19/2017 - SEMA/DER
PROCESSO Nº10210876/2018**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER. DO OBJETO: 1.1 O presente aditivo se refere à **alteração na forma de pagamento do TCCA nº 19/2017**. 1.2 Importa ressaltar que será cobrada normalmente a mora referente ao pagamento das parcelas não pagas, não havendo perdão de juros e multas ocasionados por culpa exclusiva da compromissária. DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO E DA APLICAÇÃO DO VALOR: O pagamento correspondente à compensação ambiental, referente ao TCCA nº 19/2017 com sua devida atualização monetária, perfaz um total de R\$ 143.189,46 (cento e quarenta e três mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos). DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso nº 19/2017 continuam vigentes e inalteradas. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur



José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e José Sérgio Fontenele de Azevedo - Superintendente do DER. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2018.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº20/2017 - SEMA/DER PROCESSO Nº10210930/2018

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER. DO OBJETO: 1.1 O presente aditivo se refere à **alteração na forma de pagamento do TCCA nº 20/2017**. 1.2 Importa ressaltar que será cobrada normalmente a mora referente ao pagamento das parcelas não pagas, não havendo perdão de juros e multas ocasionados por culpa exclusiva da compromissária. DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO E DA APLICAÇÃO DO VALOR: O pagamento correspondente à compensação ambiental, referente ao TCCA nº 20/2017 com sua devida atualização monetária, perfaz um total de R\$ 132.115,27 (cento e trinta e dois mil, cento e quinze reais e vinte e sete centavos). DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso nº 20/2017 continuam vigentes e inalteradas. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e José Sérgio Fontenele de Azevedo - Superintendente do DER. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2018.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº41/2014 - SEMA/DER PROCESSO Nº10269439/2018

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER. DO OBJETO: 1.1 O presente aditivo se refere à **alteração na forma de pagamento do TCCA nº 41/2014**. 1.2 Importa ressaltar que será cobrada normalmente a mora referente ao pagamento das parcelas não pagas, não havendo perdão de juros e multas ocasionados por culpa exclusiva da compromissária. DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DO VALOR: O pagamento correspondente à compensação ambiental, referente ao TCCA nº 41/2014 com sua devida atualização monetária, perfaz um total de R\$ 297.473,18 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e deztoito centavos). DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso nº 41/2014 continuam vigentes e inalteradas. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e José Sérgio Fontenele de Azevedo - Superintendente do DER. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2018.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2017; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Ed. SEPLAG, 1º Andar - Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéba - CEP 60822-325 - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - ASTEF; V - ENDEREÇO: Campus Universitário do Pici s/n, Bloco 710, Sala B, Bairro Amandeu Furtado, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo final do contrato por mais 136 (cento e trinta e seis) dias e desmembramento dos Produtos 3,5, 4,1 e 5.1, conforme Anexo Único**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.437.289,40 (nove milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 13 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão e José de Paula Barros Neto - Diretor Administrativo da CONTRATADA.

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº114/2018 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JAIRO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº 300128-1-X, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE, a viajar à cidade de Recife - PE, no período de 13 a 15 de Dezembro de 2018, a fim de participar do "Novo Curso de Formação de Gestores de Faculdades, concedendo-lhe 2 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 706,68 (Setecentos e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos), mais 01 (um) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25

(Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$ 1.072,87 (Hum Mil, Setenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos), perfazendo um total de R\$ 1.968,80 (Hum Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2018.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0003/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2018; II - CONTRATANTE: SCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambéba - Fortaleza/CE - CEP: 60.822-325; IV - CONTRATADA: EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Gonçalves, 103, Central Parque, Eusébio - Ceará, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 0003/2018, nos termos que constam no Processo nº 8955259/2018 e nos do Art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Reduzir o valor do Contrato nº 0003/2018**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 26.859,20 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece em 24 de Junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 11 de Dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Gonçalves Siebra - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE, Jaime Dean Sousa Alexandre - Representante Legal da Empresa Daterra Construções e Serviços EIRELI ME e Sílvia Gentil Campos Júnior - Superintendente do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ASSESSORA JURÍDICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 39/2018

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, CONTRATADA: **SEGUROS SURA S/A**. OBJETO: **Prestação de serviço de seguro total para os dois veículos automotores Hilux, marca Toyota, placa HYP 6677, chassi 8AJFR22G184532415, ano/modelo 2008/2008, e placa NVD 6594, chassi 8AJFR22GXA4544326, ano/modelo 2010/2010, que compõe a frota da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20180009 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303/2016, arts. 68 e 69, e o Decreto Estadual nº 32.824/2018, com suas alterações FORO: Fortaleza / Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 2.499,99 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da apólice de seguro, devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.04.1 22.500.22250.03.33903900.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa Presidente da ETICE Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Francisco Agnaldo Nogueira Lima - Gestor do CONTRATO e Cristiano Saab de Rezende - Representante Legal da SEGUROS SURA S/A**

Adm. Francisco Rogério Cristino
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº2084/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o processo nº 8341552/2018, SPU de 08 de outubro de 2018, RESOLVE NOTIFICAR A **DESISTÊNCIA** da OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS, do interesse do(a) **LACQUA DI FÁTIMA INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, concedida através do processo nº 4130856/2017, outorga nº 1280/2017 e portaria nº 1870/2017, para demais usos (obra de prédio multifamiliar), publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de fevereiro de 2018. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2018.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **



PORTARIA Nº2085/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o processo nº 8341714/2018, SPU de 08 de outubro de 2018, **RESOLVE NOTIFICAR A DESISTÊNCIA** da OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS, do interesse do(a) **LATIFE INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, concedida através do processo nº 0388034/2017, outorga nº 1282/2017 e portaria nº 1872/2017, para demais usos (construção civil e uso para higiene dos funcionários), publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de fevereiro de 2018. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 dezembro de 2018.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/PFORR/SRH/CE/2016

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, Cambé; IV - CONTRATADA: **CAPGEMINI BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 65.599.953/0001-63; V - ENDEREÇO: Alameda Araguaia, 1930 - Alphaville - Barueri/SP - CEP: 06455-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada, no parecer favorável da Comissão de Avaliação, no parecer jurídico da SRH, nos termos do art.57, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 8927379/2018, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº 03/PFORR/SRH/CE/2016, cujo objeto é a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - SIGERH, COM O FORNECIMENTO DE TODO SOFTWARE, INCLUINDO: ANÁLISE, PROJETO, MODELAGEM, ESPECIFICAÇÕES, CONSTRUÇÃO, ETL (EXTRAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CARGA), CUSTOMIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TESTES, HOMOLOGAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, REPASSE TECNOLÓGICO E TREINAMENTO; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, passando de 31 de Outubro de 2018 para 31 de Dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 03/PFORR/SRH/CE/2016, que ora se ratifica; XII - DATA: ; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, JANINE CARVALHO SANTOS, CAPGEMINI BRASIL S.A. E RAUL MITSUYUKI HARA, CAPGEMINI BRASIL S.A. .

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR JURÍDICO - ASJUR

Publique-se.

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº06/SRH/CE/2014

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência e readequar o plano de trabalho do Convênio nº 06/SRH/CE/2014, que tem como objeto a implementação das Obras do Sistema de Abastecimento D'Água na Comunidade Dom Quintino, no Município de Crato-CE, com estrita observância das condições inseridas no referido instrumento. Fica prorrogada a vigência do instrumento por mais 90 (noventa) dias, passando o termo da vigência de 28 de novembro de 2018 para 26 de fevereiro de 2019 III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio nº 06/SRH/CE/2014 não modificadas pelo presente instrumento são ratificadas, permanecendo em vigor IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de novembro de 2018. FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretária dos Recursos Hídricos - SRH e JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL, Prefeitura Municipal de Crato - CE

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº06 AO CONTRATO Nº11/SRH/CE/2015

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 11/SRH/CE/2015, e com fundamento nos arts. 54, 55, III e 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, faço APOSTILAMENTO ao referido contrato, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e a empresa **A & R ARQUEOLOGIA, CONSULTORIA E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA**, CNPJ nº 09.200.097/0001-50, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PALEONTOLOGIA E ARQUEOLOGIA PREVENTIVA, SALVAMENTO, MONITORAMENTO E**

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL - FASE 3 - DO PROJETO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ TRECHO JATI / CARIUS, em decorrência da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício, e com fundamento nas manifestações técnicas e jurídicas constantes no processo administrativo nº 9268131/2018 O valor do reajuste contratual é de R\$ 48.249,19 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos). Assinado em Fortaleza, 14 de Dezembro de 2018, por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR JURÍDICO - ASJUR

Publique-se.

*** **

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº06 AO CONTRATO Nº23/SRH/CE/2015

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 23/SRH/CE/2015, e com fundamento nos arts. 54, 55, III e 65, §8º, da Lei 8.666/93, faço apostilamento ao referido contrato, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e a EMPRESA **GEOSOLIS - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PALEONTOLOGIA PREVENTIVA, SALVAMENTO, MONITORAMENTO E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL DO PROJETO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ TRECHO JATI/CARIUS**, da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício. O valor do reajuste contratual é de R\$ 52.432,76 (cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), conforme processo administrativo nº 9541695/2018. Assinado em Fortaleza, 14 de dezembro de 2018 por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR JURÍDICO - ASJUR

Publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº139/2018 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME no uso de sua competência, de conformidade com o art. 50 do Decreto nº 32.229 de 18/05/2017, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO CÉLIO A. OLIVEIRA**, Motorista, mat. 000124.1.6 a **viajar** às cidades de Acopiara, Brejo Santo, Farias Brito, Ipaumirim, Mombaça e Potengi -Ce, no período de 12 a 21/12/18, com o objetivo de conduzir o servidor Ronaldo Carlos Brilhante que irá realizar manutenção nas PCD's e Pluviômetros convencionais, concedendo-lhes nove diárias e meia no valor unitário de R\$ 61,33, (sessenta e um reais e três centavos), totalizando R\$ 582,64 (quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME . FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 11 de dezembro de 2018.

Francisco Hoilton Araripe Rios

DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº140/2018 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME no uso de sua competência, de conformidade com o art. 50 do Decreto nº 32.229 de 18/05/2017, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RONALDO CARLOS BRILHANTE**, Operador de Máquinas, mat. 000239.1.4 a **viajar** às cidades de Acopiara, Brejo Santo, Farias Brito, Ipaumirim, Mombaça e Potengi -Ce, no período de 12 a 21/12/18, com o objetivo de realizar manutenção nas PCD's e Pluviômetros convencionais, concedendo-lhes nove diárias e meia no valor unitário de R\$ 61,33, (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 582,64 (quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME . FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 11 de dezembro de 2018.

Francisco Hoilton Araripe Rios

DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº141/2018 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME no uso de sua competência, de conformidade com o art. 50 do Decreto nº 32.229 de 18/05/2017, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CARLOS HUMBERTO B. SOBRINHO**, Agente de Administração, mat. 000113.1.2 a **viajar** às cidades de Antonina do Norte, Quiterianópolis, Granja, Paracuru, Santa Quitéria, Sobral, Umirim, Viçosa do Ceará e Independência-Ce, no período de 12 a 21/12/18, com o objetivo de realizar manutenção nas PCD's e Pluviômetros convencionais, concedendo-lhes nove diárias e meia, no



valor unitário de 61,33(sessenta e três reais e trinta e três centavos), sendo acrescidos 20%(vinte por cento) em cinco diárias ref. à Sobral-Ce, totalizando R\$ 643,97,(seiscentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME . FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 11 de dezembro de 2018.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº142/2018 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME no uso de sua competência, de conformidade com o art. 50 do Decreto nº 32.229 de 18/05/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CICERO RONALDO DE ARRUDA**, Motorista, mat. 000182.1.X, a **viajar** às cidades de Antonina do Norte, Quiterianópolis, Granja, Paracuru, Santa Quitéria, Sobral, Umirim, Viçosa do Ceará e Independência-Ce, no período de 12 a 21/12/18, com o objetivo de conduzir o servidor Carlos Humberto B. Sobrinho que irá realizar manutenção nas PCD's e Pluviômetros convencionais, concedendo-lhes nove diárias e meia, no valor unitário de 61,33(sessenta e três reais e trinta e três centavos), sendo acrescidos 20%(vinte por cento) em cinco diárias ref. à Sobral-Ce, totalizando R\$ 643,97,(seiscentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 11 de dezembro de 2018.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 7406774/2018 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **AURICESAR GARCIA BRAGA**, que ocupa o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 492526-1-7, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 10 de setembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/2650-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos 8435514/2018 e 9066792/2018, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA EURICE MARQUES DE MORAIS**, matrícula 9019551-4, lotada no Núcleo de Atenção Primária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 09 de novembro de 2018, a fim de que a mesma possa **viajar** à Juazeiro do Norte/CE, para participar da Oficina de Qualificação dos Profissionais de Atenção Primária, Especializada ambulatorial e das Maternidades – Programa Nascer no Ceará, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um valor de R\$ 214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), correspondente a R\$ 42,93 (quarenta e dois reais e noventa e três centavos), totalizando um valor de R\$ 257,59 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/JUAZEIRO DO NORTE/Fortaleza, no valor R\$ 1.109,11 (hum mil cento e nove reais e onze centavos),de acordo com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em, 05 de novembro de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº2018/2660-1 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 7711780/2018 e 8521364/2018 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** da **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVIG abaixo relacionada, para que a mesma possa viajar a Viena/Áustria, com o objetivo de participar do Encontro Internacional sobre Doenças e Vigilância Emergentes (IMED) a fim de apresentar o trabalho intitulado “ Epidemia de sarampo no Brasil no período pós-eliminação: estratégias coordenadas de resposta e contenção”, representando a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias no valor de R\$ 12.134,70 (doze mil, centos e trinta e quatro reais e setenta centavos), bem como passagens aérea no trecho Fortaleza/Viena/Fortaleza, no valor de R\$ 4.935,62 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$17.070,32 (dezesete mil, setenta reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS (R\$)			ACRESC(R\$)	AJ.CUS(R\$)	TOTAL(R\$)
					QTE	V. UNIT	TOTAL			
Daniele Rocha Queiroz Lemos	999942-1-5	DNS-2	III	07 a 13/11/2018	6,5	1.617,96	10.516,74	---	1.617,96	12.134,70
VALOR TOTAL										12.134,70

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/2701-5 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 9151420/2018 e 9613130/2018, RESOLVE AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** da servidora, **ISABEL MARIA NOBRE VITORINO KAYATT**, matrícula no 495370-1-8, Enfermeira, lotada na Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde, no período de 11 à 14 de novembro de 2018, a fim de que a mesma possa viajar à JUAZEIRO DO NORTE/CE, para participar da Oficina do Programa Nascer no Ceará, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 64,83, (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) perfazendo um valor de R\$ 226,91 (duzentos e vinte seis reais e noventa e um centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), correspondente a R\$ 45,38 (quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), num valor total de R\$ 272,29 (duzentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte /Fortaleza, no valor R\$ 644,41 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), de acordo com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº2018/2701-6 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 9150971/2018 e 9613270/2018, RESOLVE AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** da **SERVIDORA**, Márcia Lessa Fernandes Ribeiro, matrícula no 404456-1-7, Enfermeira, lotada no Núcleo de Saúde da Mulher, Adolescente e Criança - NUSMAC, no período de 11 à 14 novembro de 2018, a fim de que a mesma possa viajar à JUAZEIRO DO NORTE/CE, para realizar a Oficina do Programa Nascer no Ceará, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) perfazendo um valor de R\$ 226,91 (duzentos e vinte seis reais e noventa e um centavos), acrescido de 20%(vinte por cento), correspondente a R\$ 45,38 (quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 272,29(duzentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor R\$ 677,21 (seiscentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos), de acordo com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **



PORTARIA Nº2018/2769-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 8898514/2018 e 1005387/2018, RESOLVE AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** da servidora, **MAGNA RENYLDDES NOJOSA OLIVEIRA**, matrícula no 495212-1-9, Enfermeira, lotada no Núcleo de Atenção à Saúde da Mulher, Adolescente e Criança, no período de 26 a 28 de novembro de 2018, a fim de que a mesma possa viajar à SÃO PAULO/SP, para participar do Projeto Colaborativo: Melhorando a Segurança do Paciente em Larga Escala no Brasil, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) perfazendo um valor de R\$ 416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 208,11 (duzentos e oito reais e onze centavos), mas ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando um valor de R\$ 790,83 (setecentos e noventa reais e oitenta e três centavos, bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor R\$ 814,78 (oitocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos), de acordo com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº2018/2769-2 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processo nos 9748842/2018 e 5157777/2018 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** dos **SERVIDORES** lotados no Núcleo de Vigilância Ambiental – NUVAM abaixo relacionados, para que os mesmos possam viajar a cidade de Salvador/BA, com o objetivo de participar do Encontro Regional do Nordeste: Brasil que cuida das suas Águas e Encontro Nacional do Programa Água Doce/2018, representando a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor de R\$ 2.200,24 (dois mil, duzentos reais e vinte e quatro centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$ 2.423,58 (dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 4.623,82 (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS (RS)			ACRESC(R\$)	AJ.CUS(R\$)	TOTAL(R\$)
					QTE	V. UNIT	TOTAL			
Leonardo Guilbert Cavalcante Araújo	300965-1-7	Guarda de Endemias	V	26 a 30/11/2018	4,5	141,95	638,78	319,39	141,95	1.100,12
Francisco Itamar Benício Sampaio	999939-3-6	Guarda de Endemias	V	26 a 30/11/2018	4,5	141,95	638,78	319,39	141,95	1.100,12
VALOR TOTAL										2.200,24

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de novembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/2770-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 9072350/2018 e 0231227/2018, RESOLVE AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** da servidora, **SILVANA LEITE NAPOLEÃO DE ARAUJO**, matrícula nº 404459-1-9, Cargo DAS-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 30 de novembro de 2018, a fim de que a mesma possa viajar à SALVADOR/BA, para participar do Encontro Nacional de Coordenações das Mulheres, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 331,19 (trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 1.182,82 (um mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor R\$ 1.029,63 (um mil, e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), de acordo com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº2018/2780-2 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Nº 9646551/2018 RESOLVE CONCEDER para o Conselheiro Estadual de Saúde, **PEDRO ALVES DE ARAÚJO FILHO**, **passagem aérea** no trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 241,05 (duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos), a fim de que o mesmo possa retornar à Fortaleza-CE, no dia 29 de novembro de 2018, tendo em vista sua participação no Curso de Capacitação para Secretários (as) Executivos (as), que acontece na cidade de Juazeiro do Norte-CE, de acordo com o Decreto Nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

PORTARIA Nº2018/2840-1 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 8477918/2018 e 9999969/2018 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** da **SERVIDORA** lotada no Núcleo de Vigilância Epidemiológica - NUVEP abaixo relacionada, para que a mesma possa viajar ao município de Juazeiro do Norte/CE, com o objetivo de Participar da Conferência HIV/Aids NO CEARÁ NOVOS HORIZONTES NOVAS RESPOSTAS, representando a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias no valor de R\$ 116,70 (cento e dezesseis reais e setenta centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 488,61 (quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), perfazendo um valor total de R\$ 605,31 (seiscentos e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS (RS)			ACRESC(R\$)	AJ.CUS(R\$)	TOTAL(R\$)
					QTE	V. UNIT	TOTAL			
Telma Alves Martins	86506-1-6	Enfermeira	IV	04 a 05/12/2018	1,5	64,83	97,25	19,45	---	116,70
VALOR TOTAL										116,70

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/2841-1 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 8330437/2018 e 9859180/2018 (Viproc), RESOLVE CONCEDER para a Conselheira Estadual de Saúde **MARIA IRENE FILHA DE SOUSA**, ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 1.598,82 (mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos) para que a mesma possa viajar à Brasília/DF, entre os dias 04 e 06 de dezembro de 2018 com o objetivo de participar da 2ª Jornada Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, de acordo com o Decreto Nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe V, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **



PORTARIA Nº2018/2852.**ALTERA A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DESTINADAS A PROFERIREM PARECERES TÉCNICOS NOS PREGÕES ELETRÔNICOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA NO 3338/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 93, inciso III, da Constituição Estadual e o art. 82, inciso XIV, da Lei no 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição das comissões especiais destinadas a proferirem pareceres técnicos nos pregões eletrônicos para contratação de serviços terceirizados no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, constituída pela Portaria no 3338/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de janeiro de 2018, substituindo membros.

Parágrafo Único: No processo licitatório no 20170817-SESA, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços em horas/ano, na Área de Técnico em Segurança do Trabalho, Joana D'ar Alencar, matrícula no 014374-10-HGCC, será substituída por MARIA DE LOURDES PESSOA GUIMARÃES, matrícula no 491910-14-HGCC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/2853.**DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (NUSAM/COPAS/SESA), DESIGNA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DA EXECUÇÃO DESSAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CERÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual e art. 17, da Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90 e item 5.3. do inciso IV, do art. 9º, do Decreto Estadual nº 30.554, de 30 de maio de 2011, observando a regulamentação introduzida pela Portaria nº 1.600, de 07 de julho de 2011 do Ministério da Saúde, RESOLVE:

Art. 1º - São atribuições do Núcleo de Atenção à Saúde Mental, Álcool e outras Drogas da Coordenadoria de Políticas de Atenção à Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (NUSAM/COPAS/SESA):

I- Subsidiar e apoiar a formulação de políticas relativas à Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, acompanhar e monitorar a implementação;
II- Apoiar a organização, habilitação e cadastramento de Serviços da Rede de Atenção Psicossocial, a fim de emitir parecer técnico especializado;
III- Orientar e apoiar as Coordenadorias Regionais de Saúde para a organização dos sistemas municipais de acordo com as normas e diretrizes das Políticas de Atenção Psicossocial;

IV- Prestar cooperação técnica na implantação/implementação de normas e diretrizes regional e municipal no âmbito da Atenção à Saúde Mental Álcool e outras Drogas;

V- Propor e participar de pesquisas relacionadas à situação de saúde na Atenção à Saúde Mental, Álcool e outras Drogas;

VI- Elaborar, adequar e manter atualizadas normas e diretrizes para a organização da Atenção à Saúde Mental Álcool e outras Drogas em todos os ciclos da vida;

VII- Supervisionar e acompanhar o desempenho dos serviços que integram a Rede de Atenção Psicossocial;

VIII- Analise dos relatórios quadrimestrais e emissão de parecer Técnico dos Relatórios de acompanhamento de desempenho;

IX- Monitoramento dos indicadores e ações do Plano Estadual e planos operativos;

X- Analise dos relatórios quadrimestrais da Rede de Atenção Psicossocial e encaminhamento a Câmara Técnica do CESAU;

XI- Formulação e avaliação da Política Estadual de Atenção à Saúde Mental, Álcool e outras Drogas;

XII- Monitorar e realizar análise dos indicadores estratégicos da Rede e Plano de Ação;

XIII- Apoiar na implantação de Diretrizes, Protocolos Clínicos e Linhas Guias, nos Pontos de Atenção das Redes de Atenção Saúde;

XIV- Realizar supervisão e inspeção técnica nos serviços de saúde que integram a Rede de Atenção Psicossocial;

XV - Acompanhar o desempenho dos serviços de saúde que integram a Rede de Atenção Psicossocial com vista ao fortalecimento das Redes e controle da avaliação;

XVI- Apoio técnico na implantação dos pontos de Atenção da Rede Atenção à Saúde Mental;

XVII- Proceder análise técnica sobre habilitação, ações e serviços relacionados à atenção em Saúde Mental, Álcool e outras Drogas;

XVIII- Atuar junto às instâncias de pactuação, participação popular e controle social;

XIX- Elaborar material técnico, informativo para orientação técnica e operacional das unidades de saúde;

XX- Supervisionar as atividades da Comissão Revisora de Internações Psiquiátricas Involuntárias (CRIPI);

XXI- Promover ações de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas na Atenção Básica;

XXII- Promover ações que visem reduzir os estigmas relacionados aos portadores de Transtornos Mentais, decorrentes ou não do uso de Drogas;

XXIII- Proporcionar e participar de eventos relacionados à Saúde Mental, Álcool e outras Drogas;

XXIV- Implantar e supervisionar projetos de reinserção social;

XXV- Supervisionar as ações de avaliação dos serviços hospitalares;

XXVI- Desenvolver projetos de educação continuada para os serviços em implantação;

XXVIII- Elaborar, adequar e manter atualizadas normas e diretrizes para a organização da atenção em Saúde Mental, Álcool e outras Drogas;

XXIX- Orientar e apoiar as Coordenadorias Regionais de Saúde para a organização da Atenção em Saúde Mental, Álcool e outras Drogas;

XXX- Participar na definição e padronização de indicadores e parâmetros de avaliação da Atenção em Saúde Mental, Álcool e outras Drogas;

XXXI- Organizar e manter atualizado banco de dados necessário à sua atuação, para uma gestão pautada em resultados;

XXXII- Apoiar e participar das definições do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas;

XXXIII- Apoiar e participar das definições da Comissão Intersetorial de Saúde Mental do Conselho Estadual de Saúde;

XXIV- Desenvolvimento de ações intersetoriais de promoção à saúde e contribuir para a melhoria da qualidade de vida, por meio de ações de promoção, prevenção, tratamento, reabilitação psicossocial e reinserção social;

XXXV- Atender demandas do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Associações.

Art. 2º - Fica designada para responder pela gestão da execução das atribuições descritas no art. 1º desta Portaria, Maria Michelly Bezerra.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2858/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao **ESTAGIÁRIO** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 01(um) ano no período de 01/11/2018 à 31/10/2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2858/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº	NOME	CURSO
1.	Paula Ramalho Wanderley Amaral	PSICOLOGIA

*** **

PORTARIA Nº2859/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 7º pelo Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009 e, e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve **autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$ 671,95(seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 01(um) ano no período de 01/01/2019 à 31/12/2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2859/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº	NOME	CURSO
1.	GLAUCIVAN SOUSA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
2.	DANIEL OLIVEIRA DE FREITAS	BIBLIOTECONOMIA
3.	LUCAS ANDERSON LIMA DA SILVA	BIBLIOTECONOMIA
4.	FRANCISCA COLTILDE DE ANDRADE LIMA	BIBLIOTECONOMIA
5.	DEIZIELE SOUZA DA SILVA	DIREITO
6.	MARIO JORGE FEITOSA FRANCELINO	DIREITO
7.	ANA CAMILA BEZERRA DE SOUSA SILVA	ENFERMAGEM
8.	TALIZIE DE SOUSA SALGADO	ENFERMAGEM
9.	JAIRA YARA BRANDAO DE ARAUJO	ENFERMAGEM
10.	FRANCISCO BRENO BARBOSA DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM
11.	ÍVINA MELO ALMEIDA	ENFERMAGEM
12.	JAQUELINE IRIA CACAU MOTA	FARMACIA
13.	LARA RAFAELLY LOPES CARNEIRO	FARMACIA
14.	MICHELLE DA SILVA BEZERRA	FARMACIA
15.	ANDREIA ALVES ARAGAO	FARMACIA
16.	JOSÉ ELINARDO DOS SANTOS	FARMACIA
17.	PALOMA ALVES DE ALMEIDA	FARMACIA
18.	ROBERTA GOMES CARNEIRO	FARMACIA
19.	MARIA JUCYVANNIA ALVES DE SOUSA	FISIOTERAPIA
20.	SARAH TAVARES DE SOUSA	FISIOTERAPIA
21.	LETÍCIA RUANDA DA SILVA ARRAIS	NUTRIÇÃO
22.	REBECCA ALVES FALCÃO	NUTRIÇÃO
23.	ANNA THÁIS MARTINS CARDOSO	ODONTOLOGIA
24.	FRANCILENE FREITAS MARTINS RAMALHO	PEDAGOGIA
25.	DANILA DIAS CORDEIRO	PSICOLOGIA
26.	LÍVIA KELLY DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL
27.	DRIELLY NASCIMENTO HOLANDA	SERVIÇO SOCIAL
28.	DIEGO DA SILVA SANTOS	ESTATÍSTICA
29.	JOÃO PAULO BARBOSA AMORIM LEITÃO	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº2018/2860 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 6150091/2018, RESOLVE determinar a **INSTAURAÇÃO de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **ROSEANE MARIA SILVINO**, Enfermeiro, matrícula nº 10423619 acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 191 incisos I e II da Lei nº 9.826/1974, em razão de inobservância as normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como não goza mais de primariedade, passível da sanção prevista no art. 196, inciso II da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de Dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

** **

PORTARIA Nº2018/2861 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 1.285,28 (hum mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) contra **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ nº 05.696.303/0001-04, estabelecida na Rua Eduardo Garcia, nº 85, Bairro Aldeota, Fortaleza - CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 8938524/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/2864 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 725979/2014 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DE LOURDES ARAGÃO LOPES**, matrícula nº 405129-1-8, exercente da função de Médico, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARIA DE LOURDES LOPES CARVALHO**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Jereissati - Fortaleza/Ce, em 16 de fevereiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/2865 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos 8183809/2018 e 0043080/2018 RESOLVE AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** da servidora **CARMEM CEMIREs BERNARDO CAVALCANTE**, matrícula 495.846-1-X, lotada no Núcleo de Atenção Primária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 12 de dezembro de 2018, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília/DF, para participar da Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas de Atenção Primária à Saúde, Atenção à Saúde e de Epidemiologia e o Encontro de Facilitadores da Planificação da Atenção Básica à Saúde, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor de R\$ 582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 349,63 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), mas ajuda de custo no valor de 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando um valor de R\$ 1.098,84(hum mil e



noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos, bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/BRASÍLIA/Fortaleza, no valor R\$ 1.440,02 (hum mil quatrocentos e quarenta reais e dois centavos), de acordo com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº2018/2867 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 6656580/2018 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **ANTONIO LUIZ JUNIOR ARAUJO**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493610-1-7, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, que participará do 9º CONGRESSO DO DEPARTAMENTO DE IMAGEM CARDIOVASCULAR, que realizar-se-á em São Paulo/SP no período de 11 a 13 de abril de 2018, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/2868 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 0045490/2018 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **GISELLE BARROSO VIEIRA COSTA**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493203-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, que participará dos CURSOS ECOCARDIOGRAFIA AVANÇADA - PATOLOGIAS E ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFÁGICA, que realizar-se-á em São Paulo/SP no período de 02 a 07 de fevereiro de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2880/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº 8380795/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER a servidora **DJANY DE SOUSA MACIEL**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 169305-1-2, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40%(quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art. 25, da Lei nº 11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 09 de outubro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2881/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº 7315019/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER a servidora **ADRIANA ROCHA SOLON**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 495279-1-8, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40%(quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art. 25, da Lei nº 11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 05 de setembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2882/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº 8244018/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER ao servidor **JANUARIO BATISTA DA SILVA**, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº

801075-1-X, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40%(quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art. 25, da Lei nº 11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 04 de outubro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2883/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 8258060/2018 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **ELEONORA PEREIRA MELO**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 496340-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, de 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70%(SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei n.º 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 04 de outubro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2884/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3501098/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **JAMYLE MARINHO DE BRITO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 491417-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem do Trabalho, com vigência a partir de 07 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi De Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2885/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7018197/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **RAFAELA ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 491694-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Laboratório Regional de Saúde Pública Dra. Tereza Edvania/LACEN/ICÓ/CE, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem do Trabalho, com vigência a partir de 27 de agosto de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2886/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 7541299/2018 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida ao servidor **ROBERTO LIBORIO FEITOSA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 493687-1-2, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, de 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO) para 45%(QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Patologia, nos termos do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso IV, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 12 de setembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2887/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7803684/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **NAYARA SUAMME PINHEIRO ABREU**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 491342-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva - UTI, com vigência a partir de 20 de setembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



PORTARIA Nº2888/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6799640/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **IDENES ANDRADE VALENTIM**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 101459-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização de Enfermagem em Terapia Intensiva, Área de Conhecimento: Saúde, com vigência a partir de 21 de agosto de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2889/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6173385/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora **JANAINA FERNANDES FRUTUOSO**, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula nº 999947-2-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Gestão de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria, com vigência a partir de 31 de julho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2890/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5588964/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **ANA PATRICIA DE SOUSA MORENO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 491319-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem em Pediatria e Neonatologia, Área de Conhecimento: Saúde, com vigência a partir de 11 de julho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2891/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3744829/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **MARILIA FREITAS ELIAS SOARES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 491900-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 70%(SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Residência Multiprofissional em Neonatologia, com vigência a partir de 15 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2892/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7967776/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **MARIA VILALTA VIEIRA SOARES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 492660-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Pessoa Idosa, com vigência a partir de 26 de setembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2893/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7313288/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **VALDIZA NEO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 492776-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem em Emergências, Área de Conhecimento: Ciências da Saúde, com vigência a partir de 05 de setembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2894/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7070776/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, e Art. 8º Inciso I, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **ANASTACIA FAÇANHA WENCESLAU**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 999946-7-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará/IPC, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Residência Médica em Obstetria e Ginecologia, com vigência a partir de 28 de agosto de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2895/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5596738/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, ao servidor **JOSE GLAUBERTO PARENTE**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 999947-3-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na 21ª Coordenadoria Regional de Saúde- Juazeiro do Norte/Ce, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública, com vigência a partir de 12 de julho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2896/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 3950267/2018 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida a servidora **ODILEA DE SOUSA RODRIGUES ROCHA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 495366-1-5, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, de 50%(CINQUENTA POR CENTO) para 90%(NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Mestrado Profissional e Ensino na Saúde, Área de Concentração: Formação e Desenvolvimento Docente na Saúde, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 22 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2897/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 7068852/2018 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida a servidora **LINA ARAUJO BARBOSA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 493428-1-0, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer/IPC, de 40%(QUARENTA POR CENTO) para 50%(CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Doutorado em Ciências, Área de Oncologia, nos termos do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso V, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 28 de agosto de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2898/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5877443/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **MARTA MARTINS COSTA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 491674-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública, da Família e do Idoso, com vigência a partir de 20 de julho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2899/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6479174/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **MARIA GERSINA JANUARIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de



Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 491467-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública, da Família e do Idoso, com vigência a partir de 10 de agosto de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2900/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 8380663/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER a servidora **SOLANGE TARGINO COELHO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 492744-1-6, integrante do Grupo Ocupacional, Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (QUARENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.25, da Lei nº 11.965, de 17 de junho de 1992, combinada com o art.9º, da Lei nº 15.294, de 08 de janeiro de 2013, e posteriormente alterado pelo art.1º, da Lei nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, com vigência a partir de 09 de outubro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2901/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 8928146/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER à servidora **FRANCISCA DEBORA CARNEIRO MELO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 492573-1-7, integrante do Grupo Ocupacional, Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40%(QUARENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.25, da Lei nº 11.965, de 17 de junho de 1992, combinada com o art.9º, da Lei nº 15.294, de 08 de janeiro de 2013, e posteriormente alterado pelo art.1º, da Lei nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, com vigência a partir de 26 de outubro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2902/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7837880/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a servidora **SIMONE MICHILES SANTOS RAMOS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 999949-2-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de Plantão na Unidade de Cardiologia Pediátrica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III, da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 21 de setembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2903/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7510873/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **DJACIR FREIRE DE FIGUEIREDO**, que exerce a função de Médico, matrícula nº 404484-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades no Centro de Ambulatório Externo, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5%(DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I, da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 12 de setembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2904/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7321850/2018 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **MADALENA ISABEL COELHO BARROSO**, exercente da função de Enfermeiro, matrícula nº 404998-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão na Unidade de Vigilância Epidemiológica, de 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu

vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 05 de setembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2905/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6126999/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.1º e 2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **JOSE ARMANDO LUNA LIMA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 080116-1-3, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Área Logística de Transporte/junto ao Gabinete do Secretário, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 30 de julho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2906/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7200289/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.1º e 2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **JOSE RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 007611-1-7, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará/HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 31 de agosto de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2907/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7069808/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **ANASTACIA FAÇANHA WENCESLAU**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº 999946-7-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$ 115,00(CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 28 de agosto de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2908/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5670695/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.1º e 2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **FRANCISCA VERA FERREIRA DA SILVA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 092321-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 1ª Coordenadoria Regional de Saúde - Fortaleza/Ce, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 13 de julho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2909/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6553471/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.1º e 2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **WALDIVIA FERNANDES GURGEL DE VASCONCELOS BARROS**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio



Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 102242-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, a **GRATIFICAÇÃO** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 13 de agosto de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2910/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5573312/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **MARIA INES MENDES**, exercente da função de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 085486-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, Área de Conhecimento: Educação, com vigência a partir de 11 de julho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2911/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5054595/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **LIDIA SOUSA MOURA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 491647-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Obstétrica, Área de Conhecimento: Ciências da Saúde, com vigência a partir de 26 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2912/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5623417/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **ANTONIA NILZA BEZERRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 115425-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública, com vigência a partir de 12 de julho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2913/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5992528/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **MARIA APARECIDA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 492647-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Cardiovascular e Hemodinâmica, Área de Conhecimento: Ciências da Saúde, com vigência a partir de 25 de julho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2914/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7048843/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **EVANGELISTA MARIA DA CONCEIÇÃO MESSIAS**, exercente da função de Atendente de Enfermagem, matrícula nº 403600-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Desenvolvimento Infantil, com vigência a partir de 28 de agosto de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2915/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4596033/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **GISELLE PEREIRA ROVERE**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrí-

cula nº 495017-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Neonatal, com vigência a partir de 13 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº851/2018 AO TERMO DE AJUSTE Nº156/2018

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr^o. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10051395/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Termo de Ajuste nº 156/2018**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Prefeitura Municipal de Abaiara – MAPP 4043 Termo de Ajuste nº 156/2018 – Instrumento 1051623 Data da assinatura: 03/07/2018 REPASSE VALOR (R\$) 24/10/2018 114.000,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 7 MESES 114.000,00 SOMA 228.000,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº852/2018 AO CONVENIO Nº13/2018

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr^o. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10051395/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Convênio nº 13/2018**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Prefeitura Municipal de Acaraú – MAPP 3121 Convênio nº 13/2018 – Instrumento 1042076 Data da assinatura: 18/04/2018 REPASSE VALOR (R\$) 16/05/2018 150.000,00 12/09/2018 105.500,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 10 MESES 244.500,00 SOMA 500.000,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no convênio mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº853/2018 AO CONVENIO Nº125/2018

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr^o. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10051395/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Convênio nº 125/2018**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Prefeitura Municipal de Acaraú – MAPP 4009 e 4010 Convênio nº 125/2018 – Instrumento 1051607 Data da assinatura: 03/07/2018 REPASSE VALOR (R\$) 05/07/2018 150.000,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 7 MESES 150.000,00 SOMA 300.000,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no convênio mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº854/2018 AO CONVENIO Nº23/2018

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr^o. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os



elementos contidos no processo nº 10051395/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Convênio nº 23/2018**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Prefeitura Municipal de Alcântaras – MAPP 3546 Convênio nº 23/2018 – Instrumento 1044709 Data da assinatura: 08/05/2018 REPASSE VALOR (R\$) 31/07/2018 15.000,00 A partir da data da assinatura (APDA)+ 9 MESES 35.000,00 SOMA 50.000,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no convênio mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº855/2018 AO TERMO DE AJUSTE Nº049/2018

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10051395/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Termo de Ajuste nº 049/2018**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Prefeitura Municipal de Aquiraz – MAPP 3335 e 3336 Termo de Ajuste nº 049/2018 – Instrumento 1040575 Data da assinatura: 05/03/2018 REPASSE VALOR (R\$) 07/11/2018 115.000,00 14/11/2018 45.000,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 11 MESES 70.000,00 SOMA 230.000,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº856/2018 AO CONVENIO Nº122/2018

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10051395/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Convênio nº 122/2018**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Prefeitura Municipal de Aquiraz – MAPP 3758 Convênio nº 122/2018 – Instrumento 1051793 Data da assinatura: 03/07/2018 REPASSE VALOR (R\$) 07/11/2018 100.000,00 A partir da data da assinatura (APDA)+ 7 MESES 450.000,00 A partir da data da assinatura (APDA)+ 9 MESES 450.000,00 SOMA 1.000.000,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no convênio mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº857/2018 AO CONVENIO Nº73/2018

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10051395/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Convênio nº 73/2018**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Prefeitura Municipal de Aracati – MAPP 3299 Convênio nº 73/2018 – Instrumento 1051392 Data da assinatura: 28/06/2018 REPASSE VALOR (R\$) 04/07/2018 105.000,00 A partir da data da assinatura (APDA)+ 8 MESES 175.000,00 A partir da data da assinatura (APDA)+ 9 MESES 70.000,00 SOMA 350.000,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no convênio mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº858/2018 AO CONVENIO Nº61/2018

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72,

residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10051395/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Convênio nº 61/2018**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Prefeitura Municipal de Aracati – MAPP 3622 Convênio nº 61/2018 – Instrumento 1051208 Data da assinatura: 28/06/2018 REPASSE VALOR (R\$) 06/07/2018 90.000,00 A partir da data da assinatura (APDA)+ 8 MESES 90.000,00 SOMA 180.000,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no convênio mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº859/2018 AO CONVENIO Nº54/2018

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10051395/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Convênio nº 54/2018**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Prefeitura Municipal de Aracati – MAPP 3705 Convênio nº 54/2018 – Instrumento 1049020 Data da assinatura: 11/06/2018 REPASSE VALOR (R\$) 24/10/2018 100.000,00 A partir da data da assinatura (APDA)+ 8 MESES 400.000,00 SOMA 500.000,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no convênio mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº860/2018 AO TERMO DE AJUSTE Nº162/2018

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10051395/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Termo de Ajuste nº 162/2018**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Prefeitura Municipal de Assaré – MAPP 4034 Termo de Ajuste nº 162/2018 – Instrumento 1051856 Data da assinatura: 04/07/2018 REPASSE VALOR (R\$) 14/11/2018 25.000,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 7 MESES 25.000,00 SOMA 50.000,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº861/2018 AO TERMO DE AJUSTE Nº174/2018

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10051395/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Termo de Ajuste nº 174/2018**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Prefeitura Municipal de Assaré – MAPP 3920 Termo de Ajuste nº 174/2018 – Instrumento 1052226 Data da assinatura: 05/07/2018 REPASSE VALOR (R\$) 24/10/2018 50.000,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 7 MESES 190.000,00 SOMA 240.000,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº862/2018 AO TERMO DE FOMENTO Nº01/2017

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI



CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10051395/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Termo de Fomento nº 01/2017**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL – PETER PAN**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Associação de Combate ao Câncer Infanto Juvenil – Peter Pan – MAPP 2888 Termo de Fomento nº 01/2017 – Instrumento 1033571 Data da assinatura: 15/12/2017 REPASSE VALOR (R\$) 21/12/2017 1.430.000,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 14 MESES 70.000,00 SOMA 1.500.000,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Fomento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº863/2018 AO CONVENIO Nº100/2014

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10051395/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Convênio nº 100/2014**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPÉ**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Prefeitura Municipal de Acarapé – MAPP 2122 Convênio nº 100/2014 – Instrumento 931278 Data da assinatura: 01/07/2014 REPASSE VALOR (R\$) 03/07/2014 150.000,00 14/10/2015 352.512,23 18/12/2015 352.512,23 A partir da data da assinatura (APDA) + 55 MESES 350.000,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 57 MESES 350.000,00 SOMA 1.555.024,46 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no convênio mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº864/2018 AO CONVENIO Nº89/2018

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10051395/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Convênio nº 89/2018**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Prefeitura Municipal de Banabuiu – MAPP 3954 Convênio nº 89/2018 – Instrumento 1050093 Data da assinatura: 20/06/2018 REPASSE VALOR (R\$) 05/07/2018 20.000,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 8 MESES 40.000,00 APDA + 10 MESES 40.000,00 SOMA 100.000,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no convênio mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº865/2018 AO CONVENIO Nº062/2018

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10051395/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Convênio nº 062/2018**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Prefeitura Municipal de Barro – MAPP 3431 Convênio nº 062/2018 – Instrumento 1041343 Data da assinatura: 10/04/2018 REPASSE VALOR (R\$) 04/07/2018 75.000,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 10 MESES 175.000,00 SOMA 250.000,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no convênio mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº866/2018 AO CONVENIO Nº92/2018

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS,

portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10051395/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Convênio nº 92/2018**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Prefeitura Municipal de Baturité – MAPP 3652 Convênio nº 92/2018 – Instrumento 1051281 Data da assinatura: 25/06/2018 REPASSE VALOR (R\$) 06/07/2018 22.500,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 8 MESES 50.000,00 SOMA 72.500,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no convênio mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº867/2018 AO CONVENIO Nº144/2018

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10051395/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Convênio nº 144/2018**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA**, para a alteração de cronogramas de desembolsos relacionados abaixo: Prefeitura Municipal de Jaguaruana – MAPP 3396 Convênio nº 144/2018 – Instrumento 1052165 Data da assinatura: 05/07/2018 REPASSE VALOR (R\$) 06/07/2018 180.000,00 A partir da data da assinatura (APDA) + 7 MESES 220.000,00 APDA + 9 MESES 200.000,00 SOMA 600.000,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no convênio mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº872/2018 AO T. ADITIVO Nº02/2018 AO CONTRATO DE GESTÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10216823/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao aditivo ao contrato de gestão**, consignado em seu parágrafo 5º (quinto), que seja acrescido o texto abaixo indicado: "...utilizando também a fonte de recursos Tesouro do Estado". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº873/2018 AO T. ADITIVO Nº01/2018 AO CONTRATO DE GESTÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10216904/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao aditivo ao contrato de gestão**, consignado em seu parágrafo 5º (quinto), que seja acrescido o texto abaixo indicado: "...utilizando também a fonte de recursos Tesouro do Estado". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº874/2018 AO T. ADITIVO Nº03/2018 AO CONTRATO DE GESTÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do



RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10217080/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao aditivo ao contrato de gestão**, consignado em seu parágrafo 5º (quinto), que seja acrescido o texto abaixo indicado: "...utilizando também a fonte de recursos Tesouro do Estado". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº877/2018 AO CONTRATO Nº1763/2018

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 1114372/2018, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1763/2018**, celebrado com a empresa **RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.272.584/0001-04, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 7028- 24200194.10.302.057.18138.03.44905200.2.91.00.1.40 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº92/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1289/2018 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 92/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Romeu Martins, 855 - Montese, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, o **contrato nº 92/2015**, a partir do dia 06 de fevereiro de 2019, cujo objeto é a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos da cozinha, pertencentes ao Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 118.242,24 (cento e dezoito mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 118.242,24 (cento e dezoito mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05.12.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Lillian Alves Amorim Beltrão e Glaírton Azevedo Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº808/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1461/2018 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 808/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **NUTERAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rosita, 80 - Barroso, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de fevereiro de 2019, o **contrato nº 808/2016**, cujo objeto é aquisição de módulos alimentar/nutrição, para o HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06.12.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ana Rosa Borba Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1369/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1383/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1369/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Bernardo Gonçalves, 102 - Jardim Roberto Benedetti, Ribeirão Preto/SP; VI

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 c/c § 1º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº 30.601 de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de dezembro de 2018, bem como acrescentar o percentual de 22,7015% (vinte e dois vírgula setenta e cinco por cento) ao **contrato nº 1369/2017**, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA. - PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$ 2.430,82 (dois mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e dois centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 10.707,75 (dez mil, setecentos e sete reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 13.138,57 (treze mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.430,82 (dois mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03.12.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Marcio Franco Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1370/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1350/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1370/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA**; V - ENDEREÇO: Alameda África, 570 - Tamboré, Santana do Paraíba/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 c/c § 1º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditar o contrato nº 1370/2017** no percentual de 4,1124% referente ao citado contrato, que tem por objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, bem como prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de dezembro de 2018, o referido contrato. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) referente ao acréscimo de aproximadamente 4,1124% ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 10.833,03 (dez mil, oitocentos e trinta e três reais e três centavos) para R\$ 11.278,53 (onze mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06.12.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Vladia Ferreira de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1386/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1346/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1386/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA**; V - ENDEREÇO: Alameda África, 570 - Tamboré, Santana do Paraíba/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de dezembro de 2018, o **contrato nº 1386/2017**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06.12.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Juliane Santos Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº87/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1466/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 87/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 205 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2019, o **contrato nº 87/2018**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de fórmula láctea infantil, pó, modificada, destinada a crianças do 2º semestre, mínimo de 30% de proteína do soro do leite, para atender as necessidades do HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X -



DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuando sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06.12.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº88/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1468/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 88/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 205 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2019, o **contrato nº 88/2018**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de dieta enteral, líquida, polimérica, em sistema aberto, nutricionalmente completa, hipercalórica, acima de 1,2kcal/ml, hiperproteica com no mínimo 20%, alta concentração de proteínas de alto valor biológico, para atender as necessidades do HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuando sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06.12.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº048/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 195/2018 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 048/2016, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE II - OBJETO: Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de setembro de 2018, finalizando em 20 de março 2019, o **Convênio nº 048/2016**, que tem como finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de materiais médicos hospitalar, de laboratório, odontológico e medicamentos para realização de 2.954 procedimentos mensais no Hospital Municipal e 377 procedimentos mensais no Centro de Especialidades Odontológicas/CEO, localizados no município de Granjeiro, em conformidade com a Planilha de Procedimentos e o Plano de Trabalho, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de Santana do Granjeiro/CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 20/09/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e João Gregório Neto

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº074/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 244/2018 - 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 074/2016, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CE II - OBJETO: Alterar o plano de trabalho**, sem alteração de valor, do Convênio Nº074/2016, que tem como finalidade dar o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de Medicamentos para os Postos de Saúde do município de Camocim, visando a realização de 19.631 Atendimentos, em conformidade com o Plano de Trabalho e a Tabela de Procedimentos, partes integrantes deste termo independente de transcrição, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de Camocim III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 13/12/2018 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Mônica Gomes Aguiar

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº008/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 241/2018 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2017, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAREMA - CE II - OBJETO: Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 26 de dezembro de 2018, com término em 23 de junho de 2019, o **Convênio nº 008/2017**, que tem

por objeto a aquisição de material médico hospitalar e medicamentos para o Hospital Municipal Natércia Rios no município de Itarema/CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Elizeu Charles Monteiro

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº015/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 199/2018 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2018, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIDADE - CE II - OBJETO: Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de outubro de 2018, finalizando em 21 de abril de 2019, o **Convênio nº 015/2018**, que tem por objetivo o apoio financeiro objetivando a realização de serviços de assistência à saúde na área de oftalmologia, compreendendo: consultas, revisões, exames e cirurgias de média complexidade ambulatorial para o município de Caridade/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 22/10/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Maria Amanda Lopes Costa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº017/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 162/2018 - 4º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste Nº017/2017 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAREMA - CE; II - OBJETO: Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, iniciando dia 25 de Janeiro de 2019, com término em 23 de Julho de 2019, **Termo de Ajuste nº 017/2017**, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros visando a aquisição de 01 (um) Aparelho de Raio X para uso do Sistema Único de Saúde no Município de Itarema/CE, em conformidade com Plano de Trabalho. ; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Elizeu Charles Monteiro Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº101/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 163/2018 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste Nº101/2017 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE; II - OBJETO: Prorrogar** por 181 (cento e oitenta e um) dias, a partir de 01 de janeiro de 2019, com término em 30 de junho de 2019, o **Termo de Ajuste nº101/2017**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos para o município de Jaguaretama/CE, em conformidade com o plano de trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Francisco Glairton Rabelo Cunha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº029/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 166/2018 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste Nº029/2018 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE RUSSAS - CE; II - OBJETO: Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir do dia 10 de janeiro de 2019, com término em 09 de abril de 2019, o **Termo de Ajuste Nº029/2018**, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros, visando a aquisição de 01 (uma) Ambulância para uso do Sistema Único de Saúde no Município de Russas/CE, em conformidade com Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Raimundo Weber de Araújo

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº030/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 167/2018 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste Nº030/2018 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE RUSSAS - CE; II - OBJETO: Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 17 de janeiro de 2019, com término em 15 de julho de 2019, o **Termo de Ajuste Nº030/2018**, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros, visando a aquisição de 03 (três) Ambulâncias para uso do Sistema Único de Saúde no Município de Russas/CE, em conformidade com Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de



Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Raimundo Weber de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº117/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 151/2018 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste Nº117/2018 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS- CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 12 de dezembro de 2018, com término em 09 de junho de 2019, o **Termo de Ajuste nº 117/2018**, que tem como objeto a aquisição de 02 (duas) ambulâncias para o Município de Quiterianópolis/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 11/12/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Barreto Couto Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº119/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 118/2018 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste Nº119/2018 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SALITRE- CE**; II - OBJETO: **Alterar o plano de trabalho**, sem alteração de valor, do Termo de Ajuste nº 119/2018, que tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) Veículos para a Secretaria Municipal de Saúde de Salitre/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 13/12/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Rondilson de Alencar Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº10/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº004/2018 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 10/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE** II - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2019, o **Termo de Cooperação Técnica nº 010/2018**, que tem por objeto a cooperação técnica para desenvolver o serviço de obstetrícia e neonatologia do Hospital da Mulher, de propriedade do município de Fortaleza/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 14/12/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa e Joana Angélica Paiva Maciel;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº963/2018

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - **EMPRESAS FORNECEDORAS**: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, MAJELA MEDICAMENTOS LTDA; III - OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181501 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 6341253/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP; ITEM: 01 - ENTACAPONA 200MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 584000; VALOR. UNIT. R\$ 2,15; EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; ITEM: 02- CODEÍNA (FOSFATO) 60MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 36000; VALOR. UNIT. R\$ 1,19; EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 03- ACITRETINA 10MG - CÁPSULA; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 62900; VALOR. UNIT. R\$ 2,94; ITEM: 04- ACITRETINA 25MG - CÁPSULA; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 86300; VALOR. UNIT. R\$ 7,138; ITEM: 06- AMBRISSENTANA 10MG - COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO REVESTIDO;

QUANTIDADE: 43000; VALOR. UNIT. R\$ 25,238; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1501/2018 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 13/12/2018 VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº964/2018

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - **EMPRESAS FORNECEDORAS**: VITTAFLIX- INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA-EPP; III - OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar(COLCHÃO PARA ADULTO)**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180840- SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 2702359/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA VITTAFLIX- INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA-EPP; ITEM: 01; COLCHÃO ADULTO, CONFECCIONADO EM ESPUMA FLEX DE POLIURETANO, HIPOALERGÊNICO, DENSIDADE 33, REVESTIDO COM PROTETOR DE COURVIN NA COR AZUL, ZÍPER SEM COSTURA, COM 04 ILHOSES DE PLÁSTICO DISTRIBUÍDOS EM UMA DAS EXTREMIDADES PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO, SEM COSTURAS OU COM COSTURAS INTERNAS, SEM VIÊS OU DEBRUNS NAS LATERAIS.COMPRIMENTO: 1,90M - - - - - LARGURA: 90 CM - - - - - ESPESSURA APROXIMADA (ALTURA): 12 CM. APRESENTAR COMPROVANTE DE DENSIDADE DA ESPUMA NO MOMENTO DA ENTREGA. O PRODUTO ACABADO DEVERÁ CONTER A ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS PARA O SETOR. NBR 13578 - NBR 13579-1. OBSERVAÇÃO: NORMAS PARA IDENTIFICAÇÃO: O COLCHÃO, PARA SUA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO, DEVE TER UMA ETIQUETA COSTURADA E NESTA DEVEM CONSTAR, OBRIGATORIAMENTE, INFORMAÇÕES SOBRE NOME DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, DIMENSÕES DO COLCHÃO, DENSIDADE NOMINAL, SUPORTE DE CARGA DA ESPUMA, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DE REVESTIMENTO E PRAZO DE GARANTIA.(COTA PRINCIPAL 75%); UNIDADE: UND.; QUANTIDADE: 1.652; VALOR UNITÁRIO:R\$ 229,00; ITEM: 02; COLCHÃO ADULTO, CONFECCIONADO EM ESPUMA FLEX DE POLIURETANO, HIPOALERGÊNICO, DENSIDADE 33, REVESTIDO COM PROTETOR DE COURVIN NA COR AZUL, ZÍPER SEM COSTURA, COM 04 ILHOSES DE PLÁSTICO DISTRIBUÍDOS EM UMA DAS EXTREMIDADES PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO, SEM COSTURAS OU COM COSTURAS INTERNAS, SEM VIÊS OU DEBRUNS NAS LATERAIS.COMPRIMENTO: 1,90M - - - - - LARGURA: 90 CM - - - - - ESPESSURA APROXIMADA (ALTURA): 12 CM. APRESENTAR COMPROVANTE DE DENSIDADE DA ESPUMA NO MOMENTO DA ENTREGA. O PRODUTO ACABADO DEVERÁ CONTER A ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS PARA O SETOR. NBR 13578 - NBR 13579-1. OBSERVAÇÃO: NORMAS PARA IDENTIFICAÇÃO: O COLCHÃO, PARA SUA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO, DEVE TER UMA ETIQUETA COSTURADA E NESTA DEVEM CONSTAR, OBRIGATORIAMENTE, INFORMAÇÕES SOBRE NOME DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, DIMENSÕES DO COLCHÃO, DENSIDADE NOMINAL, SUPORTE DE CARGA DA ESPUMA, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DE REVESTIMENTO E PRAZO DE GARANTIA.(COTA RESERVADA 25%); UNIDADE: UND.; QUANTIDADE: 548; VALOR UNITÁRIO: R\$ 229,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0840/2018 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 05/12/2018; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº969/2018

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - **EMPRESAS**: LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP, HP DE VASCONCELOS ME, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto **Registro de Preço, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180294-SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 7485710/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a



legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP ITEM:01; AFASTADOR FARABEUFE DELICADO 10 CM; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE:60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,39; ITEM:03; CURETA ROMBA SEM REBARBAS Nº1; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE:09; VALOR UNITÁRIO: R\$97,29; ITEM:04; ESPÉCULO COLLIN Nº1; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE:69; VALOR UNITÁRIO: R\$38,91; ITEM:06; HISTERÔMETRO 28 CM; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE:09; VALOR UNITÁRIO: R\$43,02; ITEM:07; PINÇA ALLIS 15 CM; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE:39; VALOR UNITÁRIO: R\$23,78; ITEM:08; PINÇA BACKHAUS 10 CM; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE:60; VALOR UNITÁRIO: R\$21,62; ITEM:16; PINÇA FOERSTER 18 CM; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE:45; VALOR UNITÁRIO: R\$45,39; ITEM:17; PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE:60; VALOR UNITÁRIO: R\$16,35; ITEM:23; TESOURA MAYO RETA 20 CM; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE:09; VALOR UNITÁRIO: R\$38,80; ITEM:24; TESOURA METZENBAUM CURVA 20 CM; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE:09; VALOR UNITÁRIO: R\$37,82; HP DE VASCONCELOS ME ITEM:05; ESPÉCULO COLLIN Nº2; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE:09; VALOR UNITÁRIO: R\$38,90; ITEM:29; CUBA REDONDA COM BORDAS ABAULADAS SEM REBARBAS 5 CM DIÂMETRO; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE:237; VALOR UNITÁRIO: R\$11,88; ITEM:30; CUBA RIM 750 ML COM BORDAS ABAULADAS SEM REBARBAS 26X12 CM; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE:36; VALOR UNITÁRIO: R\$41,07; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA ITEM:28; BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOXIDÁVEL C/ACABAMENTO DAS BORDAS ARREDONDADO SEM REBARBAS . SEM TAMPA 30X20X4 CM; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE:30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,72; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0294/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 14/12/2018; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1616/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE-CE. OBJETO: Serviços em horas/ano na ÁREA DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. 3.2. A CONTRATADA fornecerá o item: 01, descritos a seguir, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº0986/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0017/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 148.752,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 240344.10.302.057.22747.03.339034.1.01.00.0.3 240344.10.302.057.22747.03.339034.2.9 1.00.1.3. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2018 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Cristina Aparecida Melo Bandeira
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1831/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para a CONTRATANTE/SESA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico - PE nº 318/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 361/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº 318/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 361/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.095.203,55 (hum milhão noventa e cinco mil duzentos e três reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.302.057.7.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413, 24200804.10.302.057.22749.0 3.33903000.1.01.00.0.30 - 18955, 24200804.10.302.057.22749.03.33903000.00.3.01.00.0.30 - 17674, 24200804.10.122.057.22749.03.33903000.1.01.0.0.30 - 18955; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111, 24200 214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064; HGCC: 24200194.10.302.057.22 424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.339

03000.1.01.00.0.30 - 7032; HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000 0.2.91.00.1.30 - 7136, 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 14403; HGP: 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359; HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Roberto da Silva Seabra

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1837/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MPA VALENTE SERVICE - ME. OBJETO: Aquisição de 04(quatro) televisores para atender as necessidades da Coordenadoria de Vigilância em Saúde/COVIG/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços para integração à Ata de Registro de Preços nº 02/2018, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº06/2018, vigente para o Departamento Geral do Pessoal(DGP), parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item do 02 do Edital supracitado, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 02/2018, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº06/2018, vigente para o Departamento Geral do Pessoal(DGP), e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 9.296,80 (NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8238-24200764.10.305.056.18583.03.449052.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Marcos Paulo de Arruda Valente

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº004/2018

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) - Unidade Hospitalar Geral Dr. Waldemar Alcântara OBJETO: Ceder ao CESSIONÁRIO, os bens móveis, em conformidade com os Termos de Responsabilidade de Bens Patrimoniais, a seguir descritos, a serem utilizados vinculados aos interesses e atribuições do Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara. Nº280/2018; Tombamento: 147501 a 147519 - 147521 a 147574 - 147576 a 147581 - 147584 - 147587 a 147589 - 147591 a 147596 - 147598 - 147600 a 147603 - 147605 a 147614 - 147617 a 147621 - 147623 a 147634; Especificação: 121 (cento e vinte e um) Cadeira fixa estofada sem braço, assento e encosto em madeira prensada; Tombamento: 147635 a 147637 - 147639 a 147644 - 147646 - 147648 - 147650 - 147653 a 147656 - 147658 a 147663 - 147665 - 147667 - 147668 - 147673 a 147675 - 147679 - 147681 - 147683 a 147685 - 147688 - 147690 - 147691 - 147693 - 147694 - 147698 a 147705 - 147708 - 147710 - 147713 a 147716 - 147718 - 147720 a 147733 - 147735 a 147741 - 147743 a 147745 - 147747 a 147750 - 147753 - 147754 - 147756 - 147757 - 147759 - 147760 - 147762 a 147765; Especificação: 91 (noventa e um) cadeiras giratórias estofadas sem braços, assento e encosto em madeira prensada; Tombamento: 147767 - 147769 - 147771 - 147772; Especificação: 04 (quatro) cadeiras giratórias tipo caixa, assento e encosto em madeira prensada; Tombamento: 147773 a 147776; Especificação: 04 (quatro) poltrona interlocutor fixa, com espaldar média e apoio de braços; Tombamento: 147777; Especificação: 01 (um) Poltrona tipo presidente, espaldar alto, assento e encosto indeformável; Tombamento: 147778 a 147782; Especificação: 05 (cinco) poltrona sobre longarina de 03 lugares, assente e encosto em madeira prensada; Tombamento: 147783 a 147785, 147787; Especificação: 04 (quatro) poltrona diretor giratória, com espaldar média e apoio de braços reguláveis; Tombamento: 147800 a 147837; Especificação: 38 (trinta e oito) cadeira fixa sem braços, sendo a concha fabricada em plástico reforçado; Tombamento: 147838 a 147842 - 147844 - 147846 a 147848; Especificação: 09 (nove) longarina com 02 lugares, com braços, sendo a concha fabricada em plástico reforçado; Tombamento: 147849 a 147867 - 147869 - 147870; Especificação: 21 (vinte e um) longarina com 03 lugares, com braços, sendo a concha fabricada em plástico reforçado; Tombamento: 147871 a 147877 - 147879 a 147888 - 147891 - 147893 a 147909; Especificação: 35 (trinta e cinco) longarina com 04 lugares, com braços, sendo a concha fabricada em plástico reforçado; Tombamento: 147910 a 147919; Especificação: 10 (dez) longarina com 05 lugares, com braços, sendo a concha fabricada P.R.F.V.; Tombamento: 147920 a 147927; Especificação: 08 (oito) longarina com 06 lugares, com braços, sendo a concha fabricada P.R.F.V.; Tombamento: 147928 a 147935 - 147937 a 147940; Especificação: 12 (doze) balança digital antropométrico adulto, capacidade 150KG; Tombamento: 147941 a 147947; Especificação: 07 (sete) balança eletrônica pediátrica, capacidade 15KG; Tombamento: 147948 a 147953; Especificação: 06 (seis) armário multi-uso com 02 compartimentos, MED. ALT. 1850 X LARG. 300 MM X PROF. 450MM; Tombamento: 147954 a 147975; Especificação: 22 (vinte e dois) armário multi-uso com 03 compartimentos; Tombamento: 147976 a 147990; Especificação: 15 (quinze) armário multi-uso com 04 compartimentos; Tombamento: 147992 a 148009; Especificação: 18 (dezoito) armário multi-uso com 04 compartimentos; Tombamento: 148010 a 148015 - 148020 a 148038; Especificação: 25 (vinte e cinco) armário multi-uso com 05 compartimentos; Tombamento: 148039 a 148050; Especificação: 12 (doze) berço para recém-nascido; Modelo: 007-D; Tombamento: 146983 - 146992 - 146993 - 146995 - 146997 - 146998 - 147002 - 147009 - 147011 - 147013 a 147015 - 147018 - 147020 - 147022



- 147025 - 147027 - 147031 - 147034 - 147039 - 147045 - 147050 - 147051 - 147058 - 147063 - 147064 - 147067 - 147070 - 147072 - 147074 - 147075 - 147078 - 147079 - 147082 - 147084 - 147089 - 147091; Especificação: 37 (trinta e sete) aparelho telefônico com discagem multifrequencial ou decádio, campainha eletrônica; Tombamento: 148301 a 148308; Especificação: 08 (oito) poltrona reclinável para descanso com estrutura de ferro na cor manteiga; Tombamento: 148309 a 148316; Especificação: 08 (oito) cama fawler super luxo elétrica com elevação de altura, modelo VLT-900; Tombamento: 148317 - 148318 - 148320 a 148323; Especificação: 06 (seis) sofá cama 02 lugares sem gavetas estrutura em longarina de aço em "U"; Tombamento: 148094; Especificação: 01 (um) processadora para filmes de RAI-O-X, modelo compacta com mixer; Tombamento: 148325 a 148332; Especificação: 08 (oito) respirador microprocessado neonatal/pediátrico de fluxo contínuo; Tombamento: 148333 a 148334; Especificação: 02 (dois) esterilizador a vapor saturado sob pressão com remoção de ar a vácuo; Tombamento: 148335; Especificação: 01 (um) termodesinfectora equip. para lavagem e desinfecção automática de instrumental; Tombamento: ST; Especificação: 162 (cento e sessenta e dois) cesto alto em aço inoxidável tamanho 540 X 360 X 195MM; Tombamento: ST; Especificação: 15 (quinze) suporte para cesto mod. de parede cap. 15 para fixar a parede, para 6 cestos; Tombamento: ST; Especificação: 06 (seis) suporte para cesto cap. 06 para colocação no piso, p/12 cestos (06 de cada lado); Tombamento: 148339 a 148341 - 148343 a 148345 - 148347 - 148349 a 148351 - 148353 - 148354 - 148356 - 148358 a 148365; Especificação: 21 (vinte e um) mocho odontológico base com 05 rodízios e apoio para os pés; Tombamento: 148366 a 148371 - 148373 - 148375 a 148385; Especificação: 18 (dezoito) bomba de infusão volumétrica de seringa microprocessada, modelo ST670; Tombamento: 148386 a 148394; Especificação: 09 (nove) unidade de fototerapia modelo 006-BP, utiliza uma lâmpada dicróica-halógena; Tombamento: 148397 a 148398; Especificação: 02 (dois) aspirador cirúrgico, capacidade para 05 litros, com rodízios; Tombamento: 148403 a 148404; Especificação: 02 (dois) berço para recém-nascido, modelo 007-D; Tombamento: 148405; Especificação: 01 (um) incubadora de transporte para prematuros e recém-nascidos, modelo IT-158-TS; Tombamento: 148406 a 148424; Especificação: 19 (dezenove) incubadora para prematuros e recém-nascidos, modelo C-186-TS; Tombamento: 148425; Especificação: 01 (um) unidade de cuidados intensivos e reanimação para recém-nascidos, modelo 006-FB; Tombamento: 148426 a 148428; Especificação: 03 (três) fototerapia refletiva de alta intensidade, modelo 006-FB; Tombamento: 148429 a 148431; Especificação: 03 (três) balança digital para incubadora capacidade de 06KG, modelo PN-91/TS; Tombamento: 148432; Especificação: 01 (um) monitor de radiação (radiômetro) para aparelhos de fototerapia, modelo 620; Tombamento: 148461; Especificação: 01 (um) aparelho de fax, recepção auto receive e manual receive, memória para 100 números, modelo KX-FT72 BR; Tombamento: 148492 a 148506; Especificação: 15 (quinze) armário alto com 02 portas de abrir, medindo 1,60x0,50x0,80M; Tombamento: 148507 a 148510; Especificação: 04 (quatro) armário alto com 02 portas, suporte para pasta suspensa, med. 2,10x0,50x0,80M; Tombamento: 148511 a 148514; Especificação: 04 (quatro) armário baixo com 02 portas de abrir, medindo 0,80 x 0,50 x 0,74M; Tombamento: 148515 a 148546; Especificação: 32 (trinta e dois) gaveteiro volante com 04 gavetas e chave com tampos superior em madeira prensada; Tombamento: 148547 a 148559; Especificação: 13 (treze) gaveteiro 04 gavetas medindo 0,42 x 0,60 x 0,74M; Tombamento: 148560; Especificação: 01 (um) mesa tipo península 1,80 x 1,20 x 74; Tombamento: 148561; Especificação: 01 (um) mesa 1,00 x 60 x 74; Tombamento: 148562 a 148563; Especificação: 02 (dois) armário baixo 80 x 50 x 74; Tombamento: 148564; Especificação: 01 (um) gaveteiro volante com 4 gavetas; Tombamento: 148565 a 148577; Especificação: 13 (treze) mesa tipo delta medindo: 1,60 x 1,00 x 0,74M; Tombamento: 148578 a 148580; Especificação: 03 (três) mesa tipo delta medindo 1,80 x 1,10 x 0,74M; Tombamento: 148581 a 148617; Especificação: 37 (trinta e sete) mesa tipo delta medindo 1,40 x 1,20 x 0,74M; Tombamento: 148618 a 148619; Especificação: 02 (dois) mesa escrivaninha medindo 1,20 x 0,80 x 0,74M; Tombamento: 148620 a 148623; Especificação: 04 (quatro) mesa escrivaninha medindo 1,00 x 0,60 x 0,74M; Tombamento: 148624 a 148626; Especificação: 03 (três) mesa escrivaninha medindo 1,20 x 0,60 x 0,74M; Tombamento: 148628 a 148633; Especificação: 06 (seis) mesa escrivaninha medindo 1,20 x 0,60 x 0,74M; Tombamento: 148635 a 148643 - 148645 a 148653; Especificação: 18 (dezoito) mesa de reunião redonda, medindo 1,20 x 0,74; Tombamento: 148654 a 148656 - 148659 a 148661; Especificação: 06 (seis) mesa para reunião retangular, medindo 2,40 x 1,15 x 0,74M; Tombamento: 148657 e 148658; Especificação: 02 (dois) mesa para reunião retangular, medindo 2,00 x 1,15 x 0,74 M; Tombamento: 148662 a 148665; Especificação: 04 (quatro) mesa escrivaninha medindo 1,20 x 0,80 x 0,74M; Tombamento: 148757 - 148759 - 148762; Especificação: 03 (três) cadeira de rodas dobrável adulto; Tombamento: 148776 - 148779; Especificação: 02 (dois) frigobar, capacidade para 80 litros; Tombamento: 148784 - 148786 - 148789 - 148793 a 148795 - 148798 a 148805 - 148807; Especificação: 15 (quinze) carro para transporte de roupa com tampa rodízios de 4"; Tombamento: 148780; Especificação: 01 (um) liquidificador industrial capacidade 2 litros; Tombamento: 148783; Especificação: 01 (um) conjunto para cisto-uretro-ressecção; Tombamento: 148808 a 148826; Especificação: 19 (dezenove) sistema modular sem braços conchas em madeira compensada; Tombamento: 148827; Especificação: 01 (um) agitador de tubos tipo vortex próprio para agitar tubos de ensaios; Tombamento: 148097 a 148186 - 148187 a 148213; Especificação: 117 (cento e dezessete) cama fawler super luxo com grades injetadas em material termoplástico de alta; Tombamento: 148214 a 148228; Especificação: 15 (quinze) cama fawler luxo c/trendelemburg e três manivelas base sem tubo 50 x 30 x 1,5MM; Tombamento: 148828 a 148876 - 148878 a 148917; Especificação: 89 (oitenta e nove) mesa de cabeceira construída em chapa com gavetas, portas e divisões internas; Tombamento: 148229 - 148230 - 148234 a 148236 - 148238 a 148248 - 148250 a 148253 - 148256 a 148262 - 148266 a 148268 - 148270 - 148271 - 148273 a 148277 - 148280 a 148283 - 148285 - 148286; Especificação: 43 (quarenta e três) mesa de cabeceira em madeira com duas gavetas e puxadores tipo alca; Tombamento:

148051 a 148077 - 148918 - 148919 - 148922 a 148929 - 148931 - 148932; Especificação: 39 (trinta e nove) mesa de cabeceira com mesa refeição acoplada; Tombamento: 148933 a 148972; Especificação: 40 (quarenta) cama fawler infantil luxo cabeceira e peseira, dimensões: 1,30 x 0,70 x 0,60 MM; Tombamento: 148973 a 148981 - 148983 a 148990; Especificação: 17 (dezessete) cama fawler infantil luxo cabeceira e peseira, 1,50 x 0,65 x 0,60MM; Tombamento: 148078 a 148080; Especificação: 03 (três) mesa para exame infantil construção sólida em tubo de aço inox; Tombamento: 148081 a 148089 - 148287 a 148291; Especificação: 14 (quatorze) mesa para exame construção sólida em tubo, dimensões: 1,90 x 0,75 x 0,80MM; Tombamento: 148292 a 148295; Especificação: 04 (quatro) carro maca hospitalar sem grade inox, dimensões: 1,40 x 0,65 x 0,80MM; Tombamento: 149604 - 149606 a 149611 - 149613 a 149615 - 149619 a 149621; Especificação: 13 (treze) biombo triplo construído em tubo redondo de aço inox, dimensões: 1,75 x 1,80MM; Tombamento: 149634 - 149640 a 149642 - 149644 a 149649 - 149651 - 149654 a 149659 - 149662 a 149679 - 149681 a 149705 - 149708 - 149711 a 149731 - 149733 a 149742 - 149744 a 149758 - 149760 a 149763 - 149765 a 149768 - 149770 - 149772 - 149775 a 149788 - 149791 a 149795 - 149797 a 149799; Especificação: 139 (cento e trinta e nove) escadinha com 02 degraus estrutura, tratamento antiferruginoso; Tombamento: 149801 - 149804 - 149805 - 149807 - 149808 - 149810 - 149811 - 149813 a 149824 - 149826 a 149829; Especificação: 23 (vinte e três) escadinha com 02 degraus estrutura em tubo quadrado de aço inox; Tombamento: 149830 a 149840 - 149842 a 149853 - 149855 a 149859 - 149861 - 149863 a 149865; Especificação: 32 (trinta e dois) mesa auxiliar tipo mayo inox estrutura em tubo quadrado de aço inox; Tombamento: 149866 a 149877; Especificação: 12 (doze) carro maca hospitalar com grade de inox, dimensões: 1,90 x 0,80 x 0,80; Tombamento: 149930 a 149932 - 149934 a 149936 - 149938 a 149940; Especificação: 09 (nove) foco para exame clínico lâmpada halógena 12 V/50W; Tombamento: 149625 a 149632; Especificação: 08 (oito) mesa auxiliar de mayo em aço inox 0,68 x 0,47 x 0,85 (CXLXA); Tombamento: 149878 a 149880; Especificação: 03 (três) mesa auxiliar inox 0,40 x 0,60 x 0,85 (LXCXA); Tombamento: 149881 a 149883; Especificação: 03 (três) mesa auxiliar inox semi-circular 1,20 x 0,40 x 0,80; Tombamento: 149884; Especificação: 01 (um) frigorífico horizontal tipo balcão, dimensões: 1300x370x900MM; Tombamento: 149885 a 149886; Especificação: 02 (dois) descascador industrial de legumes capacidade para 10 KG; Tombamento: 149887 a 149893; Especificação: 07 (sete) filtro de água, adaptável para torneira com tripla filtração a base de carvão; Tombamento: 149894; Especificação: 01 (um) forno combinado a gás; Tombamento: 149942 a 149950; Especificação: 09 (nove) carrinho de emergência; Tombamento: 150045 a 150048; Especificação: 04 (quatro) carrinho para transporte de materiais 1800 x L1130 x P530 MM; Tombamento: 149901 - 149908 - 149909 - 149911 a 149913 - 149916 a 149918; Especificação: 09 (nove) esfigmomanômetro aneroide adulto tipo relógio sobre pedestal; Tombamento: 149924 a 149927; Especificação: 04 (quatro) esfigmomanômetro aneroide infantil tipo relógio sobre pedestal; Tombamento: 149941; Especificação: 01 (um) seladora industrial para selagem térmica e contínua; Tombamento: 149951 a 149952; Especificação: 02 (dois) estrado para apoio de cereais, dimensões: 950 x 750 x 180MM; Tombamento: 149954; Especificação: 01 (um) bateadeira elétrica tipo doméstica; Tombamento: 149955 a 149957; Especificação: 03 (três) bisturi elétrico microprocessado digital, modelo SS601MC; Tombamento: 149958 a 149960; Especificação: 03 (três) mesa para alta cirurgia elétrica, modelo MC-357; Tombamento: 149963 a 149965; Especificação: 03 (três) aparelho de anestesia fuji maximus; Tombamento: 149967 a 149971 - 149973; Especificação: 06 (seis) frasco coletor em policarbonato com rodízios capacidade 5 litros; Tombamento: 149966; Especificação: 01 (um) ventilador eletrônico microprocessado para UTI; Tombamento: 149961 a 149962; Especificação: 02 (dois) marca passo externo dupla câmara com display, indicação dos parâmetros; Tombamento: 149975 a 149978; Especificação: 04 (quatro) negatoscópio com 02 corpos; Tombamento: 149979; Especificação: 01 (um) kit tricotomizador elétrico à bateria; Tombamento: 149983; Especificação: 01 (um) suporte para fita de esterilização na cor marfim; Tombamento: 149984; Especificação: 01 (um) suporte para fita de esterilização na cor preta; Tombamento: 149991; Especificação: 01 (um) balança antropométrica, digital, adulto visor digital, capacidade 150 KG divisiva; Tombamento: 149992 e 149993; Especificação: 02 (dois) liquidificador industrial 4 litros tipo industrial extra reforçado; Tombamento: 149994 a 149996; Especificação: 03 (três) liquidificador industrial 25 litros tipo industrial extra reforçado; Tombamento: 149997; Especificação: 01 (um) placa de polipropileno, placa confeccionada em polipropileno de primeira qualidade; Tombamento: 149998 - 150000 - 150002 - 150005 - 150007; Especificação: 05 (cinco) bebedouro elétrico de pressão com termostato regulável; Tombamento: 150008; Especificação: 01 (um) estante inox para despensa tau confeccionada em chapa, medindo 1,200x400x1650MM; Tombamento: 150014; Especificação: 01 (um) estante inox para despensa tau confeccionada em chapa, medindo 1,300x400x1650MM; Tombamento: 150015 a 150018 - 120315 a 120321; Especificação: 11 (onze) estante inox para despensa tau confeccionada em chapa, medindo 2,100x400x1650MM; Tombamento: 150019; Especificação: 01 (um) estante inox para despensa tau confeccionada em chapa, medindo 2,600x400x1650MM; Tombamento: 150020; Especificação: 01 (um) estante inox para despensa tau confeccionada em chapa, medindo 2,700x400x1650MM; Tombamento: 150021; Especificação: 01 (um) estante inox para câmaras frigoríficas, dimensões 900x400x1650MM; Tombamento: 150022 a 150024; Especificação: 03 (três) estante inox para câmaras frigoríficas, dimensões 1400x400x1650MM; Tombamento: 150025; Especificação: 01 (um) estante inox para câmaras frigoríficas, dimensões 1500x400x1650MM; Tombamento: 150026; Especificação: 01 (um) estante inox para câmaras frigoríficas, dimensões 2500x400x1650MM; Tombamento: 150027; Especificação: 01 (um) balcão de distribuição de alimentos, dimensões 2,60 x 0,70 x 0,90M; Tombamento: 150051 a 150052; Especificação: 02 (dois) carrinho de emergência com 1 gaveteiro c/3 gavetas; Tombamento: 150053 a 150055; Especificação: 03 (três) carrinho para medicação; Tombamento: 150056 - 150059 - 150061 a 150063 - 150065 - 150067 a 150070 - 150072 - 150073 - 150075 - 150077



– 150079 – 150081 a 150083 – 150085 – 150086 – 150087 a 150092 – 150096; Especificação: 27 (vinte e sete) suporte de soro básico capacidade para 4 frascos; Tombamento: 150903 – 150905 – 150906; Especificação: 03 (três) suporte de soro e bomba infusão pra UTI; Tombamento: 150907 a 150911; Especificação: 05 (cinco) carro para transporte de materiais A-1800 X L-1130 X P-530MM; Tombamento: 150913 a 150920; Especificação: 08 (oito) carro para prontuário A-1403 X L-656 X P-590MM; Tombamento: 150921; Especificação: 01 (um) carrinho para farmácia com 30 gavetas; Tombamento: 150923 a 150926; Especificação: 04 (quatro) carrinho para farmácia com 35 gavetas; Tombamento: 150927 a 150942; Especificação: 16 (dezesseis) carrinho para instrumentação hosp. c/3 bandejas; Tombamento: 150943 a 150948; Especificação: 06 (seis) carrinho para medicação; Tombamento: 150988 a 150989; Especificação: 02 (dois) negatoscópio de parede com 02 corpos; Tombamento: 150990 a 150991; Especificação: 02 (dois) estante inox para área de higienização de painéis dimensões: 2100 x 700 x 1650MM; Tombamento: 150101 a 150110 – 150111; Especificação: 11 (onze) respirador microprocessado neonatal, pediátrico e adulto; Tombamento: 150993; Especificação: 01 (um) aparelho de RAIO-X transportável com gerador de alta frequência mof. Aquila 300; Tombamento: 150996; Especificação: 01 (um) carrinho de dose unitária com porta de vidro, 25 gavetas; Tombamento: 150112 a 150115; Especificação: 04 (quatro) carrinho para instrumentação c/3 bandejas, c/banda de rodagem; Tombamento: 150997 e 150998; Especificação: 02 (dois) carrinho de prontuários, dimensões: 910 x 656 x 590MM; Tombamento: 150999; Especificação: 01 (um) carrinho de emergência com 1 gaveteiro com 3 gavetas; Tombamento: 150116 a 150125; Especificação: 10 (dez) cama de recuperação elétrica, dimensões: 2,00 x 0,90 x 0,60MM; Tombamento: 150317 a 150319; Especificação: 03 (três) poltrona reclinável para descanso com estrutura de ferro na cor manteiga; Tombamento: 150346 – 150350 a 150351; Especificação: 03 (três) aspirador cirúrgico montado em móvel com 04 rodízios capacidade 05L; Tombamento: 150352 a 150355; Especificação: 04 (quatro) aquecedor de alimento tipo caldeirão industrial extra reforçado com aquecimento; Tombamento: 150356; Especificação: 01 (um) mesa inox sem prateleira, tampo liso, dimensões: 2000 x 1,100 x 900MM; Tombamento: 150357; Especificação: 01 (um) mesa para apoio da descascadora, dimensões 700 x 700 x 600MM; Tombamento: 150358 a 150361; Especificação: 04 (quatro) mesa de apoio lisa, dimensões: 1000 x 500 x 900MM; Tombamento: 150362; Especificação: 01 (um) mesa de apoio lisa para dispensa, dimensões: 1000 x 700 x 900MM; Tombamento: 150363 a 150364; Especificação: 02 (dois) carrinho para transporte de cilindros; Tombamento: 150370 – 150374 a 150376 – 150378 a 150381; Especificação: 08 (oito) cardioscópio mod. DX-2010 LCD/BATERIA (oximetria de pulso pressão não invasiva); Tombamento: 150384 a 150387; Especificação: 04 (quatro) cardioscópio modelo DX-2010 LCD/MODULAR (pressão arterial não invasiva); Tombamento: 150388 a 150390; Especificação: 03 (três) cardioscópio modelo DX-2010 LCD/MODULAR (pressão arterial invasiva e capnografia); Tombamento: 150391; Especificação: 01 (um) cardioscópio modelo DX-2010 LCD/MODULAR (capnografia, débito cardíaco); Tombamento: 150392 a 150399 – 150401 – 150402; Especificação: 10 (dez) cardioscópio modelo DX-2010 LCD/BATERIA (temperatura, pressão não invasiva); Tombamento: 150403 a 150416; Especificação: 14 (quatorze) mesa para refeitório com 04 cadeiras, dimensões 1,00 x 1,00 x 0,74MM; Tombamento: 150417 a 150458 – 150460 a 150473; Especificação: 56 (cinquenta e seis) cadeiras; Tombamento: 150482 e 150483; Especificação: 02 (dois) balança eletrônica capacidade 6KG, divisões de 1 em 1 gramas; Tombamento: 150484 a 150486; Especificação: 03 (três) balança eletrônica capacidade 15 KG digital, divisão de 5 em 5 gramas; Tombamento: 150487; Especificação: 01 (um) cafeteira elétrica sem estabilizador capacidade 10 litros; Tombamento: 150488 a 150493; Especificação: 06 (seis) extrator de suco industrial copo em aço inoxidável, motor com 1/3 HP; Tombamento: 150494 a 150495; Especificação: 02 (dois) fogão industrial com 6 bocas 40 x 40 duplas, sem forno; Tombamento: 150620 – 150622 – 150624 a 150631 – 150633 – 150634 – 150636 a 150641; Especificação: 18 (dezoito) carro para transporte de materiais, suporte para 2 cestos removíveis; Tombamento: 150735; Especificação: 01 (um) eletrocardiógrafo de 03 canais para aquisição de 12 derivações ECG; Tombamento: 150736; Especificação: 01 (um) cardioversor líder mundial em tecnologia de desfibrilação, dimensões: 35,3 x 29,7 x 31,0 CM; Tombamento: 150742 a 150744; Especificação: 03 (três) eletrocardiógrafo de 3 canais para aquisição de 12 derivações ECG; Tombamento: 150749 – 150752 – 150753; Especificação: 03 (três) cardioversor líder mundial em tecnologia desfibrilação, dimensões 35,3 x 29,7 x 31,0 CM; Tombamento: 151801; Especificação: 01 (um) carro cantoneira tau em aço inoxidável, dimensões: 612 x 657 x 1600MM; Tombamento: 151824; Especificação: 01 (um) carro plataforma inox dimensões 900 x 600 x 900 MM; Tombamento: 151825 a 151831; Especificação: 07 (sete) carro isotérmico basculante dimensões 580 x 600 x 900MM, capacidade 50 litros; Tombamento: 152179 – 152181; Especificação: 02 (dois) lâmpada cirúrgica auxiliar parabólica 10000 LUX; Tombamento: 167966 – 167984 – 167986 – 167987 – 167989; Especificação: 05 (cinco) frasco coletor de 5 litros com suporte de aço esmaltado com 04 rodízios de 2; Tombamento: 167959; Especificação: 01 (um) carro de emergência marca lanco com 03 gavetas; Tombamento: 167960 a 167965; Especificação: 06 (seis) ventilador pediátrico/adulto microprocessado com monitor gráfico; Tombamento: 167991; Especificação: 01 (um) respirador microprocessado equipamento: inter plus vasp; Tombamento: 167957; Especificação: 01 (um) aparelho de desfibrilação com monitor, registrador, marca passo, transcutâneo e oximetria; Tombamento: 244995 e 244996; Especificação: 02 (dois) aparelho de ultra-som piezoelétrico, modelo: profi neo us; Tombamento: 262801 a 262806; Especificação: 06 (seis) ventilador pulmonar, modelo servo-s; Tombamento: 262807 a 262812; Especificação: 06 (seis) monitor multiparâmetro; Tombamento: 262813 a 262818; Especificação: 06 (seis) oxímetro de pulso; Tombamento: 271975 a 271976 – 271978 a 271979; Especificação: 04 (quatro) impressora multifuncional X26DN c/transformador, lexmark; Tombamento: 345455 a 345456; Especificação: 02 (dois) cadeira de roda, estrutura tubular metálica ¾ (caron); Tombamento: 345457 a 345458; Especificação: 02 (dois) carro auxiliar dobrável largo came – 02; Tombamento: 218182; Especificação:

01 (um) aparelho de ultra-sonografia, modelo logio P5-advanced; Tombamento: 218183; Especificação: 01 (um) impressora deskjet D1660; Tombamento: 218184; Especificação: 01 (um) nobreak SDN2200B; Tombamento: 358902; Especificação: 01 (um) carro maca com amortecedor; Tombamento: 358903 a 358912; Especificação: 10 (dez) cadeira de rodas para adulto; Tombamento: 358913 a 358916; Especificação: 04 (quatro) carro maca hospitalar com grade inox estrutura em tubo redondo de aço inox FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº 8.666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010, Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009 VIGÊNCIA: Início a partir de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018 SIGNATÁRIO: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Flávio Clemente Deulefeu. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, VEM APRESENTAR JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO Nº6571160/2018. PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: DE 15/12/2018 A 15/12/2019. VALOR: 4.622.427,88 (Quatro milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos). OBJETO: Termo de Colaboração à organização da sociedade civil, prevista na Lei 13.019/2014, entidade sem fins lucrativos, objetivando **estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o apoio na captação de doadores de sangue na realização de coletas externas e na viabilização de serviços hemoterápicos através de agências transfusionais – ATS.** JUSTIFICATIVA: O Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, vem a presença de Vossa Excelência, solicitar que seja verificada a possibilidade de formalizar parceria junto ao Instituto Pró Hemoce, cujo objetivo é obter apoio na Captação de Doadores de sangue através da realização de coletas externas e na viabilização de serviços hemoterápicos através de agências transfusionais – ATS. Assente-se que o Instituto Pró Hemoce – IPH, desde a sua fundação auxilia o HEMOCE na conscientização da população do estado do Ceará para a importância da doação de sangue, realizando eventos e campanhas. O IPH, em parceria com a Universidade Estadual do Ceará – UECE, realiza capacitações nas áreas da Hematologia e Hemoterapia, já capacitou mais de 400 pessoas e já ofertou mais de 50 bolsas de estudo ao HEMOCE. O IPH, desde 2016 viabiliza a realização de pesquisas em pacientes do ambulatório de coagulopatias hereditárias em parceria com a indústria farmacêutica, beneficiando os pacientes hemofílicos do Ceará. Assim, o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, responsável pela coordenação e execução da política de sangue do Estado do Ceará, desenvolve suas atividades através da Hemorrede Estadual composta pelo Hemocentro Coordenador de Fortaleza; Hemocentros Regionais localizados nos Municípios de Sobral, Quixadá, Crato e Iguatu; Hemonúcleo de Juazeiro do Norte; Posto de coleta de Sangue no IJF e 64 agências instaladas nos Hospitais atendidos pela Hemorrede. Pois bem, o HEMOCE é órgão da administração pública estadual, vinculado à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, que realiza a coleta, processamento e distribuição de sangue, e tem como missão: Atuar com excelência e inovação na área do sangue e suporte ao transplantante, visando garantir que o estoque de hemocomponentes seja suficiente para o atendimento à demanda diária de transfusão. Essa missão representa um grande desafio, pois sangue é fruto de doação voluntária e não remunerada direta ou indiretamente. É um ato de solidariedade e um ato espontâneo, voluntário e altruísta. Esse gesto de cidadania, mediado pela boa vontade e motivado apenas pelo compromisso com o bem-estar e saúde da população deve, portanto, prescindir de qualquer intermediação de beneficiários que implicariam na desvirtualização e voluntariedade e traria prejuízos graves à sociedade por aumentar os riscos associados à doação e a transfusão de sangue. Para que o Hemoce possa captar doadores e manter seus estoques em quantidades aceitáveis é necessária a conscientização da população cearense para que doação de sangue seja um ato contínuo. E preciso trabalhar a importância do ato de doar como o gesto solidário. Dessa forma, é importante realizar campanhas educativas em todo o estado do Ceará para difundir a importância da doação de sangue e mitigar os preconceitos ainda existentes na nossa sociedade sobre o assunto. Segundo a OMS, em seu documento Towards 100% Voluntary Blood Donation a Global Framework for Action, publicado em 2010, “A transfusão de sangue é um serviço essencial dentro dos sistemas de saúde e indivíduos que doam sangue proporcionam uma contribuição única para a saúde e a sobrevivência dos outros”. Todos os países enfrentam um desafio contínuo para coletar sangue suficiente de doadores seguros a fim de atender os requisitos nacionais de transfusão. A doação de sangue por doadores voluntários não remunerados é reconhecida como crucial para a segurança e a sustentabilidade dos suprimentos de sangue de um sistema de saúde. Ainda na mesma publicação, a OMS reconhece que “um doador de sangue voluntário e não remunerado doa sangue, plasma ou componentes celulares de sua própria vontade e não recebe nenhum pagamento, quer sob a forma de numerário ou em incentivo que possa configurar uma remuneração. Isto incluiria o tempo de trabalho fora do razoavelmente necessário para a doação e transporte.” Em atendimento aos princípios e diretrizes da política nacional de sangue acima descrito, o HEMOCE assim como os demais hemocentros do país, se utiliza da captação de doadores de sangue que é uma atividade voltada ao desenvolvimento de programas e campanhas que objetivam conscientizar a população quanto à importância da doação de sangue. O trabalho volta-se não apenas para assegurar a quantidade necessária de doadores, mas também para aprimorar o perfil das doações, garantindo a elevação do padrão de qualidade do sangue coletado e transfundido. O INSTITUTO PRÓ HEMOCE – IPH, fundado em 2014, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, com expertise na área de hematologia e hemoterapia, conhecedor dos desafios que representam a garantia do estoque de hemocomponentes necessários ao



atendimento dos pacientes do Estado do Ceará. Ressaltando que o sangue, até hoje, não pode ser fabricado ou substituído por qualquer medicamento. Diante disto, o desafio se torna ainda maior porque a “garantia do estoque de hemocomponentes” depende da população, razão pela qual se faz imprescindível a realização de campanhas para captação de doadores de sangue. Atualmente o IPH, vem realizando essa missão, sem recursos públicos, apenas com recursos próprios ou de doações, estimulando a população a doar sangue com eventos e campanhas na cidade. Atualmente a campanha #DOARCAIBEM, vem realizando ações em diversos pontos da cidade com o objetivo de conscientizar a população, além de realizar campanhas de doação de sangue ou cadastro de medula. A proposta apresentada pelo IPH, no Plano de Trabalho em anexo, se mostra técnica e economicamente viável, se propondo a apoiar o HEMOCE na viabilização da captação de doadores de sangue promovendo campanhas de incentivo a população e realização de coletas externas, assim como na viabilização de serviços hemoterápicos através de agências transfusionais – ATS instaladas em Instituições de Saúde privadas, com leitos do SUS contratados, a partir de pessoas e equipamentos próprios. Diante do exposto e dos documentos que seguem acostados, solicitamos autorização para que seja firmado Termo de Colaboração, conforme a LEI 13.019/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de chamamento público com fulcro art. 31, Lei 13.019/2014, com suas alterações. PUBLICAÇÃO: Conforme artigo 32 §1º da Lei 13.019/2014; §2º Abre-se o prazo de cinco dias a contar desta publicação para impugnação à esta justificativa. Dotação Orçamentária: 7367 24200424.10.302.057.22477.03.33504100.1.01.00.0.30 CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. CNPJ: 07954571/0001-04. INTERVINIENTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ PROPONENTE: INSTITUTO PRO HEMOCE - IPH. CNPJ nº 16.901.155/0001-27. AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 6571160/2018. Publique-se: FORTALEZA, em 06 de dezembro de 2018 LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS, DIRETORA DO HEMOCE e LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, SECRETARIA EXECUTIVA DA SAÚDE.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA DO HEMOCE
Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETARIA EXECUTIVA DA SAÚDE

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº10/2018, REFERENTE A DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO: 6223250/2018**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida almirante Barrosa, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza/Ce, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 7789/2018, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, da empresa Convenção Batista Cearense, com interveniência do Hospital Batista Memorial, inscrita no CNPJ: 07.263.866/0001-34, referente a internações realizadas com pacientes de altas em julho de 2018, para esta secretaria e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 321.229,65 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), referente a internações realizadas com pacientes de altas em julho de 2018, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº15/2018, REFERENTE À DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO: 6124627/2018**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades da 11ª CRES/Sobral, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0004-57, com sede na Av. John Sanford nº 2239, Bairro: Junco, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 7478/2018, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a cobrança da empresa CYBELLY MARQUES SILVANO - ME, inscrita no CNPJ: 06.183.977/0001-78, referente a prestação dos serviços de locação de impressoras multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, a operacionalização nos diversos setores da SESA, para esta secretaria e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 171,50 (cento e setenta e um reais e cinquenta centavos), referente ao pagamento da prestação dos serviços durante o período de 10 à 30 de Abril/2018, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº16/2018, REFERENTE À DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO: 6125291/2018**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades da 4ª CRES/Baturité, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0010-03, com sede na Av. Francisco Braga Filho nº 1015, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 7477/2018, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a cobrança da empresa CYBELLY MARQUES SILVANO - ME, inscrita no CNPJ: 06.183.977/0001-78, referente a prestação dos serviços de locação de impressoras multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, a operacionalização nos diversos setores da SESA, para esta secretaria e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 171,50 (cento e setenta e um reais e cinquenta centavos), referente ao pagamento da prestação dos serviços durante o período de 10 à 30 de Abril/2018, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº20/2018, DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO Nº6708114/2018**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 59 da Lei Estadual nº 13.875/2007, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na capital na Rua Avila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, nos termos do processo supra e do Contrato Nº388/2018, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, o Controle da empresa CENTRO DE INCENTIVO A PROMOÇÃO SOCIAL/CIPS inscrita no CNPJ: 20.777.243/0001 - 48 referente aos serviços de radiologista nas categorias de técnicos e auxiliares de radiologia desta unidade e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 211.473,00 (DUZENTOS E ONZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS) referente aos serviços de radiologista nas categorias de técnicos e auxiliares de radiologia para esta unidade no período de 21 de OUTUBRO a 20 de NOVEMBRO de 2018 (Controle 1670) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete – se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de Dezembro de 2018. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2018.

José Clayton Maia Cavalcante
COORDENADOR DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGF
João Batista Silva
DIRETOR GERAL DO HGF
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180294**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, Sra. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG: 932992 e inscrita no CPF sob nº 212.945.183-72, tendo em vista o PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180294, Processo VIPROC nº 7485710/2017, que tem por objeto “Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 13,39	R\$ 803,40
03		R\$ 97,29	R\$ 875,61
04		R\$ 38,91	R\$ 2.684,79
06		R\$ 43,02	R\$ 387,18
07		R\$ 23,78	R\$ 927,42
08		R\$ 21,62	R\$ 1.297,20
16		R\$ 45,39	R\$ 2.042,55
17		R\$ 16,35	R\$ 981,00
23		R\$ 38,80	R\$ 349,20
24		R\$ 37,82	R\$ 340,38
05	HP DE VASCONCELOS ME	R\$ 38,90	R\$ 350,10
29		R\$ 11,88	R\$ 2.815,56
30		R\$ 41,07	R\$ 1.478,52
28	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$ 49,72	R\$ 1.491,60
VALOR GLOBAL			R\$ 16.824,51

Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181059**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob nº 212.945.183-72, tendo em vista o PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181059, Processo VIPROC nº 3560701/2018, que tem por objeto “ Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de material médico Hospitalar (TUBO ENDOTRAQUEAL) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	R\$ 268,2300	R\$ 137.601,99
03		R\$ 268,2300	R\$ 137.065,53
04	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	R\$ 268,2300	R\$ 50.963,70
VALOR GLOBAL			R\$ 325.631,22

Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181317**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob nº 212.945.183-72, tendo em vista o PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181317, Processo VIPROC nº 8600644/2017, que tem por objeto “ Registro de Preço, visando futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar , cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital ”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,	R\$ 11.000,00	R\$ 1.650.000,00
02		R\$ 1.600,00	R\$ 240.000,00
07		R\$ 4.499,0000	R\$ 674.850,00
08		R\$ 4.800,0000	R\$ 960.000,00
12		R\$ 3.800,0000	R\$ 190.000,00
13		R\$ 2.099,0000	R\$ 314.850,00
14		R\$ 2.100,0000	R\$ 420.000,00
15		R\$ 3.800,0000	R\$ 950.000,00
17		R\$ 1.800,0000	R\$ 180.000,00
09	BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA	R\$ 1.602,0000	R\$ 24.030,00
11	ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.216,0000	R\$ 121.600,00
19		R\$ 800,00	R\$ 80.000,00
16	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$ 1.081,0800	R\$ 270.270,00
18	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	R\$ 1.500,0000	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 6.225.600,00

Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181418**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob nº 212.945.183-72, tendo em vista o PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181418, Processo VIPROC nº 5146473/2018, que tem por objeto “ Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	RS 1,4810	RS 412.132,68
02	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	RS 5,80	RS 114.492,00
03	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	RS 0,9621	RS 28.478,16
VALOR GLOBAL			RS 555.102,84

Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº02/2018
PROCESSO Nº/2018**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art.59 da Lei Estadual nº 13875/2007, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ : 07.954.571/0025-81, com sede nesta capital, na Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Dionísio Torres, Fortaleza-Ce, nos termos do Processo supra e do Parecer Jurídico nº 7946/2018. CONSIDERANDO: A) As informações e documentos existentes no Processo; B) O Requerimento (Fatura) da Empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO - ME** inscrita no CNPJ nº 06.183.977/0001-78, para pagamento de serviços de Locação de Impressoras; C) A existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará. RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 171,57 (Cento e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), referente aos serviços prestados pela requerente no período de 10 a 30/04/2018, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Instituto de Prevenção do Câncer, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2018.

Tânia Maria Cruz Werton Veras
GERENTE DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Replicado por incorreção.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1391/2018 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **JUAREZ GOMES NUNES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Diretor Geral da AESP/CE, matrícula nº 301.397-1-2, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, com a finalidade de realizar visita ao Centro de Altos Estudos em Segurança – CAES, da Polícia Militar, concedendo-lhe 1 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 525,72, acrescidos de 50%, no valor de R\$ 262,86, ajuda de custo de uma diária no valor de R\$ 350,48, passagem aérea no valor de R\$ 1.917,21 totalizando R\$ 3.056,27, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da AESP/CE. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1391/2018 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL DIÁRIAS	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
JUAREZ GOMES NUNES JÚNIOR	DIRETOR GERAL	301.397-1-2	I	18/12/2018 A 19/12/2018	FORTALEZA/ CESAO PAULO/SP	1,5	RS 525,72	50%	RS 350,48	RS 1.139,06	RS 1.917,21	RS 3.056,27

*** ** *

PORTARIA Nº1668/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar na escolha e entrega de provas até as agências dos Correios, nos municípios que haverá aplicação das provas do ENEM PPL 2018., conforme Processo VIPROC nº 10088124/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 848331/2017, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2017; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelos artigos 1º e 6º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2018.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1668/2018-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS			
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL	
Francisco Willans Quezado	300.203-1-6	Escrivão	Fortaleza/ Jaguaribe/ Fortaleza	13/12/2018	0,50	177,00	88,50	
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	301.020-1-0	Escrivão Classe D Nível I	Fortaleza/ Jaguaribe/ Fortaleza	13/12/2018	0,50	177,00	88,50	
TOTAL								177,00

*** ** *

PORTARIA Nº1669/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar na escolha e entrega de provas até as agências dos Correios, nos municípios que haverá aplicação das provas do ENEM PPL 2018., conforme Processo VIPROC nº 10062575/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 848331/2017, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2017; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelos artigos 1º e 6º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2018.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1669/2018-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS			
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL	
Alex Pinheiro Lima	300.924-1-4	Escrivão	Fortaleza/ Palmácia/ Fortaleza	10 e 13/12/2018	1,00	177,00	177,00	
Francisco de Assis Araújo Sousa	106.882-1-3	1º Sgt. PM	Fortaleza/ Palmácia/ Fortaleza	10 e 13/12/2018	1,00	177,00	177,00	
TOTAL								354,00

*** ** *



PORTARIA Nº1670/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar na escola e entrega de provas até as agências dos Correios, nos municípios que haverá aplicação das provas do ENEM PPL 2018., conforme Processo VIPROC nº 10062567/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 848331/2017, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2017; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelos artigos 1º e 6º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1670/2018-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
Lucas de Almeida Moreira Tavares	301.145-1-5	Escrivão	Fortaleza/ Canindé/ Santa Quitéria/ Ipú/ Fortaleza	10/12/2018	0,50	177,00	88,50
Marcelo Morais Vasconcelos	304.513-1-7	Cb. PM	Fortaleza/ Canindé/ Santa Quitéria/ Ipú/ Fortaleza	10 e 13/12/2018	1,00	177,00	177,00
Marcos Franklin Oliveira de Araújo	100.344-1-8	Ten. Cel. PM	Fortaleza/ Canindé/ Santa Quitéria/ Ipú/ Fortaleza	10 e 13/12/2018	1,00	177,00	177,00
TOTAL							442,50

*** **

PORTARIA Nº1691/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 16.004 de 05 de Maio de 2016, CONSIDERANDO o mapa de justificação de serviço extraordinário produzido pela COPOL/SSPDS, atinente ao período de , RESOLVE conceder a **reforço do serviço** extraordinário aos **POLICIAIS CIVIS**, relacionados no anexo único desta Portaria, os quais atuaram apoio à Coordenação Geral Operacional e à Coordenação Geral de Rotas Operação ENEM PPL2018, no período de 05 a 13 de dezembro de 2018, de acordo com a Diretriz Operacional Nº -COPOL/SSPDS e Ordem Gerencial -GAB/COPOL-ENEM 2017, conforme Processo VIPROC nº 10266952/2018, devendo a despesa correr à conta do Convênio nº 848331/2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1691/2018-GS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	198.364-1-X	FERNANDO MENEZES SILVA JUNIOR	Delegado 3ª Classe	27,00	36,77	992,79
2	060.873-1-0	FRANCISCO WILLANS QUEZADO	Escrivão Classe A Nível IV	16,00	26,27	420,32
3	301.020-1-0	MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	Escrivão Classe D Nível I	16,00	21,01	336,16
4	300.944-1-7	WEVERTON ARAUJO DA MOTA	Escrivão Classe D Nível I	19,00	21,01	399,19
5	301.145-1-5	LUCAS DE ALMEIDA MOREIRA TAVARES	Escrivão Classe D Nível I	16,00	21,01	336,16
6	300.924-1-4	ALEX PINHEIRO LIMA	Escrivão Classe D Nível I	13,00	21,01	273,13
7	300.942-1-2	ANDREA CARLA PONTES FERREIRA MENEZES	Escrivão Classe D Nível I	8,00	21,01	168,08
8	167.782-1-4	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA	Inspetor Classe B Nível III	19,00	26,27	499,13
						3.424,96

*** **

PORTARIA Nº1692/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 16.009, de 05 de maio de 2016, CONSIDERANDO o mapa de justificação de serviço extraordinário produzido pela COPOL/SSPDS, atinente ao período de , RESOLVE conceder a **indenização de reforço** ao serviço operacional (IRSO) aos **MILITARES**, relacionados no anexo único desta Portaria, os quais atuaram apoio à Coordenação Geral Operacional e à Coordenação Geral de Rotas Operação ENEM PPL2018, no período de 05 a 13 de dezembro de 2018, de acordo com a Diretriz Operacional nº -COPOL/SSPDS, a Ordem Gerencial nº -GAB/COPOL-ENEM 2018, conforme Processo VIPROC nº 10266952/2018, devendo a despesa correr à conta do Convênio nº 848331/2017, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1692/2018-GS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	100.344-1-8	MARCOS FRANKLIN OLIVEIRA DE ARAUJO	Ten. Cel. PM	13,00	36,77	478,01
2	300.198-1-4	FRANCISCO VANDERLAN CARVALHO VIEIRA FILHO	Ten. Cel. BM	16,00	36,77	588,32
3	113.336-1-3	CARLOS CÉSAR MENEZES BARROSO	Maj. PM	27,00	36,77	992,79
4	102.634-1-7	Evandro Jorge Barros da Silva	2º Ten. PM	19,00	31,52	598,88
5	110.005-1-7	ALEXANDRO SOUZA DE MENESES	SUBTENENTE PM	19,00	26,27	499,13
6	106.882-1-3	Francisco de Assis Araújo Sousa	1º Sgt. PM	13,00	26,27	341,51
7	136.062-1-8	Vanderley Inácio dos Anjos	3º Sgt. PM	19,00	26,27	499,13
8	304.513-1-7	Marcelo Morais Vasconcelos	Cb. PM	13,00	21,01	273,13
						4.270,90

*** **

**ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018.0018 DA SSPDS
PROCESSO Nº:4614171/2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com fulcro no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, e, considerando que a despesa orçamentária, necessária à execução do futuro contrato, correrá por conta do Convênio nº 813815/2014 -MJ, com prazo de vigência até o dia 27 de dezembro de 2018, sendo que atualmente o processo encontra-se na Douta Procuradoria Geral do Estado – PGE, em fase de análise de propostas, tornando a contratação intempestiva, uma vez que a Administração não teria subsídios necessários para a execução da referida contratação, RESOLVE **tornar público** aos interessados que, após deliberação interna, decidiu pela **REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 2018.0018 – SSPDS (VIPROC nº 4614171/2018)**, cujo objeto visa à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESTRUTURAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA**. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EDITAL Nº61 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE, de 11 de dezembro de 2018.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tornam público o resultado provisório da avaliação de capacidade física – segunda oportunidade, referente ao concurso público para ingresso no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.



1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE

1.1 Relação provisória dos candidatos na avaliação de capacidade física – segunda oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição, nome do candidato, classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual e Resultado preliminar da Avaliação de Capacidade Física – 2ª Oportunidade.

1.1.1 FEMININO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE
10001429	DAYANE TEIXEIRA RODRIGUES	5	APTO
10002326	MARIANA BRIGIDO RODRIGUES DOS SANTOS	9	INAPTO

1.1.2 MASCULINO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE
10000141	DANILO YURI DE SOUZA DUARTE	51	FALTOU
10001194	RAIANDERSON NERI ROCHA	88	APTO
10001396	ALEXSANDRO VIANA FREITAS	106	INAPTO

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha de avaliação de capacidade física e interpor recurso contra o resultado provisório nessa fase, das 9 horas do dia 12 de dezembro de 2018 às 18 horas do dia 13 de dezembro de 2018 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico www.ibade.org.br, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.2 O Ibad não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha de avaliação de capacidade física, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação de capacidade física – segunda oportunidade será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, na data provável de 14 de dezembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2018

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2017 (SACC 1033799); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA - EPP** - C.N.P.J. n.º 73.624.165/0001-08; V - ENDEREÇO: Rua Quintino Cunha, nº 731, Bairro Jardim América, Fortaleza-CE, CEP: 60.416-110; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20170008-SSPDS, da SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo VIPROC nº 7408130/2018; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 38/2017-SSPDS (SACC nº 1033799), com início em 21 de dezembro de 2018 e término em 21 de dezembro de 2019, cujo objeto contratual visa os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a utilização, a substituição e o fornecimento de componentes e peças, dos sistemas elétricos (subestação) do complexo predial sede da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), incluindo o monitoramento desses sistemas através de aparelho elétrico de medição de tensão e a disponibilização de um técnico eletricista especializado em subestação para o atendimento de demandas de emergência, durante o período contratual de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Bem com, o reajuste anual do contrato, no percentual de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), conforme CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, no seu item 5.2, utilizando a variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA, correspondente ao período de outubro/2017 a setembro/2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 23.046,76 (vinte e três mil e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 21/12/2018 a 21/12/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 14 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Antonio Armando Oliveira de Araújo - Representante Legal da Contratada.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº647/18 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 05 de julho 2018, **NARIO RENAN MACEDO FREIRE PEIXOTO**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE I CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA MUNICIPAL DE BARREIRA concedendo-lhe a **gratificação** de 363,84 (TREZENTOS SESENTA E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), sobre seu vencimento base, a partir desta data, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei 12.124 de 06/07/93. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1543/18-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **DANIEL PORTELA GOMES**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D NÍVEL I, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL (NUCLEO DE HOMICÍDIOS) concedendo-lhe a **gratificação** de 363,84 (TREZENTOS E SESENTA E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), sobre seu vencimento base, a partir desta data, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei 12.124 de 06/07/93. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de julho de 2018.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2327/18 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº 1605/2014, datada de 09.07.14, publicada no Diário Oficial de 12.08.14, que concedeu a **ED CARLOS DE SOUSA LIMA** ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE I CLASSE, gratificação de 363,83 (TREZENTOS SESENTA E TRES REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS), sobre seu vencimento base, em face de sua designação para ter exercício no DELEGACIA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, desta Superintendência da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2359/18-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº 3143/16-GDGPC, datada de 16.12.16, publicada no Diário Oficial de 24.04.17, que concedeu a **JOEL CHAVES LIMA** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D NÍVEL I, gratificação de 363,84 (TREZENTOS E SESENTA E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO



CENTAVOS), sobre seu vencimento base, em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE CANINDE, desta Superintendência da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2018.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA GSPC Nº2391/2018 - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **RAFAEL FELIPE LIMA FAÇANHA**, ocupante do cargo INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 405076-1-2, durante o mês de Setembro / 2018 a Novembro/2018 DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2014

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº004/2018 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº104/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AMONTADA; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AMONTADA, inscrita no CNPJ sob o nº 0.10.518.108/0001-24; V - ENDEREÇO: Rua Padre Pedro Vitorino Dantas, nº 1262, Centro - Amontada/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade nº 007/2014, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, inciso II do art. 57 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo do Contrato nº 104/2014**, que tem como objeto contratação da empresa SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AMONTADA, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE AMONTADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global estimado na quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento Administrativo e Financeiro; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2019, com seu término em 31/12/2019, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o Instrumento. Termo de prorrogação, com a respectiva autorização nos termos contidos na Lei atinente; XII - DATA: 03 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL / Thelma Maria Araripe Andrade - GESTORA DO CONTRATO e Edmilson Domingos dos Santos - SAAE-AMONTADA.

Teresa Cristina Cruz
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2014

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº004/2018 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº105/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - IPÚ; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - IPÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.530.736/0001-10; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Félix, nº 1261 - A, Centro - Ipú-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade nº 008/2014, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, inciso II do art. 57 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo do Contrato nº 105/2014**, que tem como objeto contratação da empresa SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - IPÚ, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE IPÚ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global estimado na quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento Administrativo e Financeiro; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2019, com seu término em 31/12/2019, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o Instrumento. Termo de prorrogação, com a respectiva autorização nos termos contidos na lei atinente; XII - DATA: 04 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL / Thelma Maria Araripe Andrade - GESTORA DO CONTRATO e Raimundo Nonato de Paiva - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - IPÚ.

Teresa Cristina Cruz
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2015

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº003/2018 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº049/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LIMOEIRO DO NORTE; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LIMOEIRO DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.625.932/0001-79; V - ENDEREÇO: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro - Limoeiro do Norte-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade nº 020/2015, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, inciso II do art. 57 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo do Contrato nº 049/2015**, que tem como objeto contratação da empresa SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LIMOEIRO DO NORTE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE LIMOEIRO DO NORTE; IX - VALOR GLOBAL: O valor global estimado na quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento Administrativo e Financeiro; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2019, com seu término em 31/12/2019, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o Instrumento. Termo de prorrogação, com a respectiva autorização nos termos contidos na lei atinente; XII - DATA: 04 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL / Thelma Maria Araripe Andrade - GESTORA DO CONTRATO e Francisco Valdo Freitas de Lemos SAAE-LIMOEIRO DO NORTE.

Teresa Cristina Cruz
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº002/2018 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº047/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PEDRA BRANCA; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PEDRA BRANCA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.703.846/0001-37; V - ENDEREÇO: Rua João Vieira Cavalcante, nº 8, Centro - Pedra Branca-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade nº 009/2016, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, inciso II do art. 57 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo do Contrato nº 047/2016**, que tem como objeto contratação da empresa SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PEDRA BRANCA, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE PEDRA BRANCA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global estimado na quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento Administrativo e Financeiro; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2019, com seu término em 31/12/2019, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o Instrumento. Termo de prorrogação, com a respectiva autorização nos termos contidos na lei atinente; XII - DATA: 05 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL / Thelma Maria Araripe Andrade - GESTORA DO CONTRATO e Antônio Gilberto Sousa Lima - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PEDRA BRANCA.

Teresa Cristina Cruz
ASSESSORA JURÍDICA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA (BPMA) Nº1442/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do deslocamento de policiais militares pertencentes ao efetivo da 4ª Cia do Batalhão de Polícia de Meio Ambiente, sediada em Juazeiro do Norte - CE, a se deslocarem da sede do município de Juazeiro do Norte ao município de Campos Sales no Estado do Ceará, para participar, em caráter de reforço, da Festa do Município de Campos Sales, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no



Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, concedendo-lhes 3,5 (três) diárias e meia de viagem, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10º; art. 17º; classe V do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 16 de julho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1442/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
José Cleudson Ferreira Moreira Mat. 587.640-1-9	SD	V	26/07/2018 e 29/07/2018	Juazeiro do Norte/ Campos Sales/ Juazeiro do Norte	3,5	61,33	214,65
Paulo Cezar de Souza Martins Filho Mat. 307.507-1-3	SD	V	26/07/2018 e 29/07/2018	Juazeiro do Norte/ Campos Sales/ Juazeiro do Norte	3,5	61,33	214,65
João Dutra Dantas Neto Mat. 308.767-5-x	SD	V	26/07/2018 e 29/07/2018	Juazeiro do Norte/ Campos Sales/ Juazeiro do Norte	3,5	61,33	214,65
TOTAL GERAL							RS 643,95

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº1444/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento de Polícia de Meio Ambiente), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região Oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 9,5 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10º; e art. 17º; Classe V e anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 18 de julho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1444/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Elton Viana da Silva Mat. 305.999-1-8	SD PM	V	01/08/2018 a 10/08/2018	Fortaleza-CE -CE / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza-CE	9,5	61,33	582,63
Alison Ferreira Oliveira Mat. 308.643-8-7	SD PM	V	01/08/2018 a 10/08/2018	Fortaleza-CE -CE / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza-CE	9,5	61,33	582,63
TOTAL GERAL							RS 1.165,26

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº1445/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o policial militar **JOSÉ HERMAN FIGUEIREDO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 105.746-1-7, ocupante do cargo de 1º Sargento PM, desta corporação, a **viajar** para o trecho Sobral-CE/ Crato-CE/ Sobral-CE, nos dias 13/08/2018 e 14/08/2018 a fim de participar de audiência na 2ª Vara Criminal da Comarca de Crato-CE, no Estado do Ceará, na qualidade de testemunha, conforme publicado no Boletim do Comando-Geral nº 130 de 13/07/2018, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia de viagem, sendo o valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo a quantia total de R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 18 de julho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº1446/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento de Polícia de Meio Ambiente), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região Oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 9,5 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10º; e art. 17º; Classe V e anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 19 de julho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1446/2018, DE 19 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Fábio de Andrade Faustino Mat. 135.253-1-5	3º SGT	V	10/08/2018 a 19/08/2018	Fortaleza-CE / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza-CE	9,5	61,33	582,63
Rafael Dezorzi Mat. 308.852-3-6	SD PM	V	10/08/2018 a 19/08/2018	Fortaleza-CE / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza-CE	9,5	61,33	582,63
TOTAL GERAL							RS 1.165,26

*** **

PORTARIA BPRARIO Nº1491/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, no período de 30/07 a 06/08/2018, com a finalidade de atuarem como Policiais mais antigos no Batalhão, no acompanhamento dos primeiros dias de serviço dos PPMs que foram lotados no 10º Pelotão/4ª Cia/BPRARIO (Santa Quitéria), a fim de regular as ações de Policiamento Ostensivo do referido Pelotão no município de Santa Quitéria-Ce, de acordo com a determinação do Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 10; art. 17; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1491/2018 DE 19 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Marlen Rodrigues de Oliveira, Mat: 151642-1-2	CB PM	V	30 de julho a 06 de agosto de 2018	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	459,97
Davi da Cunha Castelo Branco, Mat: 304537-1-9	CB PM	V	30 de julho a 06 de agosto de 2018	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	459,97



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Elias Pereira de Sousa Filho, Mat: 305994-1-1	SD PM	V	30 de julho a 06 de agosto de 2018	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	459,97
Saulo Vieira Ribeiro, Mat: 307327-1-5	SD PM	V	30 de julho a 06 de agosto de 2018	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	459,97
Rosinaldo Benicio Melo, Mat: 587922-1-7	SD PM	V	30 de julho a 06 de agosto de 2018	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	459,97
TOTAL:							2.299,85

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1513/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de inibir a ação de criminosos através de ações preventivas; realizar abordagens a veículos e pedestres, realizar blitz barreiras e saturação nos Municípios do Interior do Estado e combater os crimes de roubos a bancos e reprimir o porte ilegal de arma de fogo, de acordo com os municípios citados no Anexo Único do Plano de Operações n.º 014/2018-3ª SEÇÃO – CCPI SUL conforme roteiro constante no Anexo Único deste documento, concedendo-lhes 6,5 (seis) diárias e meia, acrescidas de 20%, 10% e 5% , de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º, art. 10º; art. 17; classe V, do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1513/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	ACRÉS(%)	VALOR	VALOR TOTAL
Elias Carlos Ferreira Mat. 029.051-1-6	ST PM	V	31/07 a 06/08/2018	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	10	61,33	438,50
			14 a 20/08/2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	6,5	20	61,33	478,37
			28/08 a 03/09/2018	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6,5	5	61,33	418,57
Erivaldo Nascimento da Silva Mat. 092.111-1-X	ST PM	V	31/07 a 06/08/2018	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	10	61,33	438,50
			14 a 20/08/2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	6,5	20	61,33	478,37
			28/08 a 03/09/2018	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6,5	5	61,33	418,57
Marcos Aurélio Marinho de Andrade Júnior Mat. 587.752-1-5	Sd PM	V	31/07 a 06/08/2018	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	10	61,33	438,50
			14 a 20/08/2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	6,5	20	61,33	478,37
			28/08 a 03/09/2018	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6,5	5	61,33	418,57
Hugo Heráclito da Silva Filho Mat. 306.197-1-4	Sd PM	V	31/07 a 06/08/2018	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	10	61,33	438,50
			14 a 20/08/2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	6,5	20	61,33	478,37
			28/08 a 03/09/2018	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6,5	5	61,33	418,57
Francisco Clérton Martins Soares Mat. 105.973-1-5	Sgt PM	V	07 a 13/08/2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	6,5	20	61,33	478,37
			21 a 27/08/2018	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6,5	5	61,33	418,57
			07 a 13/08/2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	6,5	20	61,33	478,37
Marleide Carneiro Soares Mat. 110.812-1-X	Sgt PM	V	21 a 27/08/2018	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6,5	5	61,33	418,57
			07 a 13/08/2018	Senador Pompeu/Juazeiro do Norte/Senador Pompeu	6,5	20	61,33	478,37
Diego Maradona Feitosa Moreira Mat. 302.697-1-5	Cb PM	V	21 a 27/08/2018	Senador Pompeu/Iguatu/Senador Pompeu	6,5	5	61,33	418,57
			07 a 13/08/2018	Aracati/Juazeiro do Norte/Aracati	6,5	20	61,33	478,37
Sílvio Freitas de Araújo Mat. 308.718-2-0	Sd PM	V	21 a 27/08/2018	Aracati/Iguatu/Aracati	6,5	5	61,33	418,57
			SOMA				RS 8.929,52	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº 1515/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábados, domingos e feriados RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar e fiscalizar o policiamento ostensivo geral com o fim de coibir e prevenir as ações de homicídios, roubos, assaltos a bancos, caixas eletrônicos, carros forte e tráfico de drogas nos municípios da Célula do 3º Batalhão Policial Militar, Célula do 4º Batalhão Policial Militar, Célula do 7º Batalhão Policial Militar e Célula do 11º Batalhão Policial Militar, de acordo com os municípios citados no Anexo Único do Plano de Operação n.º 030/2018-P/3 da CCPI-Norte, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 7,5 (sete) diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do § 1º do artigo 4; artigo 10; artigo 17; classes III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1515/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO(%)
Paulo Tibúrcio dos Santos Mat. 085.209-1-7	TC PM	III	08 a 15/08/2018	Fortaleza/Paraipaba, Santa Quitéria, Aratuba, Varjota, Cruz, Marco, Ipu, Itapajé, Boa Viagem/Fortaleza	7,5	77,10	-
			23 a 30/08/2018	Fortaleza/Acaraú, Itarema, Cruz, Jijoca de Jericoacoara, Camocim, Granja, Aratuba, Mulungu, Guaramiranga, Redenção, Varjota, Reriutaba/Fortaleza	7,5	77,10	-
Francisco Rogério Mota Silva Mat.: 136.208-1-4	3ºSgt PM	V	08 a 15/08/2018	Fortaleza/Paraipaba, Santa Quitéria, Aratuba, Varjota, Cruz, Marco, Ipu, Itapajé, Boa Viagem/Fortaleza	7,5	61,33	-
			23 a 30/08/2018	Fortaleza/Acaraú, Itarema, Cruz, Jijoca de Jericoacoara, Camocim, Granja, Aratuba, Mulungu, Guaramiranga, Redenção, Varjota, Reriutaba/Fortaleza	7,5	61,33	-
João Paulo Pessoa Lima Mat. 301.902-1-1	Cb PM	V	08 a 15/08/2018	Fortaleza/Paraipaba, Santa Quitéria, Aratuba, Varjota, Cruz, Marco, Ipu, Itapajé, Boa Viagem/Fortaleza	7,5	61,33	-
			23 a 30/08/2018	Fortaleza/Acaraú, Itarema, Cruz, Jijoca de Jericoacoara, Camocim, Granja, Aratuba, Mulungu, Guaramiranga, Redenção, Varjota, Reriutaba/Fortaleza	7,5	61,33	-
João Batista Costa Moreno Mat. 308.235-1-6	Sd PM	V	08 a 15/08/2018	Fortaleza/Paraipaba, Santa Quitéria, Aratuba, Varjota, Cruz, Marco, Ipu, Itapajé, Boa Viagem/Fortaleza	7,5	61,33	-
			23 a 30/08/2018	Fortaleza/Acaraú, Itarema, Cruz, Jijoca de Jericoacoara, Camocim, Granja, Aratuba, Mulungu, Guaramiranga, Redenção, Varjota, Reriutaba/Fortaleza	7,5	61,33	-
SOMA					RS3.916,32		

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1516/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo e o Feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de inibir a ação de criminosos através de ações ostensivas e preventivas, realizar abordagens a



veículos e pedestres, realizar blitz barreiras e saturação nos Municípios do Interior do Estado, combater os crimes e roubos a bancas e reprimir o porte ilegal de arma de fogo, de acordo com os municípios citados no Anexo Único do Plano de Operação n.º 031/2018-P/3 da CCPI-Norte, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 7,5 (sete) diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do § 1º do artigo 4; artigo 10; artigo 17; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1516/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO(%)	TOTAL
Lucenildes de Maria Costa Nunes Mat. 108.630-1-5	1º Sgt PM	V	31/07 a 07/08/2018	Fortaleza/Acaraú, Itarema, Cruz, Jijoca, Camocim, Granja, Canindé, Aratuba, Mulungu, Guaramiranga, Redenção, Varjota, Reriutaba/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
			15 a 22/08/2018	Fortaleza/Acaraú, Itarema, Cruz, Jijoca, Camocim, Granja, Canindé, Aratuba, Mulungu, Guaramiranga, Redenção, Varjota, Reriutaba/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
Ixerlio Costa Mat. 109.389-1-0	1ºSgt PM	V	31/07 a 07/08/2018	Fortaleza/Acaraú, Itarema, Cruz, Jijoca, Camocim, Granja, Canindé, Aratuba, Mulungu, Guaramiranga, Redenção, Varjota, Reriutaba/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
			15 a 22/08/2018	Fortaleza/Acaraú, Itarema, Cruz, Jijoca, Camocim, Granja, Canindé, Aratuba, Mulungu, Guaramiranga, Redenção, Varjota, Reriutaba/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
José Nunes Colares Neto Mat. 302.032-1-6	Cb PM	V	31/07 a 07/08/2018	Fortaleza/Acaraú, Itarema, Cruz, Jijoca, Camocim, Granja, Canindé, Aratuba, Mulungu, Guaramiranga, Redenção, Varjota, Reriutaba/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
			15 a 22/08/2018	Fortaleza/Acaraú, Itarema, Cruz, Jijoca, Camocim, Granja, Canindé, Aratuba, Mulungu, Guaramiranga, Redenção, Varjota, Reriutaba/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
Emerson Martins da Silva Mat. 307.244-1-0	Sd PM	V	31/07 a 07/08/2018	Fortaleza/Acaraú, Itarema, Cruz, Jijoca, Camocim, Granja, Canindé, Aratuba, Mulungu, Guaramiranga, Redenção, Varjota, Reriutaba/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
			15 a 22/08/2018	Fortaleza/Acaraú, Itarema, Cruz, Jijoca, Camocim, Granja, Canindé, Aratuba, Mulungu, Guaramiranga, Redenção, Varjota, Reriutaba/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
SOMA								R\$ 3.679,76

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1522/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Instrução de Manutenção/Nivelamento da Força Tática, conforme Nota de Instrução nº 010/2018 – PMCE/ADINS, publicação no Boletim do Comando Geral nº 132, de 17 de julho de 2018, a ser realizado no Quartel do 11ºBPM em Itapipoca-CE, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do § 1º do artigo 4; artigo 10; classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1522/2018, DE 19 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRES(%)	TOTAL
Ailane Muniz Ferreira Gomes Mat.: 302.920-1-4	Cb PM	V	23 a 27/07/2018	Acaraú/Itapipoca/Acaraú	4,5	61,33	-	275,98
Paulo Marcelo de Freitas Junior Mat.: 304.446-1-4	Cb PM	V	23 a 27/07/2018	Acaraú/Itapipoca/Acaraú	4,5	61,33	-	275,98
Sérgio de Oliveira Silveira Mat.: 587.865-1-9	Sd PM	V	23 a 27/07/2018	Acaraú/Itapipoca/Acaraú	4,5	61,33	-	275,98
Santiago Araújo Sousa Mat.: 307.350-1-3	Sd PM	V	23 a 27/07/2018	Acaraú/Itapipoca/Acaraú	4,5	61,33	-	275,98
Elton Rodrigues de Macêdo Mat.: 307.430-1-6	Sd PM	V	23 a 27/07/2018	Acaraú/Itapipoca/Acaraú	4,5	61,33	-	275,98
Antonio Alexandre Moraes Silveira Mat.: 308.655-2-9	Sd PM	V	23 a 27/07/2018	Acaraú/Itapipoca/Acaraú	4,5	61,33	-	275,98
Zailton Teles Rodrigues Mat.: 308.761-8-0	Sd PM	V	23 a 27/07/2018	Acaraú/Itapipoca/Acaraú	4,5	61,33	-	275,98
João Miguel de Freitas Tito Mat.: 306.263-1-1	Sd PM	V	23 a 27/07/2018	Acaraú/Itapipoca/Acaraú	4,5	61,33	-	275,98
SOMA								R\$ 2.207,84

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1523/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **MARCOS ANTÔNIO CARNEIRO VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula funcional nº 109.993-1-6, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca no dia 07/08/2018, a fim de participar de audiência na 4ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, sito a rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 220 – Água Fria, Fortaleza-CE, conforme publicado no Boletim do Comando Geral nº 131, de 16/07/2018, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º; artigo 10º; classe V, do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1524/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **AIRTON DOS SANTOS BRAGA**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula funcional nº 127.306-1-6, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Marco/Itapipoca/Marco no dia 14/08/2018, a fim de participar de audiência na Vara da Comarca de Marco, sito a Praça Rodrigues Bastos, s/nº, Marco-CE, conforme publicado no Boletim do Comando Geral nº 131, de 16/07/2018, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º; artigo 10º; classe V, do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1525/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do policiamento Ostensivo Geral de forma continuada incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião da Festa de Emancipação Política da cidade de Milagres, conforme roteiro constante no Anexo Único deste documento, concedendo-lhes 08 (oito) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b"; do § 1º do artigo 4; artigo 10; artigo 17; classe IV e V; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1525/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	ACRÉS(%)	VALOR	VALOR TOTAL
Raimundo Nonato Barbosa Santana Mat. 109.333-1-5	1º Sgt PM	V	06 a 14/08/2018	Juazeiro do Norte/Milagres/Juazeiro do Norte	8,5	-	61,33	521,30
Tancredo Araújo dos Santos Mat. 303.782-1-0	Cb PM	V	06 a 14/08/2018	Juazeiro do Norte/Milagres/Juazeiro do Norte	8,5	-	61,33	521,30
Damião Eduardo de Santana Damasceno Mat. 308.902-8-0	Sd PM	V	06 a 14/08/2018	Juazeiro do Norte/Milagres/Juazeiro do Norte	8,5	-	61,33	521,30



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	ACRÉS(%)	VALOR	VALOR TOTAL
Rodrigo de Moraes Melo Mat. 308.858-1-3	Sd PM	V	06 a 14/08/2018	Juazeiro do Norte/Milagres/Juazeiro do Norte	8,5	-	61,33	521,30
Paulo Davis Rodrigues de Souza Mat. 308.866-8-2	Sd PM	V	06 a 14/08/2018	Juazeiro do Norte/Milagres/Juazeiro do Norte	8,5	-	61,33	521,30
Anderson Freire de Carvalho Mat.: 308.757-3-7	Sd PM	V	06 a 14/08/2018	Barbalha/Milagres/Barbalha	8,5	-	61,33	521,30
Martins Raimundo Batista Neto Mat.: 308.770-7-1	Sd PM	V	06 a 14/08/2018	Barbalha/Milagres/Barbalha	8,5	-	61,33	521,30
Aran Antas Cordeiro Mat.: 308.759-9-0	Sd PM	V	06 a 14/08/2018	Barbalha/Milagres/Barbalha	8,5	-	61,33	521,30
Ronaldo Dias da Silva Mat.: 308.859-5-3	Sd PM	V	06 a 14/08/2018	Campos Sales/Milagres/Campos Sales	8,5	-	61,33	521,30
Magno Luis Vieira Gomes Mat.: 308.835-0-0	Sd PM	V	06 a 14/08/2018	Campos Sales/Milagres/Campos Sales	8,5	-	61,33	521,30
Franciêdo de Souza Nunes Mat.: 308.814-1-9	Sd PM	V	06 a 14/08/2018	Campos Sales/Milagres/Campos Sales	8,5	-	61,33	521,30
Adilson de Oliveira Junior Mat.: 308.792-4-4	Sd PM	V	06 a 14/08/2018	Campos Sales/Milagres/Campos Sales	8,5	-	61,33	521,30
João Victor Martins da Silva Mat.: 307.803-1-0	Cb PM	V	06 a 14/08/2018	Crato/Milagres/Crato	8,5	-	61,33	521,30
José Ivanildo de Sales Gomes Mat.: 308.829-5-4	Sd PM	V	06 a 14/08/2018	Crato/Milagres/Crato	8,5	-	61,33	521,30
Jasson Paulo da Silva Mat.: 308.819-2-3	Sd PM	V	06 a 14/08/2018	Crato/Milagres/Crato	8,5	-	61,33	521,30
SOMA								RS 7.819,50

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº1526/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **HENRIQUE CÉZAR LEMOS DE ARAÚJO**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula funcional nº 151.286-1-5, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Tianguá/Maracanaú/Tianguá no dia 07/08/2018, a fim de participar de audiência na 3ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú, sito a rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº, Parque Colônia Antônio Justa, conforme publicado no Boletim do Comando Geral n.º 133, de 18/07/2018, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º; artigo 10º; classe V, do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº1527/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **JOSÉ EVANDITO DA CRUZ FREIRE**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula funcional nº 136.250-1-8, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Tianguá/Itapipoca/Tianguá no dia 07/08/2018, a fim de participar de audiência na Comarca de Itapipoca, conforme publicado no Boletim do Comando Geral n.º 136, de 23/07/2018, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º; artigo 10º; classe V, do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº1528/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, Considerando que o curso a ser realizado tem como objetivo a valorização e capacitação dos policiais militares de forma continuada, incluindo sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula funcional nº 136.471-1-9, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Campos Sales/Fortaleza/Campos Sales no período de 01 a 31/08/2018, a fim de participar do VIII Curso de Policiamento de Divisas/CPD/2018, conforme publicado no Boletim do Comando Geral n.º 141, de 30/07/2018, concedendo-lhe 19,5 (dezenove) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 1.195,93 (Um mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e três centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do artigo 4º; artigo 10º; artigo 17º, classe V, do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA - (CCPI) Nº1529/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 10º; art. 17º; classe IV e V, do anexo I; do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1529/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Júlio Ferreira de Oliveira Júnior Mat.: 007.294-1-8	Cap PM	IV	13 e 14/08/2018	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Edmilton Ferreira Câmara Mat.: 305.871-1-8	1ºSgt PM	V	13 e 14/08/2018	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Antonio Reginaldo Sousa Mat.: 101.260-1-0	1ºSgt PM	V	13 e 14/08/2018	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
José Haroldo de Oliveira Filho Mat.: 112.997-1-7	1ºSgt PM	V	13 a 27/08/2018	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	61,33	889,28
Maurício Soares da Silva Mat.: 113.085-1-1	Sd PM	V	13 a 27/08/2018	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,28
Luiz Alan Santana Teixeira Mat.: 305.777-1-X	Sd PM	V	13 a 27/08/2018	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,28
Anderson Roberto dos Santos Pires Mat.: 307.694-1-4	Sd PM	V	13 a 27/08/2018	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,28
Davi Cavalcante Fernandes Mat.: 308.687-6-5	Sd PM	V	13 a 27/08/2018	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	61,33	889,28
Samuel Eli Maia da Silva Mat.: 308.774-4-6	Sd PM	V	13 a 27/08/2018	Russas/Fortaleza/Russas	14,5	61,33	889,28
Francisco José Ferreira de Oliveira Mat.: 002.951-1-6	ST PM	V	13 a 27/08/2018	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Luiz Carlos Rocha Aquino Mat.: 092.121-1-6	ST PM	V	13 a 27/08/2018	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Joanesio Cláudio do Amaral Mat.: 009.492-1-3	ST PM	V	13 a 27/08/2018	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
José Wilson Dantas Ferreira Mat.: 027.979-1-7	1ºSgt PM	V	13 a 27/08/2018	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Marcilio dos Santos Nunes Mat.: 092.983-1-2	1ºSgt PM	V	13 a 27/08/2018	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Rubens Marinho Marinho Mat.: 094.531-1-3	1ºSgt PM	V	13 a 27/08/2018	Limoeiro do Norte/Aracati/ Limoeiro do Norte	14,5	61,33	889,28



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	TOTAL	
Stênio Moreira da Silva Mat.: 101.213-1-0	1ºSgt PM	V	13 a 27/08/2018	Limoeiro do Norte/Aracati/ Limoeiro do Norte	14,5	61,33	889,28	
Jander Carlos dos Santos Nascimento Mat.: 301.127-1-7	Cb PM	V	13 a 27/08/2018	Maracanaú/Aracati/Maracanaú	14,5	61,33	889,28	
TOTAL							R\$ 12.731,14	

*** **

PORTARIA - (CCPC) Nº1542/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma contínua, considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado em virtude do Evento EXPOCRATO/2018, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, viajarem em objeto de serviço, para o trecho Fortaleza/Crato/Fortaleza, no período de 13/07/2018, a fim de participarem do Evento EXPOCRATO/2018, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 126, de 09 de julho de 2018, concedendo-lhes meia diária de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2018.

José Durval Beserra Filho – Cel QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF n.º 090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA (CCPC) Nº1542/2018 DE 18/07/2018

NOME/MATRÍCULA	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA			
					QUANT. DIÁRIAS	ACRES.	VALOR TOTAL	
Francisco Cyro Barbosa de Sousa Mat. 109.967-1-6	1º Sgt PM	V	13/07/18	Fortaleza/Crato/Fortaleza	0,5	-	R\$ 61,33 R\$ 30,66	
João Carlos Moreira de Andrade Mat. 109.976-1-5	1º Sgt PM	V	13/07/18	Fortaleza/Crato/Fortaleza	0,5	-	R\$ 61,33 R\$ 30,66	
João Bosco da Costa Filho Mat. 110.234-1-X	1º Sgt PM	V	13/07/18	Fortaleza/Crato/Fortaleza	0,5	-	R\$ 61,33 R\$ 30,66	
José Regis Gaspar Gomes Mat. 135.267-1-0	3º Sgt PM	V	13/07/18	Fortaleza/Crato/Fortaleza	0,5	-	R\$ 61,33 R\$ 30,66	
Nacélio Guedes da Silva Mat. 301.578-1-8	Cb PM	V	13/07/18	Fortaleza/Crato/Fortaleza	0,5	-	R\$ 61,33 R\$ 30,66	
Tarciano da Costa Batista Mat. 303.864-1-8	Sd PM	V	13/07/18	Fortaleza/Crato/Fortaleza	0,5	-	R\$ 61,33 R\$ 30,66	
José Pablo Renan Sales de Alencar Mat. 308.831-4-4	Sd PM	V	13/07/18	Fortaleza/Crato/Fortaleza	0,5	-	R\$ 61,33 R\$ 30,66	
Francisco Wictor Ramos de Oliveira Mat. 308.915-3-8	Sd PM	V	13/07/18	Fortaleza/Crato/Fortaleza	0,5	-	R\$ 61,33 R\$ 30,66	
Warbénio Telmo Rodrigues Filho Mat. 308.782-4-8	Sd PM	V	13/07/18	Fortaleza/Crato/Fortaleza	0,5	-	R\$ 61,33 R\$ 30,66	
Pedro Hercules Lopes Oliveira Mat. 308.874-5-X	Sd PM	V	13/07/18	Fortaleza/Crato/Fortaleza	0,5	-	R\$ 61,33 R\$ 30,66	
Antônio Cidiney Possidônio de Matos Mat. 308.908-3-3	Sd PM	V	13/07/18	Fortaleza/Crato/Fortaleza	0,5	-	R\$ 61,33 R\$ 30,66	
Rafael Lucas Moreira Mat. 308.853-7-6	Sd PM	V	13/07/18	Fortaleza/Crato/Fortaleza	0,5	-	R\$ 61,33 R\$ 30,66	
Jorge Ricardo Gomes Barros Mat. 307.500-1-2	Sd PM	V	13/07/18	Fortaleza/Crato/Fortaleza	0,5	-	R\$ 61,33 R\$ 30,66	
Elissandro de Matos Santos Mat. 305.579-1-3	Sd PM	V	13/07/18	Fortaleza/Crato/Fortaleza	0,5	-	R\$ 61,33 R\$ 30,66	
Hernani Gomes Farias da Silva Jr. Mat. 305.505-1-X	Sd PM	V	13/07/18	Fortaleza/Crato/Fortaleza	0,5	-	R\$ 61,33 R\$ 30,66	
Marcus Magalhães Moura Filho Mat. 308.838-4-5	Sd PM	V	13/07/18	Fortaleza/Crato/Fortaleza	0,5	-	R\$ 61,33 R\$ 30,66	
Adley Silvestre Anjos Felix Mat. 308.792-6-0	Sd PM	V	13/07/18	Fortaleza/Crato/Fortaleza	0,5	-	R\$ 61,33 R\$ 30,66	
Thiarley Leite Lima Mat. 308.895-8-4	Sd PM	V	13/07/18	Fortaleza/Crato/Fortaleza	0,5	-	R\$ 61,33 R\$ 30,66	
Francisco Sabino de Oliveira Neto Mat. 308.863-9-9	Sd PM	V	13/07/18	Fortaleza/Crato/Fortaleza	0,5	-	R\$ 61,33 R\$ 30,66	
SOMA							R\$582,54	

*** **

PORTARIA - (CCPC) Nº1545/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **FRANCISCO RUBENILDO OLIVEIRA DE BARROS**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº 308.750-2-8, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Trairi/Fortaleza, no dia 15/08/2018, a fim de participar de audiência na Vara Única da Comarca de Trairi, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 132, de 17 de julho de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e setenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-Ce, 19 de julho de 2018.

José Durval Beserra Filho – Cel QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF n.º 090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA BPRARIO Nº1591/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, no período de 30/07 a 06/08/2018, com a finalidade de atuarem como Policiais mais antigos no Batalhão, no acompanhamento dos primeiros dias de serviço dos PPMM que foram lotados no 15º Pelotão/3ª Cia/BPRARIO(Barbalha), a fim de regular as ações de Policiamento Ostensivo do referido Pelotão no município de Barbalha-Ce, de acordo com a determinação do Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 10; art. 17; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1591/2018 DE 18 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Joel Gonçalves Rodrigues, Mat: 107017-1-6	1º SGT PM	V	30 de julho a 06 de agosto de 2018	Fortaleza / Barbalha / Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
Emiliano Sousa Leite, Mat: 135251-1-0	3º SGT PM	V	30 de julho a 06 de agosto de 2018	Fortaleza / Barbalha / Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
João Alexandre Helcias Teixeira, Mat: 587680-1-4	SD PM	V	30 de julho a 06 de agosto de 2018	Fortaleza / Barbalha / Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
José Samuel de Alencar Santos, Mat: 306345-1-9	SD PM	V	30 de julho a 06 de agosto de 2018	Fortaleza / Barbalha / Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
Jose Paulo Vieira Neto, Mat: 306337-1-7	SD PM	V	30 de julho a 06 de agosto de 2018	Fortaleza / Barbalha / Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
TOTAL:							2.299,85	

*** **

PORTARIA BPRARIO Nº1592/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, no período de 30/07 a 05/08/2018, com a finalidade de ministrar instruções do III módulo do XXIV Curso Especial de Policiamento com Motocicletas - Programa RAI0 (CEPM/RAIO - 2018), que está sendo realizado no município de Iguatu-Ce, conforme tornou público no Boletim do CMDº Geral nº 123, de 04.07.2018, conforme as prescrições contidas no art. 13 da Portaria nº. 015/2012-GC, publicada no Boletim do Comando Geral - BCG nº. 011/2012, visando à qualificação de policiais militares



para compor o efetivo do BPRADO a ser instalado na cidade de Acopiara - Ce e para dar continuidade ao Projeto de Ampliação das unidades do BPRADO no interior do Estado em 2018, considerando que as instruções abrangem o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, com acréscimo de 5%, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; art. 17; classes IV e V do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1592/2018 DE 19 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Thiago Aquino Vieira, Mat: 308520-1-X	1º TEN PM	IV	30 de julho a 05 de agosto de 2018	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6,5	64,83	5%	442,46
Osvánildo Zacarias Pereira, Mat: 300936-1-5	CB PM	V	30 de julho a 05 de agosto de 2018	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,57
Cristiano Oliveira Sousa, Mat: 301535-1-0	CB PM	V	30 de julho a 05 de agosto de 2018	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,57
Wellington Alves de Oliveira, Mat: 302842-1-6	CB PM	V	30 de julho a 05 de agosto de 2018	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,57
Anderson Saraiva da Silva, Mat: 303837-1-0	CB PM	V	30 de julho a 05 de agosto de 2018	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,57
Elison Barbosa Souto, Mat: 304021-1-1	CB PM	V	30 de julho a 05 de agosto de 2018	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,57
TOTAL:								2.535,31

*** **

PORTARIA BPRADO Nº1593/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, no período de 26 a 29/07/2018, com a finalidade de realizar apoio operacional especializado no município de Campos Sales-Ce, em razão das comemorações festivas alusivas ao 119º aniversário de emancipação política daquela cidade, conforme determinação do Sr. Coronel Comandante Geral da PMCE, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 10; art. 17; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1593/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Cícero Marcondes de Andrade Nunes, Mat: 103.415-1-5	1º SGT PM	V	26 a 29 de julho de 2018	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	3,5	61,33	214,65
Francisco Valderi da Silva dos Santos, Mat: 303.517-1-1	CB PM	V	26 a 29 de julho de 2018	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	3,5	61,33	214,65
Diego Cavalcante Rodrigues Gama, Mat: 303.859-1-8	CB PM	V	26 a 29 de julho de 2018	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	3,5	61,33	214,65
Francisco Jardel Marques Pereira, Mat: 300.132-1-2	SD PM	V	26 a 29 de julho de 2018	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	3,5	61,33	214,65
Wagner dos Santos Silva Borges, Mat: 307.756-1-9	SD PM	V	26 a 29 de julho de 2018	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	3,5	61,33	214,65
TOTAL:							1.073,25

*** **

PORTARIA BPRADO Nº1594/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, no período de 21 a 30/07/2018, com a finalidade de atuar como Policiais mais antigos no Batalhão, no acompanhamento dos primeiros dias de serviço dos PPMM que foram lotados no 9º Pelotão/4ª Cia/BPRADO (Itapajé), a fim de regular as ações de Policiamento Ostensivo do referido Pelotão no município de Itapajé-Ce, de acordo com a determinação do Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 09 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 10; art. 17; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1594/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Sérgio Guedes de Brito, Mat: 587461-1-8	SD PM	V	21 a 30 de julho de 2018	Fortaleza / Itapajé / Fortaleza	9,5	61,33	582,63
Bruno Eder Fontes Nepomuceno, Mat: 306980-1-0	SD PM	V	21 a 30 de julho de 2018	Fortaleza / Itapajé / Fortaleza	9,5	61,33	582,63
Abraão Henrique Salgado Rosal, Mat: 587523-1-2	SD PM	V	21 a 30 de julho de 2018	Fortaleza / Itapajé / Fortaleza	9,5	61,33	582,63
Felipe Leonni Alves de Paula Flor, Mat: 307247-1-2	SD PM	V	21 a 30 de julho de 2018	Fortaleza / Itapajé / Fortaleza	9,5	61,33	582,63
Yury Anderson Albuquerque da Silva, Mat: 307489-1-3	SD PM	V	21 a 30 de julho de 2018	Fortaleza / Itapajé / Fortaleza	9,5	61,33	582,63
TOTAL:							2.913,15

*** **

PORTARIA BPRADO Nº1595/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, no período de 30/07 a 06/08/2018, com a finalidade de atuar como Policiais mais antigos no Batalhão, no acompanhamento dos primeiros dias de serviço dos PPMM que foram lotados no 9º Pelotão/4ª Cia/BPRADO (Itapajé), a fim de regular as ações de Policiamento Ostensivo do referido Pelotão no município de Itapajé-Ce, de acordo com a determinação do Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 10; art. 17; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1595/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Fagner Viterbo de Lima, Mat: 300414-1-0	CB PM	V	30 de julho a 06 de agosto de 2018	Fortaleza / Itapajé / Fortaleza	7,5	61,33	459,97
Anderson Santos Cordeiro, Mat: 301990-1-4	CB PM	V	30 de julho a 06 de agosto de 2018	Fortaleza / Itapajé / Fortaleza	7,5	61,33	459,97
Francisco Ramos Mendes Sá, Mat: 303989-1-2	CB PM	V	30 de julho a 06 de agosto de 2018	Fortaleza / Itapajé / Fortaleza	7,5	61,33	459,97
Davi Gomes do Vale, Mat: 588016-1-5	SD PM	V	30 de julho a 06 de agosto de 2018	Fortaleza / Itapajé / Fortaleza	7,5	61,33	459,97
Cristiano José França Braga, Mat: 307598-1-8	SD PM	V	30 de julho a 06 de agosto de 2018	Fortaleza / Itapajé / Fortaleza	7,5	61,33	459,97
TOTAL:							2.299,85

*** **

PORTARIA BPRAIO Nº1596/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, no período de 06 a 12/08/2018, com a finalidade de ministrar instruções do IV módulo do XXIV Curso Especial de Policiamento com Motocicletas - Programa RAI0 (CEPM/RAIO - 2018), que está sendo realizado no município de Iguatu-Ce, conforme tornou público no Boletim do CMDº Geral nº 123, de 04.07.2018, conforme as prescrições contidas no art. 13 da Portaria nº. 015/2012-GC, publicada no Boletim do Comando Geral - BCG nº. 011/2012, visando à qualificação de policiais militares para compor o efetivo do BPRAIO a ser instalado na cidade de Acopiara - Ce e para dar continuidade ao Projeto de Ampliação das unidades do BPRAIO no interior do Estado em 2018, considerando que as instruções abrangem o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, com acréscimo de 5%, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; art. 17; classes IV e V do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1596/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO TOTAL	
Thiago Aquino Vieira, Mat: 308520-1-X	1º TEN PM	IV	06 a 12 de agosto de 2018	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6,5	64,83	5%	442,46
Rondinelli Galvão Alixandre, Mat: 134478-1-0	3º SGT PM	V	06 a 12 de agosto de 2018	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,57
José Rogério Oliveira Maciel, Mat: 135978-1-2	3º SGT PM	V	06 a 12 de agosto de 2018	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,57
Rocivânio Klebson Soares Lemos, Mat: 300791-1-6	CB PM	V	06 a 12 de agosto de 2018	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,57
Edivando Melo de Menezes, Mat: 302595-1-3	CB PM	V	06 a 12 de agosto de 2018	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,57
João Alexandre Helcias Teixeira, Mat: 587680-1-4	SD PM	V	06 a 12 de agosto de 2018	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,57
TOTAL:							2.535,31	

*** **

PORTARIA BPRAIO Nº1597/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, no período de 06 a 12/08/2018, com a finalidade de ministrar instruções do I módulo do XXVI Curso Especial de Policiamento com Motocicletas - Programa RAI0 (CEPM/RAIO - 2018), que será realizado no município de Quixadá-Ce, conforme tornou público no Boletim do CMDº Geral nº 139, de 26/07/2018, conforme as prescrições contidas no art. 13 da Portaria nº. 015/2012-GC, publicada no Boletim do Comando Geral - BCG nº. 011/2012, visando à qualificação de policiais militares para compor o efetivo do BPRAIO a ser instalado na cidade de Boa Viagem - Ce e para dar continuidade ao Projeto de Ampliação das unidades do BPRAIO no interior do Estado em 2018, considerando que as instruções abrangem o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, com acréscimo de 10%, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; art. 17; classes IV e V do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1597/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO TOTAL	
Wilma Andrade Monteiro Filho, Mat: 107395-1-9	CAP PM	IV	06 a 12 de agosto de 2018	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	64,83	10%	463,53
Jaime Luiz Pereira Filho, Mat: 107161-1-X	1º SGT PM	V	06 a 12 de agosto de 2018	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	61,33	10%	438,50
Sandro de Andrade Bastos, Mat: 110783-1-1	1º SGT PM	V	06 a 12 de agosto de 2018	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	61,33	10%	438,50
Francisco Cleiton Lima de Sousa, Mat: 125694-1-6	2º SGT PM	V	06 a 12 de agosto de 2018	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	61,33	10%	438,50
Flávio Airton Rodrigues, Mat: 135272-1-0	3º SGT PM	V	06 a 12 de agosto de 2018	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	61,33	10%	438,50
Emiliano Sousa Leite, Mat: 135251-1-0	3º SGT PM	V	06 a 12 de agosto de 2018	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	61,33	10%	438,50
TOTAL:							2.656,03	

*** **

PORTARIA BPRAIO Nº1598/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, no período de 12 a 18/08/2018, com a finalidade de ministrar instruções do II módulo do XXVI Curso Especial de Policiamento com Motocicletas - Programa RAI0 (CEPM/RAIO - 2018), que será realizado no município de Quixadá-Ce, conforme tornou público no Boletim do CMDº Geral nº 139, de 26/07/2018, conforme as prescrições contidas no art. 13 da Portaria nº. 015/2012-GC, publicada no Boletim do Comando Geral - BCG nº. 011/2012, visando à qualificação de policiais militares para compor o efetivo do BPRAIO a ser instalado na cidade de Boa Viagem - Ce e para dar continuidade ao Projeto de Ampliação das unidades do BPRAIO no interior do Estado em 2018, considerando que as instruções abrangem o final de semana de forma continuada, incluindo sábado, domingo e feriado, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, com acréscimo de 10%, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; art. 17; classes IV e V do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1598/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO TOTAL	
Thiago Aquino Vieira, Mat: 308520-1-X	1º TEN PM	IV	12 a 18 de agosto de 2018	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	64,83	10%	463,53
Joel Gonçalves Rodrigues, Mat: 107017-1-6	1º SGT PM	V	12 a 18 de agosto de 2018	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	61,33	10%	438,50
Luiz Rogério de Lima Sousa, Mat: 136002-1-X	3º SGT PM	V	12 a 18 de agosto de 2018	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	61,33	10%	438,50
Fernando Dias de Brito, Mat: 300832-1-0	CB PM	V	12 a 18 de agosto de 2018	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	61,33	10%	438,50

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Márcio Franklin Lima dos Reis, Mat: 300599-1-3	CB PM	V	12 a 18 de agosto de 2018	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	61,33	10%	438,50
Carlos Anderson Silva do Nascimento, Mat: 307133-1-1	SD PM	V	12 a 18 de agosto de 2018	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	61,33	10%	438,50
TOTAL:								2.656,03

*** **

PORTARIA BPRARIO Nº1599/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, no período de 13 a 19/08/2018, com a finalidade de ministrar instruções do V módulo do XXIV Curso Especial de Policiamento com Motocicletas - Programa RAI0 (CEPM/RAIO - 2018), que está sendo realizado no município de Iguatu-Ce, conforme tornou público no Boletim do CMDº Geral nº 123, de 04.07.2018, conforme as prescrições contidas no art. 13 da Portaria nº. 015/2012-GC, publicada no Boletim do Comando Geral - BCG nº. 011/2012, visando à qualificação de policiais militares para compor o efetivo do BPRARIO a ser instalado na cidade de Acopiara - Ce e para dar continuidade ao Projeto de Ampliação das unidades do BPRARIO no interior do Estado em 2018, considerando que as instruções abrangem o final de semana de forma continuada, incluindo sábado, domingo e feriado, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, com acréscimo de 5%, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; art. 17; classe V do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1599/2018 DE 02 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mailson Almeida Barroso, Mat: 302629-1-3	CB PM	V	13 a 19 de agosto de 2018	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,57
Jorge Marques Silva Cavalcante, Mat: 301573-1-1	CB PM	V	13 a 19 de agosto de 2018	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,57
Maurício Corrêa Ferreira Neto, Mat: 303269-1-1	CB PM	V	13 a 19 de agosto de 2018	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,57
Ives Danyel Batista, Mat: 303311-1-7	CB PM	V	13 a 19 de agosto de 2018	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,57
Davi da Cunha Castelo Branco, Mat: 304537-1-9	CB PM	V	13 a 19 de agosto de 2018	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,57
Webert Pimentel de Souza, Mat: 587714-1-4	SD PM	V	13 a 19 de agosto de 2018	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,57
TOTAL:								2.511,42

*** **

PORTARIA BPRARIO Nº1600/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, no período de 19 a 25/08/2018, com a finalidade de ministrar instruções do I módulo do XXVII Curso Especial de Policiamento com Motocicletas - Programa RAI0 (CEPM/RAIO - 2018), que será realizado no município de Juazeiro do Norte-Ce, conforme as prescrições contidas no art. 13 da Portaria nº. 015/2012-GC, publicada no Boletim do Comando Geral - BCG nº. 011/2012, visando à qualificação de policiais militares para compor o efetivo do BPRARIO a ser instalado na cidade de Lavras da Mangabeira - Ce e para dar continuidade ao Projeto de Ampliação das unidades do BPRARIO no interior do Estado em 2018, considerando que as instruções abrangem o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, com acréscimo de 20%, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; art. 17; classes IV e V do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1600/2018 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Vagner Araújo Lima, Mat: 127951-1-4	MAJ PM	IV	19 a 25 de agosto de 2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	6,5	64,83	20%	505,67
José Wellington Soares da Costa, Mat: 308533-1-8	1º TEN PM	IV	19 a 25 de agosto de 2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	6,5	64,83	20%	505,67
Antônio Costa de Sousa Júnior, Mat: 104564-1-X	1º SGT PM	V	19 a 25 de agosto de 2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
Jaime Luiz Pereira Filho, Mat: 107161-1-X	1º SGT PM	V	19 a 25 de agosto de 2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
Francisco Cleiton Lima de Sousa, Mat: 125694-1-6	2º SGT PM	V	19 a 25 de agosto de 2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
Francisco Michelson Barbosa de Sousa, Mat: 305088-1-5	SD PM	V	19 a 25 de agosto de 2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
TOTAL:								2.924,82

*** **

PORTARIA - (CCPC) Nº1638/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **LUCAS MESQUITA FURTADO LEITE**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº 587.418-1-7, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Crateús/Fortaleza, nos dias 08 e 09/08/2018, a fim participar de audiência na 2ª Vara da Comarca de Crateús, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 131, de 16 de julho de 2018, concedendo-lhe (01) uma diária e meia no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$ 96,58 (noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do § 1º do artigo 4º; artigo 5º § 1º e artigo 10º, classe V, do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-Ce, 23 de julho de 2018.

José Durval Beserra Filho – Cel QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CCPC) Nº1639/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **RICHARDSON SÉRGIO GOMES DA SILVA**, ocupante da Graduação de 2º Sgt. PM, matrícula nº 127.416-1-8, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Pacoti/Fortaleza, no dia 06/08/2018, a fim participar de audiência na Vara Única da Comarca de Pacoti, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 136, de 23 de julho de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e setenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-Ce, 24 de julho de 2018.

José Durval Beserra Filho – Cel QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA - (CCPC) Nº1640/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **JONAS DE SOUSA LOPES**, ocupante da Graduação de 2º Sgt. PM, matrícula nº 125.335-1-9, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Ocara/Fortaleza, no dia 07/08/2018, a fim participar de audiência na Vara Única da Comarca de Ocara, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 133, de 18 de julho de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e setenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-Ce, 26 de julho de 2018.

José Durval Beserra Filho – Cel QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CCPC) Nº1641/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **ARTHUR FERREIRA DA SILVA**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº 307.391-1-6, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Ipaporanga/Fortaleza, nos dias 01 e 02/08/2018, a fim participar de audiência na Vara Única da Comarca de Ipaporanga, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 137, de 24 de julho de 2018, concedendo-lhe (01) uma diária e meia no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-Ce, 27 de julho de 2018.

José Durval Beserra Filho – Cel QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CCPC) Nº1642/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **RAUL PINHEIRO DE SOUSA** ocupante da Graduação de Cabo PM, matrícula nº 302.589-1-6, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Cruz/Fortaleza, no dia 30/08/2018, a fim participar de audiência na Vara Única da Comarca de Cruz, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 136, de 23 de julho de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e setenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-Ce, 30 de julho de 2018.

José Durval Beserra Filho – Cel QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CCPC) Nº1643/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **TIAGO DE ARAÚJO OLIVEIRA**, ocupante da Graduação de Sd PM, matrícula nº 587.763-1-9, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Madalena/Fortaleza, no dia 20/08/2018, a fim participar de audiência na Comarca de Madalena, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 138, de 25 de julho de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e setenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-Ce, 30 de julho de 2018.

José Durval Beserra Filho – Cel QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CCPC) Nº1644/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **EPHRAIM ZVI COSME KOSMANN**, ocupante da Graduação de Cabo PM, matrícula nº 301.847-1-8, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Aracati/Fortaleza, no dia 09/08/2018, a fim participar de audiência na 3ª Vara da Comarca de Aracati, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 138, de 25 de julho de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e setenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-Ce, 30 de julho de 2018.

José Durval Beserra Filho – Cel QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº1647/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do deslocamento de policiais militares pertencentes ao efetivo da 1ª Companhia de Polícia de Meio Ambiente, sediada em Fortaleza, a se deslocarem da sede do município de Fortaleza para o município de Limoeiro do Norte-CE, a fim de participarem de campanha de fiscalizações com a equipe de fiscais da SRH/COGERH nas ações no vale do Rio Jaguaribe e do Rio Acaraú, no município de Limoeiro do Norte-CE, conforme solicitação através do ofício nº 552/2018 da COGERH., considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada incluindo feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia de viagem, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 10º e art. 17º; classe V, anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 24 de julho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1647/2018, DE 24 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Sérgio Barbosa de Araújo Mat. 109.779-1-6	1º SGT PM	V	13/08 a 17/08/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	4,5	61,33	275,98
José Genilson da Silva Lima Mat. 588.171-1-2	SD PM	V	13*08 a 17/08/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	4,5	61,33	275,98
TOTAL GERAL							R\$ 551,96

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº1648/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o policial militar **PAULO YRTONNY DUARTE ALENCAR**, Matrícula Funcional nº 113.401-1-3, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, desta corporação, a **viajar** para o trecho Juazeiro do Norte-CE/ Aurora-CE/ Juazeiro do Norte-CE, no dia 08/08/2018, a fim de participar de audiência na Vara Única da Comarca de Aurora-CE, no Estado do Ceará, na qualidade de testemunha, conforme publicado no Boletim do Comando-Geral nº 138, de 25/07/2018,

concedendo-lhe 0,5 (meia) diária de viagem, sendo o valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo a quantia total de R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 4º, § 1º, alínea “a”; art. 10º; classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 27 de julho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº1649/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupo de Polícia de Meio Ambiente), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região Oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 9,5 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10º; e art.17º; Classe V e anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 30 de julho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1649/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Ticiania Paula Ximenes Pessoa Mat. 302.689-1-1	CB PM	V	19/08/2018 a 28/08/2018	Sobral-CE / Jijoca de Jericoacoara / Sobral-CE	9,5	61,33	582,63
José Genilson da Silva Lima Mat. 588.171-1-2	SD PM	V	19/08/2018 a 28/08/2018	Fortaleza-CE / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza-CE	9,5	61,33	582,63
TOTAL GERAL							RS 1.165,26

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº1650/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do deslocamento de policiais militares pertencentes ao efetivo da 4ª Companhia de Polícia de Meio Ambiente, sediada em Juazeiro do Norte-CE, a se deslocarem da sede para o município de Fortaleza, no Estado do Ceará, a fim de receberem as novas viaturas operacionais da Polícia Militar do Ceará, conforme determinação contida no BCG nº 146, datado de 06/08/2018, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar o recebimento das novas viaturas operacionais da Polícia Militar do Estado do Ceará, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º, art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10º; Classe V e anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 07 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1650/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Bonfim Senhor Ferreira Alves, Mat. 011.237-1-8	SGT PM	V	07/08/2018 e 08/08/2018	Juazeiro do Norte-CE / Fortaleza-CE / Juazeiro do Norte-CE	1,5	61,33	91,99
Cicero Ferreira, Mat. 127.050-1-8	SGT PM	V	07/08/2018 e 08/08/2018	Juazeiro do Norte-CE / Fortaleza-CE / Juazeiro do Norte-CE	1,5	61,33	91,99
Luiz Nobre Frazão, Mat. 135.409-1-8	SGT PM	V	07/08/2018 e 08/08/2018	Juazeiro do Norte-CE / Fortaleza-CE / Juazeiro do Norte-CE	1,5	61,33	91,99
Mayron Myrray Bezerra Aranha, Mat. 304.090-1-9	CB PM	V	07/08/2018 e 08/08/2018	Juazeiro do Norte-CE / Fortaleza-CE / Juazeiro do Norte-CE	1,5	61,33	91,99
TOTAL GERAL							RS 367,96

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº1651/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do deslocamento de policiais militares pertencentes ao efetivo da 3ª Companhia de Polícia de Meio Ambiente, sediada em Sobral-CE a se deslocarem da sede para o município de Fortaleza, no Estado do Ceará, a fim de receberem as novas viaturas operacionais da Polícia Militar do Ceará, conforme determinação contida no BCG nº 146, datado de 06/08/2018, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar o recebimento das novas viaturas operacionais da Polícia Militar do Estado do Ceará, concedendo-lhes ½ diária, de acordo com o artigo 1º, art. 4º, § 1º, alínea “a”; art. 10º; Classes IV e V e anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 07 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1651/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Jose Flavio do Vale Sousa, Mat. 101.055-1-X	TEN PM	IV	08/08/2018	Sobral-CE / Fortaleza-CE / Sobral-CE	0,5	64,83	32,41
Marcelo Cristiano de Melo, Mat. 108690-1-3	SGT PM	V	08/08/2018	Sobral-CE / Fortaleza-CE / Sobral-CE	0,5	61,33	30,66
Reginaldo Bento de Araújo, Mat. 113.175-1-0	SGT PM	V	08/08/2018	Sobral-CE / Fortaleza-CE / Sobral-CE	0,5	61,33	30,66
Ticiania Paula Ximenes Pessoa Mat. 302.689-1-1	CB PM	V	08/08/2018	Sobral-CE / Fortaleza-CE / Sobral-CE	0,5	61,33	30,66
Licio Silva Cunha, Mat. 125.313-1-1	SD PM	V	08/08/2018	Sobral-CE / Fortaleza-CE / Sobral-CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL GERAL							RS 155,05

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº1653/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupo de Polícia de Meio Ambiente), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região Oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 9,5 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10º; e art.17º; Classe V e anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 09 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1653/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
André Mário Miranda Rodrigues Mat. 112.803-1-5	1ºSGT PM	V	28/08/2018 a 06/09/2018	Fortaleza-CE / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza-CE	9,5	61,33	582,63
Carlos Tafarel de Sousa do Nascimento Mat. 301.865-1-6	CB PM	V	28/08/2018 a 06/09/2018	Fortaleza-CE / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza-CE	9,5	61,33	582,63
TOTAL GERAL							R\$ 1.165,26

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº1654/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento de Polícia de Meio Ambiente), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região Oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 9,5 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 10º; e art. 17º; Classe V e anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 10 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1654/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Antônio Souza Alves Mat. 109.152-1-x	1º SGT PM	V	06/09/2018 a 15/09/2018	Sobral-CE / Jijoca de Jericoacoara / Sobral-CE	9,5	61,33	582,63
Victor Hugo Ferreira da Luz Mat. 308.720-0-2	SD PM	V	06/09/2018 a 15/09/2018	Fortaleza-CE / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza-CE	9,5	61,33	582,63
TOTAL GERAL							R\$ 1.165,26

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº1655/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento na Região do Maciço de Baturité-Ce é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização na Região Central do Estado do Ceará, com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido maciço, concedendo-lhes 7,5 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 10º, art. 17º; Classe V e anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 10 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1655/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Julio Cesar Aires Alexandre, Mat. 1272681-3	2º Sgt PM	V	20/08/2018 a 27/08/2018	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	7,5	61,33	459,97
Thiago Henrique Silva de Oliveira, Mat. 3088793-X	Sd PM	V	20/08/2018 a 27/08/2018	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	7,5	61,33	459,97
Flavio Ferreira da Costa, Mat. 3088133-8	Sd PM	V	20/08/2018 a 27/08/2018	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	7,5	61,33	459,97
Eduardo David Lopes de Sousa, Mat. 3088018-8	Sd PM	V	20/08/2018 a 27/08/2018	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	7,5	61,33	459,97
Felipe Marcel Bezerra dos Santos, Mat. 3086656-8	Sd PM	V	20/08/2018 a 27/08/2018	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL							R\$ 2.299,85

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº1656/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento na Região do Maciço de Baturité-Ce é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização na Região Central do Estado do Ceará, com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido maciço, concedendo-lhes 7,5 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 10º, art. 17º; Classe V e anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 13 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1656/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Fabio de Andrade Faustino, Mat. 1352531-5	3ºSgt PM	V	27/08/2018 a 03/09/2018	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	7,5	61,33	459,97
Marcelo Mendes da Silva, Mat. 307.653-1-1	Sd PM	V	27/08/2018 a 03/09/2018	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	7,5	61,33	459,97
Rafael Dezorzi, Mat. 3088523-6	Sd PM	V	27/08/2018 a 03/09/2018	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	7,5	61,33	459,97
Isaac Cipriano Rodrigues, Mat. 3087296-7	Sd PM	V	27/08/2018 a 03/09/2018	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	7,5	61,33	459,97
Alison Ferreira de Oliveira, Mat. 3086438-7	Sd PM	V	27/08/2018 a 03/09/2018	Fortaleza-CE / Baturité-CE / Fortaleza-CE	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL							R\$ 2.299,85

*** **

PORTARIA - (CCPC) Nº1673/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **JOSÉ LEONARDO CARVALHO FILHO**, ocupante da Graduação de Cabo PM, matrícula nº 303.819-1-2, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza, no dia 21/08/2018, a fim participar de audiência na 3ª Vara da Comarca de Morada Nova, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 140, de 27 de julho de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta



e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e setenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-Ce, 31 de julho de 2018.

José Durval Beserra Filho – Cel QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CCPC) Nº1674/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **TIAGO DE ARAÚJO OLIVEIRA**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº 587.763-1-9, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Madalená/Fortaleza, no dia 27/08/2018, a fim participar de audiência na Comarca de Madalena, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 142, de 31 de julho de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e setenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-Ce, 02 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – Cel QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CCPC) Nº1675/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **BRUNO ARLESSON FERNANDES CARDOSO**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº 305.017-1-3, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza, no dia 23/08/2018, a fim participar de audiência na Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 141, de 30 de julho de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e setenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-Ce, 02 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – Cel QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPC) Nº1676/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **BRENO BATISTA TAVARES** ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº 308.651-7-0, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no dia 14/08/2018, a fim participar de audiência na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CERVAC, na Comarca de Sobral, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 144, de 02 de agosto de 2018, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), com acréscimo de 20%, totalizando R\$ 36,78 (trinta e seis reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, artigo 5º§ 1º, do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – Cel QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPC) Nº1677/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **GIEMISON NAFTALE FROTA AGUIAR** ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº 308.675-2-1, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no dia 14/08/2018, a fim participar de audiência na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CERVAC, na Comarca de Sobral, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 144, de 02 de agosto de 2018, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), com acréscimo de 20%, totalizando R\$ 36,78 (trinta e seis reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, artigo 5º§ 1º, do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – Cel QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPC) Nº1678/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **RICHARDSON SÉRGIO GOMES DA SILVA** ocupante da Graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 127.416-1-8, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Pacoti/Fortaleza, no dia 09/08/2018, a fim participar de audiência na Vara Única da Comarca de Pacoti, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 147, de 07 de agosto de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e setenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – Cel QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPC) Nº1679/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **EVANDRO SANTOS DA SILVA**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº 300.097-1-1, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Parambu/Fortaleza, nos dias 19 e 20/08/2018, inclusive domingo, a fim participar de audiência na Vara Única da Comarca de Parambu, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 146, de 06 de agosto de 2018, concedendo-lhe (01) uma diária e meia no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 91,99 (noventa e um reais e nove centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do § 1º do artigo 4º, artigo 10º e artigo 17º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – Cel QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CCPI) Nº1684/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à



manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”; § 1º do art. 4º; art. 10º; art. 17, classe IV e V, do anexo I; do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETARIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1684/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Júlio Ferreira de Oliveira Júnior Mat.: 007.294-1-8	Cap PM	IV	15 e 16/08/2018	Fortaleza/Ipaumirim/Barro/Penaforte/Jati/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Edmilton Ferreira Câmara Mat.: 305.871-1-8	1ºSgt PM	V	15 e 16/08/2018	Fortaleza/Ipaumirim/Barro/Penaforte/Jati/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Lindenberg Nogueira Félix Mat.: 110.723-1-3	1ºSgt PM	V	15 e 16/08/2018	Fortaleza/Ipaumirim/Barro/Penaforte/Jati/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Geraldo Barros Rodrigues Mat.: 045.375-1-3	ST PM	V	15 a 29/08/2018	Várzea Alegre/Ipaumirim/Várzea Alegre	14,5	61,33	889,28
João Bstista Menezes Gomes Gonçalves Mat.: 049.495-1-X	1ºSgt PM	V	15 a 29/08/2018	Jaguaribe/Ipaumirim/Jaguaribe	14,5	61,33	889,28
José Aldivan Ferreira de Araújo Mat.: 109.316-1-4	1ºSgt PM	V	15 a 29/08/2018	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
José Roberto Freitas da Silva Mat.: 109.321-1-4	1ºSgt PM	V	15 a 29/08/2018	Cascavel/Ipaumirim/Cascavel	14,5	61,33	889,28
Carlos Alberto Oliveira Costa Mat.: 127.114-1-7	2ºSgt PM	V	15 a 29/08/2018	Senador Pompeu/Ipaumirim/Senador Pompeu	14,5	61,33	889,28
José Robério Lucena de Sousa Mat.: 134.697-1-7	3ºSgt PM	V	15 a 29/08/2018	Juazeiro do Norte/Ipaumirim/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
José Nilson Bezerra da Silva Mat.: 108.859-1-4	1ºSgt PM	V	15 a 29/08/2018	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	61,33	889,28
Francisco Tarcísio Siqueira Carlos Mat.: 127.417-1-5	2ºSgt PM	V	15 a 29/08/2018	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	61,33	889,28
Geraldo Santos Silva Mat.: 134.628-1-X	3ºSgt PM	V	15 a 29/08/2018	Barbalha/Barro/Barbalha	14,5	61,33	889,28
Edivan Dias de Santana Mat.: 302.642-1-5	Cb PM	V	15 a 29/08/2018	Barbalha/Barro/Barbalha	14,5	61,33	889,28
Francisco Arnaldo dos Santos Mat.: 134.942-1-5	Sd PM	V	15 a 29/08/2018	Icó/Barro/Icó	14,5	61,33	889,28
Henrique Silva Moreira Mat.: 309.079-6-5	Sd PM	V	15 a 29/08/2018	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Antonio Procópio Silva de Araújo Mat.: 106.883-1-0	ST PM	V	15 a 29/08/2018	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco José Dias do Nascimento Mat.: 039.877-1-X	1ºSgt PM	V	15 a 29/08/2018	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Antônio de Pádua Gonçalo Mat.: 107.959-1-5	1ºSgt PM	V	15 a 29/08/2018	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	14,5	61,33	889,28
Cícero Marcos Oliveira Alves Mat.: 107.300-1-5	1ºSgt PM	V	15 a 29/08/2018	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
Ricardo Araújo dos Santos Mat.: 103.685-1-0	3ºSgt PM	V	15 a 29/08/2018	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
Mauro Luiz Costa Araújo Mat.: 135.183-1-9	3ºSgt PM	V	15 a 29/08/2018	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Marciano Fideles da Silva Mat.: 307.381-1-X	Sd PM	V	15 a 29/08/2018	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
Cesar Alves Melo Mat.: 100.752-1-1	1ºSgt PM	V	15 a 29/08/2018	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Wellington Valadares Mat.: 308.706-7-0	Sd PM	V	15 a 29/08/2018	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Valmir Galdino de Queiroz Sobrinho Mat.: 308.774-7-0	Sd PM	V	15 a 29/08/2018	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
João Gleyson da Costa Silva Mat.: 308.822-1-0	Sd PM	V	15 a 29/08/2018	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco Alessandro Queiroz Bandeira Mat.: 308.930-3-4	Sd PM	V	15 a 29/08/2018	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Mário Sérgio Rodrigues Falcão Júnior Mat.: 308.839-2-6	Sd PM	V	15 a 29/08/2018	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
TOTAL							RS 22.513,22

*** **

PORTARIA - (CCPI) Nº1685/2018 - O SECRETARIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”; § 1º do art. 4º; art. 10º; art. 17; classe IV e V, do anexo I; do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.**

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETARIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1685/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Valter Alves Mat.: 104.462-1X	2ºTen PM	IV	17 e 18/08/2018	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Edmilton Ferreira Câmara Mat.: 305.871-1-8	1ºSgt PM	V	17 e 18/08/2018	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Antonio Reginaldo Sousa Mat.: 101.260-1-0	1ºSgt PM	V	17 e 18/08/2018	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Valter Silva de Abreu Mat.: 042.388-1-8	2ºTen PM	IV	17 a 31/08/2018	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	64,83	940,03
Wirlane Nascimento de Oliveira Mat.: 102.650-1-0	1ºSgt PM	V	17 a 31/08/2018	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,28
João Alexandre Sá Rodrigues Mat.: 302.805-1-2	Cb PM	V	17 a 31/08/2018	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,28



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
José de Souza Menezes Mat.: 135.749-1-X	Cb PM	V	17 a 31/08/2018	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	61,33	889,28
Francisco Ricardo Lima da Silva Mat.: 127.242-1-7	Sd PM	V	17 a 31/08/2018	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	61,33	889,28
Mardônio Coelho Sales Mat.: 587.568-1-4	Sd PM	V	17 a 31/08/2018	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,28
José Aleanes da Silva Costa Mat.: 099.292-1-5	ST PM	V	17 a 31/08/2018	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	61,33	889,28
Romildo Pereira Chaves Mat.: 104.944-1-9	1ºSgt PM	V	17 a 31/08/2018	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Wladimir Ferreira do Nascimento Mat.: 100.691-1-4	1ºSgt PM	V	17 a 31/08/2018	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Marcos Santos de Miranda Mat.: 104.891-1-3	1ºSgt PM	V	17 a 31/08/2018	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Ricardo Soares de Sousa Mat.: 308.731-0-6	Sd PM	V	17 a 31/08/2018	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Will Bastos Mota Mat.: 308.705-7-3	Sd PM	V	17 a 31/08/2018	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco de Assis Alves Filho Mat.: 101.068-1-8	ST PM	V	17 a 31/08/2018	Sobral/Viçosa do Ceará/Sobral	14,5	61,33	889,28
José Marques da Silva Filho Mat.: 098.485-1-7	1ºSgt PM	V	17 a 31/08/2018	Maracanaú/Viçosa do Ceará/Maracanaú	14,5	61,33	889,28
George Wilson dos Santos Mat.: 105.391-1-0	1ºSgt PM	V	17 a 31/08/2018	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Reginaldo de Souza Prado Mat.: 109.335-1-X	1ºSgt PM	V	17 a 31/08/2018	Itapipoca/Viçosa do Ceará/Itapipoca	14,5	61,33	889,28
Antonio Gomes da Silva Mat.: 135.138-1-3	3ºSgt PM	V	17 a 31/08/2018	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Jansen Mourão Aires de Oliveira Mat.: 134.809-1-5	3ºSgt PM	V	17 a 31/08/2018	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Naylton Oliveira Souza Mat.: 107.987-1-X	1ºSgt PM	V	17 a 31/08/2018	Jijoca de Jericoacoara/Chaval/Jijoca de Jericoacoara	14,5	61,33	889,28
Antonio Carlos Silva de Sousa Mat.: 113.134-1-8	1ºSgt PM	V	17 a 31/08/2018	Massapê/Chaval/Massapê	14,5	61,33	889,28
José Régis Gaspar Gomes Mat.: 135.267-1-0	3ºSg PM	V	17 a 31/08/2018	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Antonio Vieira Rodrigues Mat.: 136.049-1-6	3ºSgt PM	V	17 a 31/08/2018	Camocim/Chaval/Camocim	14,5	61,33	889,28
Manoel Fernandes Porto Filho Mat.: 151.746-1-7	Cb PM	V	17 a 31/08/2018	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Carlos Henrique Oliveira da Silva Mat.: 303.497-1-7	Cb PM	V	17 a 31/08/2018	Camocim/Chaval/Camocim	14,5	61,33	889,28
Robert Farias Mota Mat.: 308.857-3-2	Sd PM	V	17 a 31/08/2018	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Walysson Nascimento de Oliveira Mat.: 308.875-6-5	Sd PM	V	17 a 31/08/2018	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
TOTAL GERAL							RS 23.453,25

*** **

PORTARIA - (CCPI) Nº1686/2018 - O SECRETARIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 10º; art. 17º; classe IV e V, do anexo I; do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETARIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1686/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Valter Alves Mat.: 104.462-1X	2ºTen PM	IV	19 e 20/08/2018	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Crato/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Edmilton Ferreira Câmara Mat.: 305.871-1-8	1ºSgt PM	V	19 e 20/08/2018	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Crato/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Antonio Reginaldo Sousa Mat.: 101.260-1-0	1ºSgt PM	V	19 e 20/08/2018	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Crato/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Paulo Laurindo de Oliveira Mat.: 056.285-1-2	ST PM	V	19/08 a 02/09/2018	Tauá/Parambu/Tauá	14,5	61,33	889,28
Francisco Regis Santana de Sousa Mat.: 106.812-1-9	1ºSgt PM	V	19/08 a 02/09/2018	Nova Russas/Parambu/Nova Russas	14,5	61,33	889,28
José Wilker Aragão Costa Mat.: 134.309-1-8	3ºSgt PM	V	19/08 a 02/09/2018	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	61,33	889,28
Raimundo Nonato Coelho Soares Mat.: 134.307-1-3	3ºSgt PM	V	19/08 a 02/09/2018	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	61,33	889,28
Adriano Chaves Alves Mat.: 305.800-1-X	Sd PM	V	19/08 a 02/09/2018	Boa Viagem/Parambu/Boa Viagem	14,5	61,33	889,28
Diego da Cruz Souza Mat.: 308.661-9-3	Sd PM	V	19/08 a 02/09/2018	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Carlos Alberto Rodrigues Amorim Mat.: 105.950-1-0	1ºSgt PM	V	19/08 a 02/09/2018	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
João José Pereria dos Santos Mat.: 106.924-1-5	1ºSgt PM	V	19/08 a 02/09/2018	Aracati/Campos Sales/Aracati	14,5	61,33	889,28
Raimundo Estevão Lima de Sá Mat.: 108.152-1-5	1ºSgt PM	V	19/08 a 02/09/2018	Mombaça/Campos Sales/Mombaça	14,5	61,33	889,28
Fabiano José Pereira Gomes Mat.: 107.096-1-X	1ºSgt PM	V	19/08 a 02/09/2018	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,28
André Rodrigues de Sousa Mat.: 134.627-1-2	1ºSgt PM	V	19/08 a 02/09/2018	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,28
Antonio Vantuir Souza Julião Mat.: 308.911-4-7	Sd PM	V	19/08 a 02/09/2018	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco de Assis Lourenço Sobrinho Mat.: 104.579-1-2	1ºSgt PM	V	19/08 a 02/09/2018	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,28



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Ivanildo Ferreira de Souza Mat.: 104.708-1-1	1ºSgt PM	V	19/08 a 02/09/2018	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	61,33	889,28
Ademar Bezerra de Farias Neto Mat.: 127.136-1-4	2ºSgt PM	V	19/08 a 02/09/2018	Sobral/Crato/Sobral	14,5	61,33	889,28
Jean Kellis da Nóbrega Mat.: 134.945-1-7	3ºSgt PM	V	19/08 a 02/09/2018	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	61,33	889,28
Rafael Eloi de Souza Mat.: 136.473-1-3	3ºSgt PM	V	19/08 a 02/09/2018	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,28
Carlos André da Silva Mat.: 136.081-1-3	3ºSgt PM	V	19/08 a 02/09/2018	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	61,33	889,28
Gleyson da Silva Reis Mat.: 307.523-1-7	Cb PM	V	19/08 a 02/09/2018	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	61,33	889,28
TOTAL							17.177,54

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº1687/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **ROBERTO CÉSAR DO NASCIMENTO LINO**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula funcional nº 136.161-1-6, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Sobral/Fortaleza/Sobral no período de 06 a 09/08/2018, a fim de participar de treinamento para utilização, manutenção e posterior multiplicação com as novas pistolas SIG SAUER, conforme Nota n.º 136/2018/Secretaria Executiva, publicada no Boletim do Comando Geral n.º 143, de 01/08/2018, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do § 1º do artigo 4º; artigo 10º; classe V, do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº1688/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **VALCLÍCIO DIAS DA SILVA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula funcional nº 108.946-1-1, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte no período de 06 a 09/08/2018, a fim de participar de treinamento para utilização, manutenção e posterior multiplicação com as novas pistolas SIG SAUER, conforme Nota n.º 136/2018/Secretaria Executiva, publicada no Boletim do Comando Geral n.º 143, de 01/08/2018, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do § 1º do artigo 4º; artigo 10º; classe V, do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº1689/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **WASHINGTON LUÍS BRITO DA SILVA**, ocupante da graduação de 2º TENENTE PM, matrícula nº 105.632-1-6, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Itapipoca/Sobral/Itapipoca no dia 09/09/2018, a fim de participar de audiência na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CERVAC, na cidade de Sobral, conforme publicado no Boletim do Comando Geral n.º 144, de 02/08/2018, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 38,89 (trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º do artigo 4º, artigo 5º § 1º e artigo 10º, classe IV, do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº1690/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **AIRTON DOS SANTOS BRAGA**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula funcional nº 127.306-1-6, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca no dia 23/08/2018, a fim de participar de audiência na Comarca de Jijoca de Jericoacoara, conforme publicado no Boletim do Comando Geral n.º 141, de 30/07/2018, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º do artigo 4º; artigo 10º; classe V, do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº1691/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **JOSÉ ERINALDO DE MESSIAS**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula funcional nº 118.904-1-5, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Tianguá/Maracanau/Tianguá no dia 22/08/2018, a fim de participar de audiência no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Maracanau, conforme publicado no Boletim do Comando Geral n.º 143, de 01/08/2018, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º do artigo 4º; artigo 10º; classe V, do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº1692/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **PAULO JORGE CARNEIRO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula funcional nº 118.990-1-3, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Tianguá/Fortaleza/Tianguá no dia 23/08/2018, a fim de participar de audiência na 20ª Unidade dos Juizados Especiais Criminais de Comarca de Fortaleza, conforme publicado no Boletim do Comando Geral n.º 143, de 01/08/2018, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º do artigo 4º; artigo 10º; classe V, do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** ** *



PORTARIA - (CPI) Nº1693/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS SILVA**, ocupante do Posto de 2º Tenente PM, matrícula funcional nº 035.226-1-X, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Tianguá/Fortaleza/Tianguá no dia 30/08/2018, a fim de participar de audiência na 11ª Vara Criminal de Comarca de Fortaleza, conforme publicado no Boletim do Comando Geral nº 145, de 03/08/2018, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º; artigo 10º; classe IV, do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1694/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **HAURYSON BATISTA CAVALCANTE**, ocupante da Posto de Capitão PM, matrícula nº 111.565-1-7, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Acaraú/Juazeiro do Norte/Acaraú no dia 14/08/2018, a fim de participar de oitivas em Sindicância Administrativa, na Célula Regional de Disciplina do Cariri – CERC, conforme Ofício nº 10239/2018-CGD, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 38,89 (trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º, artigo 5º § 1º e artigo 10º, classe IV, do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1695/2018 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de aumentar a sensação de segurança junto à população local; inibir a ação de criminosos através de ações preventivas; realizar abordagens a veículos e pedestres, realizar blitz barreiras e saturação nos Municípios do Interior do Estado e combater os crimes de roubos a bancos e reprimir o porte ilegal de arma de fogo, de acordo com os municípios citados no Anexo Único do Plano de Operação nº 032/2018-P/3 DA CCPI-NORTE conforme roteiro constante no Anexo Único deste documento, concedendo-lhes meias diárias, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º; artigo 10º; classe III e V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1695/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	ACRÉS(%)	VALOR	VALOR TOTAL
Antônio Gilvandro Oliveira de Sousa Mat. 046.658-1-3	Cel PM	III	09/08/2018	Fortaleza/Pentecoste/ Fortaleza.	½	-	77,10	38,55
			10/08/2018	Fortaleza/Acaraú/ Fortaleza	½	-	77,10	38,55
Valdemir Coelho Ferreira Mat. 086.542-1-2	ST PM	V	09/08/2018	Fortaleza/Pentecoste/ Fortaleza.	½	-	61,33	30,66
			10/08/2018	Fortaleza/Acaraú/ Fortaleza	½	-	61,33	30,66
Francisco Dalton Alves da Silva Mat.035.282-1-9	1ºSgt PM	V	09/08/2018	Fortaleza/Pentecoste/ Fortaleza.	½	-	61,33	30,66
			10/08/2018	Fortaleza/Acaraú/ Fortaleza	½	-	61,33	30,66
Luís David de Oliveira Baltazar Mat. 307.820-1-1	Sd PM	V	09/08/2018	Fortaleza/Pentecoste/ Fortaleza.	½	-	61,33	30,66
			10/08/2018	Fortaleza/Acaraú/ Fortaleza	½	-	61,33	30,66
SOMA								R\$ 261,06

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1696/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **JOSÉ ROGÉRIO PESSOA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula funcional nº 112.711-1-1, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Itapipoca/Bela Cruz/Itapipoca no dia 23/08/2018, a fim de participar de audiência na qualidade de testemunha na Vara Única da Comarca de Bela Cruz, conforme publicado no Boletim do Comando Geral nº 147, de 07/08/2018, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º; artigo 10º; classe V, do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CCPI) Nº1699/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 10º; art. 17º; classe IV e V, do anexo I; do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1699/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Valter Alves Mat.: 104.462-1X	2ºTen PM	IV	27 e 28/08/2018	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Edmilton Ferreira Câmara Mat.: 305.871-1-8	1ºSgt PM	V	27 e 28/08/2018	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Antonio Reginaldo Sousa Mat.: 101.260-1-0	1ºSgt PM	V	27 e 28/08/2018	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	61,33	91,99



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	TOTAL	
Gabriel Ailton de Sousa Lima Mat.: 099.277-1-9	1ºSgt PM	V	27/08 a 10/09/2018	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	61,33	889,28	
João Moreira Filho Mat.: 109.148-1-7	1ºSgt PM	V	27/08 a 10/09/2018	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,28	
Aldair José Costa da Silva Mat.: 108.796-1-2	1ºSgt PM	V	27/08 a 10/09/2018	Aracati/Fortaleza/Aracati	14,5	61,33	889,28	
Francisco Gilson Pontes Cavalcante Mat.: 300.618-1-0	Cb PM	V	27/08 a 10/09/2018	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,28	
Jonathan Gomes de Freitas Mat.: 300.224-1-6	Sd PM	V	27/08 a 10/09/2018	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,28	
Francisco Evandro Fernandes Cruz Mat.: 125.751-1-4	2ºSgt PM	V	27/08 a 10/09/2018	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	61,33	889,28	
Hauryson Batista Cavalcante Mat.: 111.565-1-7	Cap PM	IV	27/08 a 10/09/2018	Acaraú/Aracati/Acaraú	14,5	64,83	940,03	
Luiz Carlos Lopes de Lima Mat.: 107.008-1-7	1ºSgt PM	V	27/08 a 10/09/2018	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28	
Valdemir das Chagas Fernandes Mat.: 108.869-1-0	1ºSgt PM	V	27/08 a 10/09/2018	Limoeiro do Norte/Aracati/ Limoeiro do Norte	14,5	61,33	889,28	
Augusto Sergio Lima de Oliveira Mat.: 103.818-1-9	1ºSgt PM	V	27/08 a 10/09/2018	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28	
Reginaldo Carlos de Lima Mat.: 125.734-1-3	2ºSgt PM	V	27/08 a 10/09/2018	Limoeiro do Norte/Aracati/ Limoeiro do Norte	14,5	61,33	889,28	
Gleison Lima de Oliveira Mat.: 306.173-1-2	Sd PM	V	27/08 a 10/09/2018	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28	
George Alves de Almeida Mat.: 108.421-1-5	Sd PM	V	27/08 a 10/09/2018	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28	
Taylor Marcelo de Oliveira Mat.: 151.672-1-1	Sd PM	V	27/08 a 10/09/2018	Russas/Aracati/Russas	14,5	61,33	889,28	
TOTAL							RS 12.781,89	

*** ** *

PORTARIA - (CCPI) Nº1700/2018 - O SECRETARIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 10º; art. 17, classe IV e V, do anexo I; do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETARIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1700/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Maria Elza Silva Miranda Mat.: 108.619-1-8	2ºTen PM	IV	29 e 30/08/2018	Fortaleza/Ipaumirim/Barro/ Penaforte/Jati/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Edmilton Ferreira Câmara Mat.: 305.871-1-8	1ºSgt PM	V	29 e 30/08/2018	Fortaleza/Ipaumirim/Barro/ Penaforte/Jati/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Lindenberg Nogueira Félix Mat.: 110.723-1-3	1ºSgt PM	V	29 e 30/08/2018	Fortaleza/Ipaumirim/Barro/ Penaforte/Jati/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Genival Sabino de Barros Mat.: 094.450-1-0	1ºSgt PM	V	29/08 a 12/09/2018	Várzea Alegre/Ipaumirim/ Várzea Alegre	14,5	61,33	889,28
Antonio Welder Cavalcante Mendes Mat.: 044.181-1-5	1ºSgt PM	V	29/08 a 12/09/2018	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Antonio Benvindo Mat.: 112.849-1-4	1ºSgt PM	V	29/08 a 12/09/2018	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco José Queiroz da Silva Mat.: 103.418-1-7	Cb PM	V	29/08 a 12/09/2018	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Paulo Rafael Lima Rocha Mat.: 308.719-5-2	Sd PM	V	29/08 a 12/09/2018	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Paulo Fernandes de Oliveira Silva Mat.: 306.508-1-6	Sd PM	V	29/08 a 12/09/2018	Juazeiro do Norte/Ipaumirim/ Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
Roberto Justino da Silva Mat.: 106.799-1-3	1ºSgt PM	V	29/08 a 12/09/2018	Juazeiro do Norte/Barro/ Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
Francisco das Chagas Rodrigues Santana Mat.: 108.860-1-5	1ºSgt PM	V	29/08 a 12/09/2018	Barbalha/Barro/Barbalha	14,5	61,33	889,28
Cicero Amaro da Silva Mat.: 127.116-1-1	2ºSgt PM	V	29/08 a 12/09/2018	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	61,33	889,28
José Adrilson Façanha Ramalho Mat.: 135.708-1-7	3ºSgt PM	V	29/08 a 12/09/2018	Senador Pompeu/Barro/ Senador Pompeu	14,5	61,33	889,28
Cledson da Sá Benvenuto Mat.: 300.991-1-7	Cb PM	V	29/08 a 12/09/2018	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	61,33	889,28
Joseano Soares de Freitas Mat.: 307.408-1-5	Sd PM	V	29/08 a 12/09/2018	Barbalha/Barro/Barbalha	14,5	61,33	889,28
Francisco José Pereira Soares Mat.: 106.993-1-2	ST PM	V	29/08 a 12/09/2018	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Valdecir Pinheiro da Silva Mat.: 084.695-1-2	1ºSgt PM	V	29/08 a 12/09/2018	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Paulo César de Sousa Mat.: 099.826-1-2	1ºSgt PM	V	29/08 a 12/09/2018	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Heládio Ascedino Dasmaceno de Farias Mat.: 105.362-1-9	1ºSgt PM	V	29/08 a 12/09/2018	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco Valdez Costa de Amorim Mat.: 107.020-1-1	1ºSgt PM	V	29/08 a 12/09/2018	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Mauro Luiz Costa Araújo Mat.: 135.183-1-9	3ºSgt PM	V	29/08 a 12/09/2018	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
José Tadeu Ferreira Silva Mat.: 151.199-1-8	3ºSgt PM	V	29/08 a 12/09/2018	Juazeiro do Norte/Penaforte/ Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
Cicero Lucas da Silva Mat.: 103.393-1-6	1ºSgt PM	V	29/08 a 12/09/2018	Juazeiro do Norte/Jati/ Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
Israel Martins Moura Mat.: 308.776-3-2	Sd PM	V	29/08 a 12/09/2018	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Caio Guedes de Lima Mat.: 308.732-8-9	Sd PM	V	29/08 a 12/09/2018	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Yuri David Silva dos Santos Mat.: 308.877-5-1	Sd PM	V	29/08 a 12/09/2018	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Ronaldo Cássio de Souza Santos Mat.: 308.859-4-5	Sd PM	V	29/08 a 12/09/2018	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Levi Gomes Mendonça Mat.: 309.040-7-9	Sd PM	V	29/08 a 12/09/2018	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
TOTAL							RS 22.513,22

*** **

PORTARIA - (CCPI) Nº1701/2018 - O SECRETARIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 10º; art. 17º; classe IV e V, do anexo I; do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETARIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1701/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Valter Alves Mat.: 104.462-1X	2ºTen PM	IV	31/08 e 01/09/2018	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Edmilton Ferreira Câmara Mat.: 305.871-1-8	1ºSgt PM	V	31/08 e 01/09/2018	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Antonio Reginaldo Sousa Mat.: 101.260-1-0	1ºSgt PM	V	31/08 e 01/09/2018	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Djama Mesquita Braga Mat.: 054.152-1-7	ST PM	V	31/08 a 14/09/2018	Baturité/Tianguá/Baturité	14,5	61,33	889,28
Sidney Pacheco Araújo Mat.: 045.846-1-9	1ºSgt PM	V	31/08 a 14/09/2018	Baturité/Tianguá/Baturité	14,5	61,33	889,28
João Patrício Pinheiro Mat.: 104.720-1-6	1ºSgt PM	V	31/08 a 14/09/2018	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,28
Ari Félix de Oliveira Mat.: 127.292-1-9	2ºSgt PM	V	31/08 a 14/09/2018	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,28
Francisco Edilon da Cruz Fernandes Mat.: 151.614-1-8	Cb PM	V	31/08 a 14/09/2018	Guaramiranga/Caucaia/Guaramiranga	14,5	61,33	889,28
Francisco Denis Paiva Gomes Mat.: 308.683-9-0	Sd PM	V	31/08 a 14/09/2018	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,28
José Airton Rodrigues de Oliveira Mat.: 099.904-1-0	ST PM	V	31/08 a 14/09/2018	Icó/Caucaia/Icó	14,5	61,33	889,28
Francisco de Assis Silva Costa Mat.: 097.043-1-0	1ºSgt PM	V	31/08 a 14/09/2018	Maracanaú/Tianguá/Maracanaú	14,5	61,33	889,28
Perez Cesar Pereira Pimentel Mat.: 109.267-1-8	1ºSgt PM	V	31/08 a 14/09/2018	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	61,33	889,28
Adriana Moreira Batista Mat.: 110.841-1-7	1ºSgt PM	V	31/08 a 14/09/2018	Quixadá/Tianguá/Quixadá	14,5	61,33	889,28
Rondinelle da Silva Moreira Mat.: 134.971-1-7	3ºSgt PM	V	31/08 a 14/09/2018	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Reginaldo Teixeira Lima Mat.: 134.397-1-0	3ºSgt PM	V	31/08 a 14/09/2018	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco Charles Oliveira Abreu Mat.: 136.192-1-2	3ºSgt PM	V	31/08 a 14/09/2018	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	61,33	889,28
Francisco Carlos Ribeiro de Sousa Mat.: 031.560-1-X	ST PM	V	31/08 a 14/09/2018	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Erivan de Sousa Oliveira Mat.: 045.848-1-3	1ºSgt PM	V	31/08 a 14/09/2018	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Alexandre da Silva Sousa Mat.: 103.374-1-0	1ºSgt PM	V	31/08 a 14/09/2018	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco Edinildo da Silva Sousa Mat.: 136.171-1-2	3ºSgt PM	V	31/08 a 14/09/2018	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
José Fábio Pereira de Moraes Mat.: 308.828-8-1	Sd PM	V	31/08 a 14/09/2018	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Antonio Armino de Maria Mat.: 101.054-1-2	1ºSgt PM	V	31/08 a 14/09/2018	Camocim/Chaval/Camocim	14,5	61,33	889,28
José Hildo Carvalho Pereira Mat.: 109.210-1-5	1ºSgt PM	V	31/08 a 14/09/2018	Massapê/Chaval/Massapê	14,5	61,33	889,28
Elildo Cesário Torres Mat.: 127.173-1-8	1ºSgt PM	V	31/08 a 14/09/2018	Camocim/Chaval/Camocim	14,5	61,33	889,28
Emmanuel Morgan Ferreira Verçosa Mat.: 308.872-5-5	Sd PM	V	31/08 a 14/09/2018	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
José Pablo Renan Sales de Alencar Mat.: 308.831-4-4	Sd PM	V	31/08 a 14/09/2018	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
José Vandson de Paula Barroso Mat.: 308.832-4-1	Sd PM	V	31/08 a 14/09/2018	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
TOTAL GERAL							RS 21.623,94

*** **

PORTARIA - (CCPI) Nº1702/2018 - O SECRETARIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 10º; art. 17º; classe IV e V, do anexo I; do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETARIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1702/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Maria Elza Silva Miranda Mat.: 108.619-1-8	2ºTen PM	IV	02 e 03/09/2018	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Crato/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Edmilton Ferreira Câmara Mat.: 305.871-1-8	1ºSgt PM	V	02 e 03/09/2018	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Crato/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Antonio Reginaldo Sousa Mat.: 101.260-1-0	1ºSgt PM	V	02 e 03/09/2018	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Crato/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Francisco Sérgio Paiva de Freitas Mat.: 100.615-1-2	1ºSgt PM	V	02 a 16/09/2018	Paracuru/Parambu/Paracuru	14,5	61,33	889,28
Francisco Aírton Gomes do Nascimento Mat.: 101.056-1-7	1ºSgt PM	V	02 a 16/09/2018	Tauá/Parambu/Tauá	14,5	61,33	889,28
Francisco Israel Ribeiro Mat.: 101.109-1-3	1ºSgt PM	V	02 a 16/09/2018	Nova Russas/Parambu/Nova Russas	14,5	61,33	889,28
José Valdeci Abreu Mat.: 101.108-1-5	1ºSgt PM	V	02 a 16/09/2018	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	61,33	889,28
Francisco Carlos Neres de Lima Mat.: 106.877-1-3	1ºSgt PM	V	02 a 16/09/2018	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	61,33	889,28
Mauro César Serafim Félix Mat.: 108.125-1-8	1ºSgt PM	V	02 a 16/09/2018	Boa Viagem/Parambu/Boa Viagem	14,5	61,33	889,28
Renato Alves da Conceição Mat.: 309.081-9-8	Sd PM	V	02 a 16/09/2018	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Reginaldo da Costa Mat.: 108.911-1-6	1ºSgt PM	V	02 a 16/09/2018	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,28
Francisco Gomes da Silva Mat.: 111.597-1-0	1ºSgt PM	V	02 a 16/09/2018	Brejo Santo/Campos Sales/Brejo Santo	14,5	61,33	889,28
José Nilton de Sousa Mat.: 108.676-1-4	1ºSgt PM	V	02 a 16/09/2018	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,28
Francisco de Assis Bezerra Uchôa Mat.: 125.610-1-6	2ºSgt PM	V	02 a 16/09/2018	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
João Carlos Pinho dos Santos Mat.: 301.825-1-0	Cb PM	V	02 a 16/09/2018	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco Antunes Vieira Júnior Mat.: 105.733-1-9	1ºSgt PM	V	02 a 16/09/2018	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	61,33	889,28
Francisco Walsuele de Mendonça Borges Mat.: 107.105-1-0	1ºSgt PM	V	02 a 16/09/2018	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	61,33	889,28
Sérgio Soares da Silva Mat.: 109.894-1-8	1ºSgt PM	V	02 a 16/09/2018	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,28
Cláudio Pedro Monteiro Rego Mat.: 112.551-1-6	1ºSgt PM	V	02 a 16/09/2018	Maracanaú/Crato/Maracanaú	14,5	61,33	889,28
Mário Marculino Filho Mat.: 136.095-1-9	3ºSgt PM	V	02 a 16/09/2018	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	61,33	889,28
Raimundo Gleison Ferreira Barbosa Mat.: 301.554-1-6	Cb PM	V	02 a 16/09/2018	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Igor Fernandes da Silva Mat.: 300.180-1-X	Sd PM	V	02 a 16/09/2018	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,28
TOTAL							17.177,54

*** ** *

PORTARIA - (CCPC) Nº1721/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **ROBSON CARDOSO NASCIMENTO** ocupante da Graduação de Cabo PM, matrícula nº 301.607-1-1, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Quixadá/Fortaleza, no dia 21/08/2018, a fim participar de audiência na 2ª Vara da comarca de Quixadá, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº149, de 09 de agosto de 2018, concedendo-lhe meia diária com acréscimo de 10% no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 33,73 (trinta e três reais e setenta e três centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º, artigo 5º § 1º e artigo 10º, classe V, do anexo I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA - (CPC) Nº1722/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **JOÃO PAULO CANDIDO DE CARVALHO** ocupante da Graduação de Cabo PM, matrícula nº304.337-1-8, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Aracati/Fortaleza, no dia 29/08/2018, a fim participar de audiência na 2ª Vara da Comarca de Aracati, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº144, de 02 de agosto de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA - (CPC) Nº1723/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **RAIMUNDO CRISTIANO SOUSA FILHO** ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº306.544-1-2, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza, no dia 22/08/2018, a fim participar de audiência na 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº151, de 13 de agosto de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA - (CPC) Nº1724/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **EDMAR VIEIRA JÚNIOR** ocupante da Graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº134.738-1-1, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no dia 21/08/2018, a fim participar de audiência na 1ª Vara da Comarca de Itapipoca, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº153, de 16 de agosto de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** ** *



PORTARIA BPRAIO Nº1756/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, no período de 19 a 25/08/2018, com a finalidade de ministrar instruções do III módulo do XXVI Curso Especial de Policiamento com Motocicletas - Programa RAI0 (CEPM/RAIO - 2018), que será realizado no município de Quixadá-Ce, conforme tornou público no Boletim do CMDº Geral nº139, de 26/07/2018, conforme as prescrições contidas no art. 13 da Portaria nº. 015/2012-GC, publicada no Boletim do Comando Geral - BCG nº. 011/2012, visando à qualificação de policiais militares para compor o efetivo do BPRAIO a ser instalado na cidade de Boa Viagem - Ce e para dar continuidade ao Projeto de Ampliação das unidades do BPRAIO no interior do Estado em 2018, considerando que as instruções abrangem o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, com acréscimo de 10%, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; art. 17; classe V do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1756/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Eudes da Silva, Mat: 112772-1-7	ST PM	V	19 a 25 de agosto de 2018	Fortaleza/Quixadá/ Fortaleza	6,5	61,33	10%	438,50
Domilson Júnior Silva Rodrigues, Mat: 302204-1-2	CB PM	V	19 a 25 de agosto de 2018	Fortaleza/Quixadá/ Fortaleza	6,5	61,33	10%	438,50
Mailson Almeida Barroso, Mat: 302629-1-3	CB PM	V	19 a 25 de agosto de 2018	Fortaleza/Quixadá/ Fortaleza	6,5	61,33	10%	438,50
Anderson Saraiva da Silva, Mat: 303837-1-0	CB PM	V	19 a 25 de agosto de 2018	Fortaleza/Quixadá/ Fortaleza	6,5	61,33	10%	438,50
Abraao Henrique Salgado Rosal, Mat: 587523-1-2	SD PM	V	19 a 25 de agosto de 2018	Fortaleza/Quixadá/ Fortaleza	6,5	61,33	10%	438,50
João Alexandre Helcias Teixeira, Mat: 587680-1-4	SD PM	V	19 a 25 de agosto de 2018	Fortaleza/Quixadá/ Fortaleza	6,5	61,33	10%	438,50
TOTAL:								2.631,00

*** **

PORTARIA BPRAIO Nº1757/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, no período de 20 a 26/08/2018, com a finalidade de ministrar instruções do VI módulo do XXIV Curso Especial de Policiamento com Motocicletas - Programa RAI0 (CEPM/RAIO - 2018), que está sendo realizado no município de Iguatu-Ce, conforme tornou público no Boletim do CMDº Geral nº 123, de 04.07.2018, conforme as prescrições contidas no art. 13 da Portaria nº. 015/2012-GC, publicada no Boletim do Comando Geral - BCG nº. 011/2012, visando à qualificação de policiais militares para compor o efetivo do BPRAIO a ser instalado na cidade de Acopiara - Ce e para dar continuidade ao Projeto de Ampliação das unidades do BPRAIO no interior do Estado em 2018, considerando que as instruções abrangem o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, com acréscimo de 5%, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; art. 17; classes IV e V do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1757/2018 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Roger Sherman Ferreira de Sousa, Mat: 151334-1-4	MAJ PM	IV	20 a 26 de agosto de 2018	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6,5	64,83	5%	442,46
Adriano Barreto de Lima, Mat: 135845-1-6	3ºSGT PM	V	20 a 26 de agosto de 2018	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,57
Evilázio Félix da Silva, Mat: 302938-1-9	CB PM	V	20 a 26 de agosto de 2018	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,57
Francisco Carlos de Sousa Alcântara, Mat: 302122-1-5	CB PM	V	20 a 26 de agosto de 2018	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,57
Alexsandro Carvalho Santiago, Mat: 301695-1-4	CB PM	V	20 a 26 de agosto de 2018	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,57
Ives Danyel Batista, Mat: 303311-1-7	CB PM	V	20 a 26 de agosto de 2018	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,57
Cícero Alberto Holanda Feitosa, Mat: 303987-1-8	CB PM	V	20 a 26 de agosto de 2018	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,57
TOTAL:								2.953,88

*** **

PORTARIA BPRAIO Nº1758/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, no período de 27/08 a 02/09/2018, com a finalidade de ministrar instruções do IV módulo do XXVI Curso Especial de Policiamento com Motocicletas - Programa RAI0 (CEPM/RAIO - 2018), que será realizado no município de Quixadá-Ce, conforme tornou público no Boletim do CMDº Geral nº 139, de 26/07/2018, conforme as prescrições contidas no art. 13 da Portaria nº. 015/2012-GC, publicada no Boletim do Comando Geral - BCG nº. 011/2012, visando à qualificação de policiais militares para compor o efetivo do BPRAIO a ser instalado na cidade de Boa Viagem - Ce e para dar continuidade ao Projeto de Ampliação das unidades do BPRAIO no interior do Estado em 2018, considerando que as instruções abrangem o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, com acréscimo de 10%, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; art. 17; classes IV e V do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1758/2018 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Wellington Soares da Costa, Mat: 308533-1-8	1º TEN PM	IV	27 de agosto a 02 de setembro de 2018	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	64,83	10%	463,53
William Mendes Cunha, Mat: 096681-1-X	ST PM	V	27 de agosto a 02 de setembro de 2018	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	61,33	10%	438,50
Francisco Rubens Ferreira de Sousa, Mat: 110803-1-6	1º SGT PM	V	27 de agosto a 02 de setembro de 2018	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	61,33	10%	438,50
Francisco Alan de Sousa Araújo, Mat: 135225-1-0	3º SGT PM	V	27 de agosto a 02 de setembro de 2018	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	61,33	10%	438,50
José Rogério Oliveira Maciel, Mat: 135978-1-2	3º SGT PM	V	27 de agosto a 02 de setembro de 2018	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	61,33	10%	438,50
Jesus Jairo Barbosa de Castro, Mat: 151686-1-7	CB PM	V	27 de agosto a 02 de setembro de 2018	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	61,33	10%	438,50
TOTAL:								2.656,03

*** **



PORTARIA BPRAIO Nº1759/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, no período de 27/08 a 02/09/2018, com a finalidade de ministrar instruções do II módulo do XXVII Curso Especial de Policiamento com Motocicletas - Programa RAI0 (CEPM/RAIO - 2018), que será realizado no município de Juazeiro do Norte-Ce, conforme as prescrições contidas no art. 13 da Portaria nº. 015/2012-GC, publicada no Boletim do Comando Geral - BCG nº. 011/2012, visando à qualificação de policiais militares para compor o efetivo do BPRAIO a ser instalado na cidade de Lavras da Mangabeira - Ce e para dar continuidade ao Projeto de Ampliação das unidades do BPRAIO no interior do Estado em 2018, considerando que as instruções abrangem o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, com acréscimo de 20%, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; art. 17; classe V do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1759/2018 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcondes Bezerra Colares, Mat: 109324-1-6	1º SGT PM	V	27 de agosto a 02 de setembro de 2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
Paulo Roberto Gomes da Silva, Mat: 110732-1-2	1º SGT PM	V	27 de agosto a 02 de setembro de 2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
Rondinelli Galvão Alixandre, Mat: 134478-1-0	3º SGT PM	V	27 de agosto a 02 de setembro de 2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
Everaldo Ferreira da Rocha, Mat: 136148-1-4	3º SGT PM	V	27 de agosto a 02 de setembro de 2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
Antônio José de Souza Lima, Mat: 302044-1-7	CB PM	V	27 de agosto a 02 de setembro de 2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
Evilázio Félix da Silva, Mat: 302938-1-9	CB PM	V	27 de agosto a 02 de setembro de 2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
TOTAL:								2.870,22

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº1815/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o policial militar **PAULO YRTONNY DUARTE ALENCAR**, Matrícula Funcional nº 113.401-1-3, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, desta corporação, a **viajar** para o trecho Juazeiro do Norte-Ce/ Mauriti-Ce/ Juazeiro do Norte-Ce, no dia 23/08/2018, a fim de participar de audiência na Vara Única da Comarca de Mauriti-Ce, no Estado do Ceará, na qualidade de testemunha, conforme publicado no Boletim do Comando-Geral nº 150, de 10/08/2018, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária de viagem, sendo o valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo a quantia total de R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 4º, § 1º, alínea "a"; art. 10º; classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 13 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº1816/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado, domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compo do efetivo do 1º GPMA (Grupamento de Polícia de Meio Ambiente), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região Oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 9,5 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 10º; e art.17º; Classe V e anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 14 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1816/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Wendell Silva de Sousa, Mat. 127432-1-1	2ºSGT PM	V	15/09/2018 a 24/09/2018	Fortaleza-CE / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza-CE	9,5	61,33	582,63
Ivson Rogério Fernandes Queiroz, Mat. 308891-1-X	SD PM	V	15/09/2018 a 24/09/2018	Fortaleza-CE / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza-CE	9,5	61,33	582,63
TOTAL GERAL							RS 1.165,26

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1428/2018 – DG/AESP/CE - ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS – CHO - 2018 Aos 14 (catorze) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria de Matrícula nº 1164/2018-DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 192, de 11 de outubro de 2018, a Portaria de Matrícula por decisão judicial nº 1165/2018 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 188, de 05 de outubro de 2018, a Portaria de Desligamento nº 1309/2018 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 216, de 20 de novembro de 2018, bem como o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 278/2018 – CEFOC/COENI/AESP de 14 de dezembro de 2018, **apura, afere e oficia** os **CONCLUDENTES** do Curso de Habilitação de Oficiais – CHO - 2018, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS
54835127315	ANTONIO EUDES DA SILVA	9,934	1º
54941890310	SAMUEL CARVALHO DE LIMA	9,905	2º
58515437368	JOSÉ CLAUDIO SILVA FONTINELE	9,896	3º
54626854320	FRANCISCO CÉLIO DO NASCIMENTO PEREIRA	9,890	4º
76848736368	FRANCISCO WASHINGTON DE JESUS MELO	9,883	5º
71785426320	FRANCISCO ENILDO VIANA BARROSO	9,881	6º
46364870368	EDNEY WILKER COSTA DE LIMA	9,875	7º
46372857391	IRANILDO MOREIRA DE SOUSA	9,872	8º
61399582372	FRANCISCO JULIENE FERREIRA BARBOSA	9,871	9º
15516405890	JOSÉ RONALDO VASCONCELOS TEIXEIRA	9,865	10º
45650306320	GERSON PAULO DE FREITAS REGES	9,846	11º
39153673387	ANTONIO CLAUDIO ALVES	9,846	12º
38878836320	FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA SANTOS	9,845	13º
32317271387	FRANCISCO ALDISIO DE ASSIS FILHO	9,836	14º
50100360378	MARCUS LOPES BEZERRA	9,832	15º
38343711300	JOÃO ERNANDO ABREU CRUZ	9,832	16º
38869012387	FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA	9,830	17º
78074290468	ENEAS COSTA DE LIMA	9,828	18º
42153883334	EDIR DUCLEIR DE SOUZA TAVARES	9,811	19º
30140510397	NICOLAU CAVALCANTE ARRAYS	9,808	20º
72310189391	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO	9,802	21º
72626925349	ANTONIO BRENO NASCIMENTO DA SILVA	9,789	22º
43398227368	MARCIO RAYLON SAMPAIO DE FREITAS	9,787	23º
67402801349	SEBASTIÃO EVANGELISTA MARTINS	9,778	24º

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS
71948198304	ROBERTO OLIVEIRA DE ABREU	9,773	25º
72558350315	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA RIBEIRO	9,769	26º
43738710353	JOSÉ FÁBIO DANTAS DE OLIVEIRA	9,769	27º
50599178353	KHELTON DENNYER CARVALHO DE SOUSA	9,763	28º
41373600306	MARIO FORTE JUNIOR	9,762	29º
44832907387	RAIMUNDO FARIAS DA CRUZ JUNIOR	9,752	30º
26764393320	JOSÉ IVAN RIBEIRO	9,748	31º
34643184353	ARIOVALDO FERREIRA DOS SANTOS	9,735	32º
76651401300	ANTONIO ALVES BRAGA JÚNIOR	9,725	33º
42691893553	HUMBERTO GOMES DE SOUZA	9,718	34º
51072831368	CHARLES EDSON FREIRE OLIVEIRA	9,713	35º
37160915372	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA BRAGA	9,702	36º
54680409134	FRANCISCO HILDEBRANDO M. DE OLIVEIRA	9,692	37º
37848330397	FRANCISCO CARLOS CRISTIANO BAIA	9,684	38º
46400559353	MARCOS VENICIO DE NASCIMENTO RODRIGUES	9,674	39º
70796599300	MARCEL BUCAR PAZ	9,670	40º
46892940382	JUVENCIO ROCHA DE SOUZA FILHO	9,662	41º
57476918304	OTEVALDO DOS SANTOS DE SOUSA	9,655	42º
67493467315	CARLOS ALBERTO CAVALCANTE	9,643	43º
41604350334	CLAUDIO CRISTIANO ROCHA SILVESTRE	9,629	44º
10673972801	ANTONIO CANDIDO FERREIRA	9,616	45º
26251957387	CLEONILSON DA COSTA JUNIOR	9,610	46º
71738401391	CARLOS HERBERT MENDES DE MESQUITA	9,575	47º
46105417349	ROSA ADRIANA GIRAO BORGES E MOURA	9,548	48º
37874683315	FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA MELO	9,534	49º
47223308320	MARCOS ROBERIO MIRANDA MARQUES	9,533	50º
38354500349	FABIO BEZERRA CARDOSO	9,523	51º
38944464391	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDONÇA	9,503	52º
32369379391	ROBERTO GARCÉS FERREIRA	9,493	53º
31494951304	NERTAN ACIOLI OLIVEIRA FILHO	9,475	54º
38112493391	ANTONIO VAUMIRTES MAGALHÃES FREIRE	9,440	55º
31591167353	ALBERTO CANDIDO DE SOUSA	9,332	56º
69883807368	ELUILO BARRETO DA SILVA	9,303	57º
62937430325	CLAUDIO ABREU DE OLIVEIRA	9,296	58º
38075890310	CLAIRTON BASTOS OLIVEIRA	9,287	59º
71240551304	VICENTE EVANGELISTA DUARTE	9,250	60º
36233579368	WILLIAN ABREU DA CRUZ	9,248	61º
28620917315	RICARDO BRUNO DE ANDRADE	9,212	62º
22369031387	ANTONIO SIMPLICIO NETO	9,183	63º
36272574304	JOÃO VAGNER DE SENA*	9,691	64º
42426138300	JOSÉ IVONILDO FERREIRA SOARES*	9,658	65º
61780367368	GERSON ARAÚJO DA SILVA*	9,656	66º
32160224391	FRANCISCO ITAMAR FERREIRA DA ROCHA*	9,608	67º
48043800359	JOSIMAR ANASTÁCIO DA SILVA*	9,599	68º
38596792368	JOSÉ EDSON ALBINO FELIX*	9,457	69º
41380584353	JOSÉ CLEILSON PACHECO*	9,456	70º
37031074304	MARIA CLAUDIA DE SOUSA*	8,979	71º
36760501349	FRANCISCO SALES AMBROSIO PEIXOTO*	9,730	72º

*Discentes classificados conforme § 3º do art. 52, da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017;
 **Deixa de figurar na presente portaria, por estar com pendências acadêmicas, o discente sub judice Francisco Erivaldo Sales. Fortaleza-CE, 14 de dezembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Junior
 DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1429/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010 e o Decreto nº 32.086, de 11 de novembro de 2016, RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor **NARTAN DA COSTA ANDRADE**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 301.585-1-2, conforme Diário Oficial nº 162, fls. 21, publicado em 28/08/2017, para responder cumulativamente pelas funções do CARGO DE DIRETOR GERAL, símbolo SS-1, da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, durante o período de 18 e 19 de dezembro de 2018, por ocasião de viagem a trabalho deste gestor. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
 DIRETOR GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 152/2018 IG Nº977976

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora. CONTRATADA: **CLIMAX – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA**, com sede na Rua Moreira Gomes, nº 304, A, Bairro: Vila União, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.410-722, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.994.509/0001-13. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE 5.000 (CINCO MIL) UNIFORMES PARA OS ALUNOS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO PRIMEIRO PASSO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180012 – STDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua publicação. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais). pagos em DOTACAO ORÇAMENTARIA: 47100003.11.334.078.18865.03.339030.11000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de Dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco José Pontes Ibiapina - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco de Assis Cavalcante Junior - CLIMAX – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA.

Vanessa Bezerra Venâncio
 COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº1008173/2018

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA WEB CONFERÊNCIA, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor das **EMPRESAS GERALDO C GUITTI – ME**, vencedora do Item 03 com o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), e **TM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – EPP**, vencedora do Item 05 com o valor de R\$ 18.652,00 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), perfazendo um valor total de R\$ 20.752,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta e dois reais). Os demais itens restaram fracassados. Fortaleza, 13 de dezembro de 2018. Francisco José Pontes Ibiapina - Secretário da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de dezembro de 2018.

Vanessa Bezerra Venâncio
 COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº8623485/2018**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018, objetivando a Aquisição de artigos de cama, mesa e banho, utensílios domésticos e colchões, para implantação de cinco residências inclusivas para pessoas com deficiência e um abrigo regionalizado de acolhimento para crianças e adolescentes, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor das **EMPRESAS**: A V F BATISTA MULTIVENDAS – EPP, vencedora dos Grupos 01 e 03, com os respectivos valores de R\$ 28.150,60 (vinte e oito mil, cento e cinquenta reais e sessenta centavos) e R\$ 10.425,15 (dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos); PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO, vencedora dos Grupos 02, 04 e 05, com os respectivos valores de R\$ 10.633,27 (dez mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos), R\$ 8.561,32 (oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) e R\$ 14.108,36 (quatorze mil, cento e oito reais e trinta e seis centavos); e CLIMAX – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, vencedora do Item 71, no valor de R\$ 24.864,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais). Perfazendo o valor total do certame de R\$ 96.742,70 (noventa e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). Fortaleza, 14 de dezembro de 2018. Francisco José Pontes Ibiapina - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de dezembro de 2018.

Vanessa Bezerra Venâncio
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA Nº300/2018 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida no art. 4º, do Decreto Nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, DOE 16/11/2017, e, considerando a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa e financeira no âmbito deste Órgão, em razão da ausência dos Ordenadores de Despesas, e para melhor operacionalizar as ações da administração pública, **RESOLVE delegar as atribuições de competência como ordenador de despesas**, determinadas no inciso VIII, do art. 4º, do supracitado Decreto, à servidora **ANALUISA TRINDADE MACEDO**, Coordenadora da Assessoria Jurídica desta Superintendência, matrícula nº 3000201-6, no período de 11 a 14 de dezembro de 2018. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2018.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 027/2018**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89 CONTRATADA: **F S COSTA GRÁFICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.182.223/0001-21. OBJETO: **Aquisição de serviço de impressão de materiais gráficos**, de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 002/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, o Decreto Estadual nº 32.824/2018 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.310,00 (cinco mil, trezentos e dez reais) pagos em moeda corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 47100004.08.122.500.22629.03.339039.10000.0-13021. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018; SIGNATÁRIOS: Cássio Silveira Franco - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e Fernando Soares Costa- F S Costa Gráfica Eireli.

Analuisa Macedo Trindade
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº004/2017-SEAS

CONCEDENTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONVENIENTE: **CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ**, CNPJ nº 12.460.630/0001-28. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, item 3.1 do Termo de Colaboração nº 004/2017-Seas, na gestão compartilhada do Centro Socioeducativo Dom Bosco, tendo em vista a alteração dos valores designados para a execução da parceria, em razão da supressão de valor, haja vista a redução do quadro de funcionários, a concessão de Adicional de Insalubridade para o cargo de Enfermeiro, e ainda, o remanejamento de valores do Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal para a pactuação do presente Aditivo está baseada no artigo nº 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e no Processo Administrativo nº 9473703/2018. DO VALOR: - Fica suprimida a quantia de R\$ 1.299.746,52 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), ao Termo de Colaboração nº 004/2017, referente a redução do quadro de funcionários. - Fica acrescida a quantia de R\$ 3.550,88 (três mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), referente a concessão do Adicional de Insalubridade para o cargo de Enfermeiro. - Perfazendo assim, o valor total do termo em comento, de R\$ 4.079.322,68 (quatro milhões, setenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos). REMANEJAMENTO DE VALOR: - O remanejamento de valores será realizado da seguinte forma: - Itens com AUMENTO: - 1.3.2. Rouparia-kit adolescente - 1.3.5. Material de limpeza - 1.3.6. Material de manutenção - 1.3.7. Material para oficinas - 1.3.9. Material didático, expediente, arte e cultura - 1.3.10. Utensílios para cozinha - 1.3.12. Água mineral - Itens com REDUÇÃO: - 1.1.2. Pessoal – Salários, encargos sociais, horas extras, 13º salário, férias, rescisões, adicional noturno, vale-transporte e vale-refeição, diárias e ajuda de custo - 1.2.4. Serviços de pedreiro, pintor, bombeiro hidráulico, capinador, eletricista, manutenção e instalação de ar condicionado e manutenção eletrodomésticos. - 1.2.5. Serviços de detetização - 1.2.6. Serviços de limpeza de fossa - 1.2.7. Serviço Instrutoria como MEI - 1.3.1. Higiene pessoal-kit adolescente - 1.3.3. Identificação profissional - 1.3.8. Material médico, hospitalar e odontológico - 1.3.13. Gás de cozinha - Fica remanejado também o valor de R\$ 132.932,28 (cento e trinta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos) do item 1.1.2 referente ao “Atendimento de adolescentes, em cumprimento de medidas socioeducativas de internação, no Centro Socioeducativo Dom Bosco” para o item 1.1.1. do Plano de Trabalho RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Cássio Silveira Franco – Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Carlos Edilson Araújo – Coordenador Administrativo Financeiro/SEAS, e Francisco Danny Vieira Maia – Presidente do Conselho Comunitário do Parque São José – CCPSJ.

Analuisa Macedo Trindade
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº43/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA., COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93, com a interveniência do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.548.652/0001-42; V - ENDEREÇO: Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, nº 1047, Jardim Violeta, CEP 60.864-590, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 42, §5º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Contrato de Empréstimo nº 2321/OC-BR, Políticas Para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2349-7, combinado com as Condições Gerais do Contrato (CGC), item 28, subitem 28.1, e item 44, subitens 44.1, alínea (g), 44.2 e 44.3 do Contrato nº 43/2016, tudo em conformidade com o processo nº 7879591/2018, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos de vigência** e de execução por mais 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, respectivamente do Contrato nº 43/2016, contados, a partir de 13 de fevereiro de 2019 e 24 de outubro de 2018, nessa ordem, bem como a supressão de quantitativos no valor de R\$ 383.622,45 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a (-)1,23% (um vírgula vinte e três por cento), e acréscimo de quantitativos no montante de R\$ 317.650,68 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), na ordem de (+)1,02% (um vírgula zero dois por cento), do valor original do contrato; IX - VALOR GLOBAL: O Valor Global do Contrato de R\$ 31.260.647,48 (trinta e um milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), passa com o presente termo para R\$ 31.194.675,71 (trinta e um milhões, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos) o que significa uma repercussão financeira negativa de R\$ 65.971,77 (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos), conforme

afirmado pela área gestora às fls. 127. A execução do objeto deste aditivo correrá a conta de recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, por meio do seguinte código de intenção de gastos: nº 986940000, fls. 136/138 ; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº 43/2016 será até 15 de março de 2019 e o prazo de execução será até 23 de dezembro de 2018, dada a presente prorrogação; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: Fortaleza (CE), 10 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Livia Ramalho Rolim (Secretária Executiva do Turismo), José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente - DER) e René Antônio Teixeira Maciel (Maciel Construções e Terraplanagens Ltda.) .

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA- ASJUR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº 91/2018

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.671.077/0001-93; De outro lado, **FUNDAÇÃO CULTURAL NIPÔNICA BRASILEIRA**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.741.670/0001-08 sediada na ROD CE 040, 5811 – Amador, Eusébio – CE, CEP: 61.760-000. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “SANA FEST2018”** conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 12 À 14 DE DEZEMBRO DE 2018 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 17.325,00; REALIZAÇÃO: 14 À 16 DE DEZEMBRO DE 2018 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 98.376,00; DESMONTAGEM: 17 DE DEZEMBRO DE 2018 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 14.850,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 130.551,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 22.073,45; TOTAL FINAL R\$ 152.624,45 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 152.624,45 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização 19/10/2018 18.650,50 Taxa de Complementação 1 16/11/2018 45.279,66 Taxa de Complementação 2 16/11/2018 45.279,67 Taxa de Complementação 3 16/11/2018 45.279,67 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 15.448,95 (Quinze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 16/11/2018, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vitória. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Livia Ramalho Rolim (Secretária Executiva do Turismo) e Ricardo Sá Busgaib Junior (Autorizatório).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº96/2018

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.671.077/0001-93; De outro lado, **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR - AR/CE**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.284.688/0001-30, sediada na Avenida Eduardo Girão, nº 317, Bairro Jardim América, Cidade: Fortaleza/CE, CEP: 60.410-442. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “PECNORDESTE 2019”**, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 10 A 12 DE JUNHO DE 2018 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 29.785,00; REALIZAÇÃO: 13 A 15 DE JUNHO DE 2018 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 86.604,00; DESMONTAGEM: 16 E 17 DE JUNHO DE 2018 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 19.684,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 136.073,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 23.067,00; TOTAL FINAL R\$ 159.140,00 (Cento e cinquenta e nove mil, cento e quarenta reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 159.140,00 (Cento e cinquenta e nove mil, cento e quarenta reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização (10%) 22/10/2018 15.914,00 Taxa de Complementação 1 (30%) 11/03/2019 47.742,00 Taxa de Complementação 2 (30%) 10/04/2019 47.742,00 Taxa de Complementação 3 (30%) 10/05/2019 47.742,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 15.914,00 (quinze mil, novecentos e quatorze reais), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 10/05/2019, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vitória. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo); Flávio Viriato de Saboya Neto e Sérgio Oliveira da Silva (Autorizatórios).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA JURÍDICA



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c art. 41 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no D.O.E nº 010, de 13 de janeiro de 2017, e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina registrado sob o SPU nº 17504036-2, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 110/2018, publicada no D.O.E. CE nº 033, de 19 de fevereiro de 2018, visando apurar a responsabilidade funcional dos militares estaduais CB PM MARCUS WEBER ALMEIDA PINHEIRO, CB PM ADRIANO DOS SANTOS MACIEL e CB PM FRANCISCO JAILSON DEODATO PINHEIRO, em virtude dos fatos denunciados pela Sra. Janaina da Costa Santos, em cuja narrativa afirmou que os citados policiais, no dia 19/07/2017, por

volta das 16h30, no bairro Serrinha, nesta urbe, ao encontrarem drogas no telhado de uma casa vizinha a sua residência - entorpecentes adquiridos em tese pelo companheiro da denunciante (Sr. Antônio William Sousa da Silva), não fizeram o procedimento legal cabível, tendo supostamente levado consigo as substâncias entorpecentes (crack e cocaína), além de terem exigido e recebido a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ficando de retornarem ao local para novo recolhimento de numerário no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a finalidade de livrar o companheiro da notificante da condução à Delegacia de Polícia para lavratura do procedimento policial pertinente; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, os aconselhados de forma geral negaram veementemente as imputações. Esclareceram que não conhecem a denunciante (Sra. Janaína da Costa Santos), seu companheiro (Sr. Antônio William Sousa da Silva), ou outras pessoas mencionadas como testemunhas dos fatos descritos na exordial deste feito, refutando a realização de busca na residência da notificante e/ou qualquer tipo de apreensão de entorpecentes; CONSIDERANDO que as provas colhidas na fase de Investigação Preliminar são testemunhais em seu peso quase absoluto e repetíveis, fenômeno que não foi possível espelhar no marco processual deste Processo Regular com a recusa de comparecimento da denunciante e testemunhas, nada obstante tenham sido notificadas mais de 03 (três) vezes. Nesse sentido, insistiu-se na localização da Sra. Janaína da Costa Santos e das testemunhas Antônio William de Sousa da Silva, Wislenia da Silva e Vanessa Rodrigues, já que na ordem de serviço (fls. 121) o GTAC/CGD relatou que as 03 (três) precitadas notificações foram entregues à familiares dos notificados. Assim, mesmo ante o conteúdo do Relatório de Missão nº 652/2018-GTAC/CGD (o qual trouxe o resultado da localização das referidas testemunhas e a respectiva entrega das notificações - fls. 198), não se logrou êxito na oitiva de tais pessoas, haja vista o não comparecimento das testemunhas (fls. 204); CONSIDERANDO que de igual modo, não há amparo de prova técnica que forneça a certeza necessária a maiores diligências no presente momento; CONSIDERANDO ainda, não constar informação nos autos acerca da deflagração de procedimento de natureza policial e/ou processual em desfavor dos servidores (ora aconselhados) pelo mesmo fato, dado que mesmo respeitando-se a independência das instâncias poderiam subsidiar com outros indícios e/ou provas o presente feito; CONSIDERANDO que o princípio do in dubio pro reo aplica-se sempre que se caracterizar uma situação de prova dúbia, posto que a dúvida em relação à existência ou não de determinado fato, deverá ser resolvida em favor do imputado; CONSIDERANDO que o conjunto probatório foi insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar aos aconselhados; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais dos militares em referência: 1) CB PM M. Weber, o qual conta com mais de 11 (onze) anos de serviços prestados à PMCE, com 09 (nove) elogios por bons serviços prestados, registro de 01 (uma) sanção disciplinar, encontrando-se atualmente classificado no comportamento ÓTIMO; 2) CB PM Santos, o qual conta com mais de 11 (onze) anos de serviços prestados à PMCE, com 04 (quatro) elogios por bons serviços prestados, sem registro de sanção disciplinar, encontrando-se atualmente classificado no comportamento ÓTIMO; 3) CB PM Pinheiro, o qual conta com mais de 08 (oito) anos de serviços prestados à PMCE, com 12 (doze) elogios por bons serviços prestados, registro de 01 (uma) sanção disciplinar, encontrando-se atualmente classificado no comportamento ÓTIMO; RESOLVE, por todo o exposto, **homologar** os Relatórios da Comissão Processante de fls. 178/188 (Final) e fls. 212/214 (Complementar) e: a) **arquivar** o presente Processo Regular instaurado em face dos **MILITARES ESTADUAIS** CB PM MARCUS WEBER ALMEIDA PINHEIRO - M.F. nº 300.667-1-5, CB PM ADRIANO DOS SANTOS MACIEL - M.F. nº 301.067-1-7 e CB PM FRANCISCO JAILSON DEODATO PINHEIRO - M.F. nº 303.515-1-7, haja vista a carência de elementos capazes de substanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos na instância administrativa, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art. 72, todos da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Após a comunicação formal da CGD determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento da decisão, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1014/2018 – CGD - O SINDICANTE ERISVALDO GERÔNIMO DOS SANTOS, 2ºTEN BM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR–CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº2401/2017 publicada no Diário Oficial do Estado, Nº 240 de 26/12/2017; CONSIDERANDO os fatos constantes no SISPROC Nº175531528, que trata da investigação preliminar instaurada a partir do Ofício nº 1178/2017, datado de 11/07/2017, oriundo da Delegacia de Assuntos Internos – DAI/CGD, para apurar suposta conduta transgressiva atribuída ao SGT PM PEDRO EDSON DO MONTE – MF: 110.820-1-7, SGT PM FRANCISCO LINDEMBERG SOARES – MF: 135.293-1-0 e SD PM DENIS ERBENS OLIVEIRA DO NASCIMENTO – MF: 588.185-1-8, que teriam, em tese, acompanhado capangas para destruir cercas e plantações de um terreno de propriedade do Sr. José Soares da Costa, fato ocorrido no dia 17/03/2017, no município de Aquiraz/CE; CONSIDERANDO os fundamentos constantes no Parecer do GTAC nº 1697/2018, ratificado pelo Despacho nº 1544/2018, da lavra do Orientador da CEINP, cujo teor foi homologado pelo Despacho nº 9876/2018, exarado pelo Coordenador do GTAC, com sugestão de instauração de Sindicância em desfavor dos aludidos Policiais Militares; CONSIDERANDO que o fato, em tese, viola o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art. 7º, incisos IV, V, IX e X, c/c Art.9º, § 1º, I, IV e V, bem como os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XXV e XXIX, configurando, prima facie, as transgressões disciplinares previstas no Art. 12, § 1º, incisos I e II, Art. 13, § 1º, incisos XVII, XXXII e XL, e § 2º, incisos VII, XVIII, XXVI, XXXVII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina - respondendo, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar; RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria em desfavor dos POLICIAIS MILITARES: 1º SGT PM PEDRO EDSON DO MONTE – MF: 110.820-1-7, 3º SGT PM FRANCISCO LINDEMBERG SOARES – MF: 135.293-1-0 e SD PM DENIS ERBENS OLIVEIRA DO NASCIMENTO – MF: 588.185-1-8; II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2018.**

Erisvaldo Gerônimo dos Santos – TEN BM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº1015/2018 – CGD - O SINDICANTE ERISVALDO GERÔNIMO DOS SANTOS, TEN BM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR–CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº2401/2017 publicada no Diário Oficial do Estado, Nº 240 de 26/12/2017; CONSIDERANDO os fatos constantes no SISPROC Nº 178107140 (VISPROC Nº 8107140/2017), que trata da Investigação Preliminar instaurada a partir do Ofício nº 6568/2017, datado de 11/11/2017, oriundo da Delegacia do 7º Distrito Policial, para apurar ocorrência envolvendo o 1º SGT PM LEANDRO NEPOMUCENO HOLANDA, que teria, supostamente, emprestado uma arma de fogo ao Sr. Auderlan Hermínio Pontes para extorquir comerciantes da feira realizada no bairro Goiabeiras, em data de 11/11/2017, nesta Capital; CONSIDERANDO que foi instaurado Inquérito Policial no 7º DP, com a finalidade de investigar a origem da arma de fogo apreendida; CONSIDERANDO ainda, o termo de declarações prestado pelo SD PM PAULO DA SILVA PEREIRA FILHO, afirmando que prestou serviço de segurança na referida feira acompanhado da pessoa de Auderlan Hermínio Pontes; CONSIDERANDO os fundamentos constantes no Parecer do GTAC nº 1822/2018, ratificado pelo Despacho nº 1665/2018, da lavra do Orientador da CEINP, cujo teor foi homologado pelo Despacho nº 11526/2018, exarado pelo Coordenador do GTAC, com sugestão de instauração de Sindicância em desfavor dos Policiais Militares acima mencionados; CONSIDERANDO que o fato, em tese, viola o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art. 7º, incisos IV, IX, X e XI, c/c Art.9º, § 1º, I, IV e V, bem como os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos II, IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XX, XXIII, e XXIX, configurando, prima facie, as transgressões disciplinares previstas no Art. 12, § 1º, incisos I e II, Art. 13, § 1º, incisos XII, XVII, XX e XXI, e § 2º, incisos LIII e LVII, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina - respondendo, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar; RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria em desfavor dos POLICIAIS MILITARES: 1º SGT PM LEANDRO NEPOMUCENO HOLANDA – MF. 092.251-1-0 e do SD PM PAULO DA SILVA PEREIRA**



FILHO – MF. 308.302-1-0; II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Erisvaldo Gerônimo dos Santos – TEN BM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº1029/2018 – GAB/CGD - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c art. 41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017); e CONSIDERANDO o que consta nos autos do SPU nº 18212310-3, dando conta de que o TC QOPM EDINARDO DE LIMA FERREIRA, M.F. Nº 037.387-1-X, Piloto da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER, estaria supostamente exercendo atividade paralela de piloto de helicóptero na iniciativa privada, inclusive em horários que deveria estar de serviço; CONSIDERANDO que há indícios, na investigação preliminar, de voos realizados pelo Oficial tanto nas aeronaves da frota da CIOPAER, quanto em aeronaves do serviço aéreo privado de prefixo PT-YSI e PP-CMI, cujo montante de voos privados realizados corresponde a 80% do total de voos, em possível prejuízo às atividades daquela coordenadoria; CONSIDERANDO que os dados destes voos realizados em aeronaves estranhas à frota do CIOPAER ao longo dos 3 (três) últimos anos indicam que o TC EDINARDO, nos dias em que estava de serviço, efetuou 09 (nove) voos particulares no ano de 2017, bem como 12 (doze) dias no ano de 2016 e 25 (vinte e cinco) dias do ano de 2015; CONSIDERANDO ainda estudos existentes sobre a “fadiga de voo” do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA) indicam a fadiga humana como fator contribuinte para acidentes aeronáuticos, restando a possibilidade de que as condutas atribuídas ao TC QOPM EDINARDO DE LIMA FERREIRA teriam, em tese, contrariado regras de segurança de voo e, conseqüentemente, potencial para causar graves acidentes, colocando em risco a incolumidade pública e o patrimônio do Estado; CONSIDERANDO que nos termos do Parecer nº 1310/2018, da Procuradoria Geral do Estado, referente ao SPU nº 5821453/2017, é vedado aos militares estaduais, com exceção dos Oficiais do Quadro de Saúde, exercer atividades profissionais no meio civil; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores da moral militar estadual, previstos no Art. 7º, incisos III, IV, V, VI, VIII, IX, X e XI, bem como violam os deveres consubstanciados no Art. 8º, incisos II, IV, V, VIII, IX, X, XI, XIII, XV, XX, XXIII, XXXI, XXXII e XXXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 12, §1º, incisos I e II c/c § 2º, incisos I e III, e Art. 13, §1º, incisos VI, XVII, XXI, XXIV, XLIV e LVIII, e § 2º, incisos XVIII, XX, XXVI, XXVII, XXXV e LIII, todos do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº13.407/2003). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO** para apurar as condutas atribuídas ao TC QOPM EDINARDO DE LIMA FERREIRA, M.F. nº 037.387-1-X, nos termos do Art.75, da Lei nº 13.407/2003; II) Designar os OFICIAIS da 4ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Justificação (CMPCJ): CEL QOPM RR FRANCISCO TEÓGENES FREITAS HORTÊNCIO, M.F. 002.580-1-6 (Presidente), CEL QOPM RR VLADIMIR FEIJÓ FROTA, M.F. 002.631-1-7 (Interrogante) e o CEL QOBM RR JOSÉ HELCIO COSTALIMA DE QUEIROZ, M.F. 004.998-1-1 (Relator e Escrivão), para instruir o processo regular; III) Cientificar o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do Decreto Nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº1033/2018 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da Lei nº 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E/CE Nº. 010, de 13/01/2017); e CONSIDERANDO as informações contidas no SPU nº 137512996, onde consta que, no dia 12 de novembro de 2013, a Auxiliar de Perícia ANA VIRGÍNIA PEDROSA DE SOUSA requereu autorização para se afastar do exercício funcional da PEFOCE, sem remuneração, com objetivo de estudar em Budapeste - Hungria por seis meses, referente ao período de 1º de fevereiro a 1º de agosto de 2014; CONSIDERANDO que, em 3 de julho de 2014, a servidora solicitou prorrogação do seu primeiro afastamento por mais 2 (dois) anos, no período de 1º de agosto de 2014 a 1º de agosto de 2016, visando a dar continuidade a seus estudos em Budapeste - Hungria; CONSIDERANDO que, em 19 de janeiro de 2017 a Auxiliar de Perícia Ana Virgínia Pedrosa de Sousa, mais uma vez, solicitou a prorrogação do seu segundo afastamento por mais 1 (um) ano e 4 (quatro) meses, no período de 1º de agosto de 2016 a 1º de fevereiro de 2018, com o objetivo de dar seguimento aos seus estudos no exterior; CONSIDERANDO que as autorizações requeridas pela servidora enquadram-se na hipótese de “afastamento para trato de interesse particular, sem direito à percepção dos vencimentos”, previsto no art. 39, II da Lei nº 12.124/93, a qual estão submetidos os servidores da PEFOCE, segundo determina a Lei nº 15.014/2011; CONSIDERANDO que o servidor deverá aguardar em exercício a autorização do seu afastamento, conforme determina o § 3º do art. 40 da Lei nº 12.124/93, ou seja, após a publicação do ato no Diário Oficial do Estado, fato que não ocorreu no presente caso, pois a Auxiliar de Perícia Ana Virgínia Pedrosa de Sousa se afastou do exercício funcional, nas três situações, sem o implemento dos requisitos necessários para a validação dos respectivos atos oficiais de afastamento; CONSIDERANDO que o pagamento da servidora só foi bloqueado no mês de maio de 2014, apesar de seu afastamento ter se iniciado em 1º de fevereiro de 2014, mês em que a servidora não se encontrava de férias, conforme constatou o Núcleo de Recursos Humanos da PEFOCE; CONSIDERANDO que, até a presente data, a Auxiliar de Perícia Ana Virgínia Pedrosa de Sousa não reassumiu o exercício funcional na PEFOCE, fato a caracterizar, em tese, abandono de cargo; CONSIDERANDO que a conduta da servidora, em tese, também está prevista no art. 100, I, art. 103, “a”, VI, e 103 “c”, I, da Lei nº 12.124/1993. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** para apurar a conduta da Auxiliar de Perícia ANA VIRGÍNIA PEDROSA DE SOUSA, MF nº 168.095-1-9, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificada a acusada e/ou defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 3 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) Designar a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo-disciplinar, formada pelos Delegados de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente) e Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 000.065-1-3 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 7 de dezembro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1034/2018 – CGD - O SINDICANTE DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA – 1º TEN QOAPM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - RESPONDENDO, de acordo com a Portaria nº 560/2018-CGD, publicada no Diário Oficial nº 127 de 10/07/2018; CONSIDERANDO os fatos contidos no SPU nº 189923652, que tratam do recolhimento do CB PM nº 17921 MAURÍCIO SOARES DA SILVA, MF: 113.085-1-1, ao Presídio Militar, por ter sido autuado em flagrante delito na Delegacia Metropolitana de Maracanaú, pela prática dos crimes previstos nos artigos 140 e 147 do CPB c/c artigo 7º, II e V da Lei Maria da Penha; CONSIDERANDO que com o CB PM nº 17921 Soares foi apreendido um revólver cal.38 especial (RF660976), pertencente à carga do 4º BPM; CONSIDERANDO que tais atitudes, prima facie, ferem os valores da moral militar estadual, previstos no Art. 7º, IV, V e X, c/c 9º, §1º, I, IV e V, e violam os deveres consubstanciados no Art. 8º, II, IV, VIII, XV, XVIII, XXII, XXVII, XXIX e XXXIII, caracterizando, a princípio, transgressões disciplinares, de acordo com o art.12, § 1º, I e II, c/c Art. 13, §1, XXX, XXXII, XLVIII, XLIX e LI, § 2º, LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **BAIXAR a presente portaria de instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, com o fim de apurar a responsabilidade administrativa do CB PM nº 17921 MAURÍCIO SOARES DA SILVA,



MF: 113.085-1-1; II) CIENTIFICAR o acusado e/ou defensores que as decisões da CGD quanto a este processo serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 4º, § 2º do Decreto Nº 30.716 publicado no D.O.E de 21/10/2011, alterado pelo Decreto Nº 30.824 publicado no D.O.E nº 027, de 07/02/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2018.

Daniel Guimarães de Oliveira – 1º TEN QOAPM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº1035/2018 – CGD - O SINDICANTE DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA – 1º TEN QOAPM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - RESPONDENDO, de acordo com a Portaria nº 560/2018-CGD, publicada no Diário Oficial nº 127 de 10/07/2018; CONSIDERANDO os fatos contidos no SPU nº 182515915, que tratam de denúncia contra a composição da viatura de prefixo CT 4016, composta pelos Policiais Militares 1º SGT FRANCISCO JORGE DE ALMEIDA, 3º SGT ALESSANDRO GOUVEA DE ALENCAR, CB FRANCISCO JEOVÁ COSTA MAIA e SD FRANCISCO ALISSON LIMA MENDES, dando conta que, no dia 24 de março de 2018, teriam praticado invasão de domicílio e agressão física, na efetivação da prisão de João de Oliveira Neto, por tráfico de drogas; CONSIDERANDO que no laudo de exame de corpo de delito acostado aos autos, consta que João de Oliveira Neto, sofreu escoriações na região lombar e dorsal, além de apresentar equimoses violáceas distribuídas no ombro direito, tórax e região dorsal; CONSIDERANDO que tais atitudes, prima facie, ferem os valores da moral militar estadual, previstos no Art. 7º, IV, V e X, c/c 9º, §1º, I, III, IV, V e VI, e violam os deveres consubstanciados no Art. 8º, IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXIX e XXXIII, caracterizando, a princípio, transgressões disciplinares, de acordo com o art.12, § 1º, I e II, c/c Art. 13, § 1º, I, II, III, IV, XXX, XXXII, XXXIV, § 2º, XVIII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **BAIXAR a presente portaria de instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, com o fim de apurar a responsabilidade administrativa do 1º SGT PM nº 15829 FRANCISCO JORGE DE ALMEIDA, MF: 107.057-1-1, 3º SGT PM nº ALESSANDRO GOUVEA DE ALENCAR, MF: 135.025-1-X, CB PM nº 22286 FRANCISCO JEOVÁ COSTA MAIA, MF: 300.689-1-2, e SD PM nº 27195 FRANCISCO ALISSON LIMA MENDES, MF: 588.065-1-X; II) CIENTIFICAR os acusados e/ou defensor(es) que as decisões da CGD quanto a este processo serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 4º, § 2º do Decreto Nº 30.716 publicado no D.O.E de 21/10/2011, alterado pelo Decreto Nº 30.824 publicado no D.O.E nº 027, de 07/02/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2018.

Daniel Guimarães de Oliveira – 1º TEN QOAPM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº1038/2018 – CGD - O SINDICANTE FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS, CAP BM, DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DOS INHAMUNS CERIN/CGD, por delegação do EXMº. SENHOR CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO, de acordo com a Portaria CGD Nº 1303/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 040, de 24/02/2017; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº. 186678320 que versa sobre os fatos ocorridos no dia 10/08/2018 por volta das 01h30min na cidade de Aiuba/CE, onde o SD PM CELSO RICARDO BEZERRA OLIVEIRA, MAT: 306.981-1-8 pertencente ao efetivo da 1ªCIA/13ºBPM quando de folga, estaria supostamente embriagado portando arma pertencente ao acervo da PMCE e envolvido-se em várias discussões. Ocasião em que também teria “guardado” a referida arma da instituição em um veículo civil até o dia seguinte. CONSIDERANDO o teor do despacho do Exmº Senhor Controlador Geral de Disciplina no sentido de ser instaurada Sindicância Administrativa em desfavor do militar acusado; CONSIDERANDO finalmente, que tais condutas, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art. 7º, incisos IV, V e X, assim como os deveres militares incursos no Art. 8º, inciso IV, V, VIII, IX, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXIX e XXXI, configurando, em tese, as transgressões disciplinares dispostas no Art. 12, § 1º, incisos I e II, § 2º, inciso II e III, c/c Art 13, § 1º, incisos XXX, XXXII, XLVIII e LI, tudo da Lei nº13.407/03 – Código Disciplinar dos Militares Estaduais do Ceará. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria em desfavor** do Policial Militar em tela objetivando a apuração dos fatos em toda sua extensão no âmbito disciplinar; II) Fica o acusado e/ou seu defensor, desde já, cientificados que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DOS INHAMUNS – CERIN/CGD, em Tauá/CE, 10 de dezembro de 2018.

Francisco Iran Oliveira Barro - CAP BM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº1039/2018 – CGD - O SINDICANTE DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA – 1º TEN QOAPM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - RESPONDENDO, de acordo com a Portaria nº 560/2018-CGD, publicada no Diário Oficial nº 127 de 10/07/2018; CONSIDERANDO os fatos contidos no SPU nº 186385722, que tratam de denúncia contra o SD PM Nº 29199 FABRÍCIO MARQUES DE ARAÚJO, MF: 306.028-1-1, que no dia 05/08/2018, no Município de Cascavel/CE, depois de um acidente de trânsito, teria perseguido dois adolescentes, sobrinhos da denunciante, até a casa onde estavam hospedados; CONSIDERANDO que durante a perseguição ao veículo conduzido pelos adolescentes, o SD PM F. Marques teria efetuado dois disparos de arma de fogo; CONSIDERANDO que o SD PM F. Marques teria invadido a residência acima citada, onde com sua arma de fogo apontada para a cabeça de um dos sobrinhos da denunciante, passou a agredi-lo com tapas no rosto e a ameaçá-lo; CONSIDERANDO que nas imagens acostadas aos autos, é possível visualizar o SD PM F. Marques ostensivamente armado e à paisana, dirigindo ofensas verbais contra um dos envolvidos no acidente; CONSIDERANDO que tais atitudes, prima facie, ferem os valores da moral militar estadual, previstos no Art. 7º, IV e X, c/c 9º, §1º, I, IV e V, e violam os deveres consubstanciados no Art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII, XXVI, XXVII, XXIX e XXXIII, caracterizando, a princípio, transgressões disciplinares, de acordo com o art.12, § 1º, I e II, c/c Art. 13, §1, XXX, XXXII, XLVIII, XLIX, L e LI, § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **BAIXAR a presente portaria de instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, com o fim de apurar a responsabilidade administrativa do SD PM Nº 29199 FABRÍCIO MARQUES DE ARAÚJO, MF: 306.028-1-1; II) CIENTIFICAR o acusado e/ou defensores que as decisões da CGD quanto a este processo serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 4º, § 2º do Decreto Nº 30.716 publicado no D.O.E de 21/10/2011, alterado pelo Decreto Nº 30.824 publicado no D.O.E nº 027, de 07/02/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2018.

Daniel Guimarães de Oliveira – 1º TEN QOAPM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº1040/2018 – CGD - O SINDICANTE DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA – 1º TEN QOAPM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - RESPONDENDO, de acordo com a Portaria nº 560/2018-CGD, publicada no Diário Oficial nº 127 de 10/07/2018; CONSIDERANDO os fatos contidos no SPU nº 184911842, que tratam de solicitação de apuração e averiguação de violência policial, conforme Ofício nº 1315/2018, datado de 20/06/2018, oriundo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú/CE; CONSIDERANDO que durante a prisão em flagrante delito de Francisco Kleuton Sousa do Nascimento, ocorrida no dia 01/06/2018, este foi alvejado por dois disparos de arma de fogo, que teriam como autor o CB PM nº 23163 EDER CHARLES BORGES, MF: 302.927-1-5; CONSIDERANDO que no laudo de exame de corpo de delito acostado aos autos, consta que durante o referido exame, Francisco Kleuton Sousa do Nascimento apresentava curativo com gaze e esparadrapo na região abdominal mediana, presença de um dreno na região abdominal (flanco direito) e colostomia na região abdominal esquerda, tudo em decorrência de intervenção cirúrgica devido a ofensa a sua integridade corporal por instrumento perfuro-contundente; CONSIDERANDO que tais atitudes, prima facie, ferem os valores da moral militar estadual, previstos no Art. 7º, IV, V e X, c/c 9º, §1º, I, IV, V e VI, e violam os deveres consubstanciados no Art. 8º, II, IV, VIII, XV, XVIII, XXIV, XXV, XXVI, XXIX e XXXIII, caracterizando, a princípio, transgressões disciplinares, de

acordo com o art.12, § 1º, I e II, c/c Art. 13, §1, I, II, III, IV, XXXIV e L § 2º, XVIII, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **BAIXAR a presente portaria de instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, com o fim de apurar a responsabilidade administrativa do CB PM nº 23163 **EDER CHARLES BORGES**, MF: 302.927-1-5; II) CIENTIFICAR o acusado e/ou defensores que as decisões da CGD quanto a este processo serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 4º, § 2º do Decreto Nº 30.716 publicado no D.O.E de 21/10/2011, alterado pelo Decreto Nº 30.824 publicado no D.O.E nº 027, de 07/02/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2018.

Daniel Guimarães de Oliveira – 1º TEN QOAPM
SINDICANTE

*** **

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO

Acórdão: 032/2018 - Rito: Art. 30 da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 30.716/2011 RECORRENTES: Inspectores de Polícia Civil **FÁBIO GEORGE PORFÍRIO LIMA DA SILVA** - M.F. nº. 300.447-1-1, **FRANCISCO WELLINGTON PRIMO ALMEIDA** - M.F. nº. 106.271-1-7, **PATRICIA RÉGIA HOLANDA ARAÚJO** - M.F. nº. 167.826-1-0 e **FRANCISCO DAS CHAGAS DOS ANJOS** - M.F. nº. 300.396-1-0 ADVOGADO(A)S: Dra. Rossana de Oliveira Martins - OAB/CE nº 37226 ORIGEM: Sindicância / Portaria CGD nº 1202/2017 (SPU nº 17039791-2) EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROCESSO DISCIPLINAR. SERVIDOR PÚBLICO / POLICIAIS CIVIS. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. ADESÃO AO MOVIMENTO DE PARALISAÇÃO E AUSÊNCIA AO SERVIÇO, CONTRARIANDO A ORDEM JUDICIAL QUE DECRETOU A ILEGALIDADE DA GREVE, BEM COMO DEIXANDO DE CUMPRIR ORDENS EMANADAS PELA AUTORIDADE POLICIAL. SANÇÃO APLICADA À LUZ DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. DECISÃO POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES. 1 - Tratam-se os autos de Recurso Administrativo (Inominado) interposto com o escopo de reformar decisão/sanção (Suspensão) proferida em sede de Sindicância, em desfavor de inspectores de polícia civil. 2 - Razões recursais: Preliminar de nulidade do ato sancionatório por violação frontal às normas inseridas na Lei nº 16.039/2016 e na Instrução Normativa nº 07/2017, por se coadunar o caso concreto em epígrafe dentre as hipóteses que admitem a suspensão condicional do processo administrativo. Sindicância padece de nulidade por não ter sido concluída no prazo previsto no art. 122 da Lei nº 12.124/1993. Desconsideração de provas cabais apresentadas pelos Recorrentes, em sede de defesa prévia e no decorrer da instrução, de modo a violar os princípios do contraditório e da ampla defesa. Inexistência de efetivo prejuízo para a Administração Pública e nem houve descumprimento de ordem judicial, conforme notícia de fato do Parquet. Observância ao bom histórico pessoal e funcional dos servidores. 3 - Plenamente comprovada a prática das condutas imputadas aos Recorrentes, com esteio em provas testemunhais e documentais. Inexistência de malferimento aos pressupostos constitucionais inerentes ao devido processo legal. Inconteste prejuízo ao serviço público em virtude da indiscutível adesão ao movimento grevista inconstitucional e ilegal. Manifesta desobediência à decisão judicial que decretou a ilegalidade do movimento paredista. Análise escorreita quanto a possibilidade (pressupostos legais e autorizadores) de utilização dos mecanismos da Lei nº 16.039/2016 outrora realizada pela autoridade competente. Não ocorrência de nulidade em virtude do não oferecimento da suspensão condicional do processo (nos termos da Lei nº 16.039/2016 e da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD), face ao não preenchimento dos requisitos objetivos/subjetivos autorizadores estabelecidos nos normativos pertinentes. Não configurada a nulidade decorrente do excesso de prazo para conclusão do procedimento, haja vista que não houve a demonstração de que a “demora” acarretou prejuízo ao exercício do contraditório. Decisão sancionatória traçou o caminho apontado pelo robusto conjunto probatório, que demonstrou de forma inequívoca a conduta transgressiva. Sanção aplicada à luz dos Princípios da Legalidade e da Proporcionalidade. 4 - Recurso conhecido e improvido, no sentido de manter as sanções impostas aos Recorrentes, nos termos do voto da Relatora. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, **DECIDE** o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e por unanimidade dos votantes, **negar-lhe provimento**, observado o disposto no Art. 3º, §1º, e Art. 6º, inc. I, do Anexo Único do Decreto nº 30.716/2011, mantendo as sanções de Suspensão de 40 (quarenta) dias (convertida em multa de cinquenta por cento) aplicadas aos **RECORRENTES** **IPC FRANCISCO WELLINGTON PRIMO ALMEIDA** e **IPC PATRICIA RÉGIA HOLANDA ARAÚJO**, e de Suspensão de 80 (oitenta) dias (convertida em multa de cinquenta por cento) aplicadas aos Recorrentes **IPC FÁBIO GEORGE PORFÍRIO LIMA DA SILVA** e **IPC FRANCISCO DAS CHAGAS DOS ANJOS**, conforme fora publicado no D.O.E CE nº 121, de 29/06/2018, nos termos do presente Acórdão. Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO

Acórdão: 033/2018 - Rito: Art. 30, caput da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 30.716/2011 RECORRENTE: Agente Penitenciário Michel Carmo Félix - M.F. Nº. 300.464-1-2 ADVOGADO(A) S: Dr. Cristiano Queiroz Arruda - OAB/CE nº 28114 ORIGEM: Processo Administrativo Disciplinar / Portaria CGD nº 1163/2016 (SPU nº 16301561-9) EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROCESSO DISCIPLINAR. SERVIDOR PÚBLICO / AGENTE PENITENCIÁRIO. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DEFLAGRAÇÃO DE ARTEFATO EXPLOSIVO, CONHECIDO COMO “BOMBA RASGA LATA”, SEM AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL E/OU DA SEJUS, NO BANHEIRO DA CPPL IV ONDE SE ENCONTRA OUTRO AGENTE PENITENCIÁRIO, CAUSANDO PREJUÍZO AUDITIVO AO COLEGA DE TRABALHO. SANÇÃO APLICADA À LUZ DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, DA PROPORCIONALIDADE E DA MOTIVAÇÃO. DECISÃO POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES. 1 - Tratam-se os autos de Recurso Administrativo (Inominado) interposto com o escopo de reformar decisão/sanção (Suspensão) proferida em sede de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de agente penitenciário. 2 - Razões recursais: Prova testemunhal colhida demonstra que o local da deflagração foi o estacionamento da Unidade Prisional e não o banheiro do alojamento dos agentes penitenciários, e que o AGP Charles teria se aproveitado do fato da explosão para atribuir seus problemas auditivos à deflagração do artefato. Exame de sanidade em lesão corporal (que concluiu pela deficiência do AGP Charles/denunciante) deixou de atestar a partir de quando se deu tal problema auditivo, de modo que seria necessária a realização de uma perícia para aferir se existe nexo de causalidade entre o fato objeto do PAD e a deficiência auditiva apresentada pelo denunciante. Prova testemunhal apontou a dificuldade de trabalho entre o denunciante e o restante da equipe, bem como a precariedade da situação de armamento e munições disponibilizados para os agentes penitenciários na atualidade. Testemunhos dos profissionais médicos não foram esclarecedores no sentido de aferir que a perda auditiva de Charles Ramos se deu em razão da deflagração da “bomba rasga lata”. Registro de boletins de ocorrência de lavra do acusado informando sobre as ameaças sofridas por parte do colega de trabalho (Charles Ramos). 3 - Fato incontroverso ter sido o recorrente o autor da explosão da “bomba rasga lata”, a qual foi deflagrada no banheiro do alojamento dos agentes penitenciários e sem autorização para tanto, conforme as provas testemunhais e documentais. Momento processual inoportuno para o pleito de uma nova perícia, pedido este não apresentado no curso da instrução probatória. Laudo médico subscrito por profissional especializado e consequente Exame de Sanidade em Lesão Corporal (PEFOCE) atestaram que o paciente (AGP Charles Ramos de Moraes) fora vítima de trauma acústico, evoluindo com zumbido intenso e que exames audiométricos demonstram perda auditiva sensorioneural em 8Khz bilateral. As questões alegadas em sede criminal não se transportam às questões em discussão em sede administrativa, a não ser especificamente nos casos previstos em lei, em atenção ao princípio da independência das instâncias. Sancionamento se delineou nos exatos termos da lei, ou seja, proporcionalmente em relação à conduta perpetrada pelo ora Recorrente e sobejamente comprovada a partir do laudo probatório colhido, que demonstrou de forma inequívoca a conduta transgressiva. Sanção aplicada à luz dos Princípios da Legalidade, da Proporcionalidade e da Motivação. 4 - Recurso conhecido e improvido, no sentido de manter a sanção imposta ao Recorrente, nos termos do voto da Relatora. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, **DECIDE** o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e por unanimidade dos votantes, **negar-lhe provimento**, observado o disposto no Art. 3º, §1º, e Art. 6º, inc. I, do Anexo Único do Decreto nº 30.716/2011, mantendo a sanção de Suspensão de 90 (noventa) dias (convertida em multa de cinquenta por cento) aplicada ao Recorrente, Agente Penitenciário **MICHEL CARMO FÉLIX**, conforme fora publicado no D.O.E CE nº 204, de 31/10/2018, nos termos do presente Acórdão. Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº992/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **Designar** a servidora **SIMARA DIÓGENES PINHEIRO**, matrícula nº 001.504, para atuar como gestora do Contrato nº 67/2018, firmado com a empresa **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº 97.550.234/0001-44, cujo objeto é a execução do LOTE I – OBRA CIVIL – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO 5º PISO E SUBSOLO DO ANEXO II DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE, CONFORME PROJETOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, A SER REALIZADA NO EDIFÍCIO DEPUTADO



JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, SITUADO NA RUA BARBOSA DE FREITAS S/N NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ALVENARIA EM GESSO, DESMONTAGEM E MONTAGEM DE FORRO EXISTENTES, COM APLICAÇÃO DE SANCAS DE GESSO CONFORME PROJETO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE REDE ESTRUTURADA, ESQUADRIAS (PORTAS), PISOS, PINTURA, INFRAESTRUTURA PARA REAPROVEITAMENTO DAS ÁGUAS DOS DRENOS DE AR CONDICIONADOS E OUTROS SERVIÇOS DESCRITOS NOS PROJETOS, conforme especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico, Executivo e seus anexos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2016

ESPÉCIE: ADITIVO Nº7 AO CONTRATO Nº 03/2016; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: **PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com CNPJ/MF nº 05.307.143/0001-64, situada na Rua Tomaz Acioli, nº 584, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº 06848/2018 datado de 27/11/2018, bem como o do Artigo 65,§1º, Inciso I alínea "b" da Lei 8666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **ACRÉSCIMO de 01(uma) máquina fotocopadora/impresora**, de primeiro uso, para atender às necessidades desta Casa Legislativa, com valor de R\$326,93 (trezentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), por máquina instalada, perfazendo o percentual de aproximadamente 0,72%. VALOR: R\$326,93 (trezentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.126.500.21791.15.00003390390000200 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 14 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 14/12/2018. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Francisco Joel Lima e Silva Júnior, pela empresa PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2018

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº 02/2018; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: Empresa **LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME**, com CNPJ/MF nº 03.183.450/0001-55, situada na Av. 13 de maio, nº 255-A, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº 06746/2018 datado de 21/11/2018, bem como no Inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato original** por mais 12 (doze) meses; E REAJUSTE do valor que a Contratante repassa a Contratada, no percentual de aproximadamente, 3,5% (três vírgula cinco por cento), referente ao INPC do período de janeiro/2018 a outubro/2018. VALOR: R\$ 165.262,96 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.500.21790.15.00003390390000200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 18 de janeiro de 2019 até 17 de janeiro de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 14/12/2018. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Cláudio Igor Freitas Gomes, pela empresa LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº67/2018

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** - EPP, CNPJ/MF sob o nº 97.550.234/0001-44, situada na Rua Tibúrcio Frota, n. 1320, bairro São João do Tauape, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. OBJETO: A presente contratação tem por objeto a **execução do LOTE I – OBRA CIVIL – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO 5º PISO E SUBSOLO DO ANEXO II DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE**, CONFORME PROJETOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, A SER REALIZADA NO EDIFÍCIO DEPUTADO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, SITUADO NA RUA BARBOSA DE FREITAS S/N NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ALVENARIA EM GESSO, DESMONTAGEM E MONTAGEM DE FORRO EXISTENTES, COM APLICAÇÃO DE SANCAS DE GESSO CONFORME PROJETO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE

REDE ESTRUTURADA, ESQUADRIAS (PORTAS), PISOS, PINTURA, INFRAESTRUTURA PARA REAPROVEITAMENTO DAS ÁGUAS DOS DRENOS DE AR CONDICIONADOS E OUTROS SERVIÇOS DESCRITOS NOS PROJETOS, conforme especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico, Executivo e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública – Edital de Licitação nº 50/2018 e seus anexos, Processo Administrativo nº 02170/2018 e na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 13 de dezembro de 2018 a 12 de agosto de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 840.490,57 (oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 011000020112250017398150000449051 00000200 – Obras e Instalações; DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Alysston Alves Freitas, pela empresa ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCENTES – PROJETO ALCANCE PROCESSOS Nº05387/2017 E 07548/2017

A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, **declara o credenciamento** do docente **MARCELINO VIANA DA SILVA NETO**, inscrito no CPF Nº 913.691.343-04, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº157/2018

PROCESSO Nº06929/2018. OBJETO: **Contratação do instrutor ROMENIK TIAGO QUEIROZ ARAÚJO**, a fim de ministrar o Curso de "ORATÓRIA BÁSICA", com o objetivo desenvolver metodologia moderna e participativa, competência de como falar com naturalidade e improviso, organizar melhor as idéias ao falar, proporcionando ao aluno aplicar a oratória para se comunicar melhor com o público. Ampliar, o acesso à educação dentro das novas tecnologias de ensino e fazendo uso da modalidade Ensino a Distância da Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. JUSTIFICATIVA: Promover, por meio de ferramentas pedagógicas modernas, uma alternativa para a qualificação que permita ao usuário uma aprendizagem interativa e de baixo custo, além de oferecer a disponibilidade de acesso sempre que o aluno desejar, são os resultados esperados com a execução deste curso. VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110000101031051224321500003390360000200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento do art. 25, II, combinado com o Art. 13, VI, ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADO: **ROMENIK TIAGO QUEIROZ ARAÚJO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor ROMENIK TIAGO QUEIROZ ARAÚJO, deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo em anexo. Vale ressaltar que o referido instrutor é Pós-Graduado em Teoria da Comunicação e da Imagem pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e graduada em Comunicação Social pela Faculdade Sete de Setembro, bem como é Mestre em Psicologia pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor ROMENIK TIAGO QUEIROZ ARAÚJO a fim de ministrar o Curso "Oratória Básica", nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 13/12/2018. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2018-TCE/CE PROCESSO Nº31214/2018-5

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, art. 33 do Decreto Estadual nº 28.089/2006, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 19/2018-TCE/CE, que tem por objeto a **aquisição de materiais permanentes do setor médico** para suprir as necessidades da Coordenadoria de Saúde e Meio Ambiente do Trabalho (COSISMAT) deste Tribunal.

ORD	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	H. P. DE VASCONCELOS - ME	R\$ 38.515,38

Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO



OUTROS

TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.281.836/0001-37 - NIRE 23.3.0002066-9

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA 01 DE FEVEREIRO DE 2018

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

Data, Hora e Local: 01 de fevereiro de 2018, às 16h00, na Av. Brig. Faria Lima, 3400, em São Paulo - SP, CEP 04.538-132. **Convocação:** Realizada nos termos do Estatuto Social. **Presença:** Pedro Brito do Nascimento (Presidente), Arno Schwarz, Yoshiaki Nakano, Iltamar de Oliveira Mendonça, Ana Maria Leal Campedelli e Marília Dalva Costa Vieira (Conselheiros) e Ana Paula Tabosa Martins (Secretaria do Conselho de Administração). **Mesa:** Presidiu a Reunião o Sr. Pedro Brito do Nascimento, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Ana Paula Tabosa Martins, que atuou como secretária "Ad Hoc". **Ordem do Dia:** (i) Repactuação do Contrato FDNE; (ii) Convocação de Assembleia Geral Extraordinária; (iii) Aprovação de empresa de auditoria independente (iv) Outros assuntos de interesse da Companhia. **Assuntos Tratados:** O Sr. Pedro Brito do Nascimento, realizou a abertura da reunião agradecendo a presença dos demais conselheiros dando início aos trabalhos relativos à pauta proposta, obedecendo a seguinte ordem: **(i) Repactuação do Contrato FDNE:** O Presidente do Conselho convidou a Sra. Fernanda Albuquerque Cavalcante, Gerente de Finanças e Controladoria da Companhia, para apresentar maiores detalhes sobre a operação pretendida, a qual expôs as premissas que nortearão a repactuação, conforme documento que fica arquivado na secretaria do Conselho. Após as explicações, o Conselho aprovou, por unanimidade, a repactuação do Contrato FDNE nos termos apresentados, mediante a celebração de Aditivo à Escritura Pública de Emissão de Debêntures, observando-se, adicionalmente, as seguintes condições recomendadas pelos Conselheiros Iltamar de Oliveira Mendonça e Ana Maria Campedelli: Carência de pagamento de Juros - 19/09/2020; Carência de pagamento de Principal - 19/09/2020; 1º pagamento de Juros e de Principal - 19/09/2021 (36 parcelas, sendo a última a ser paga em 19/09/2056); não incidência dos juros anuais, da ordem de 0,85%, durante todo o período de carência e, por fim, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Ficam os membros da Diretoria, autorizados a tomar todas providências para implementar esta deliberação, podendo, após a aprovação da matéria em sede de Assembleia Geral Extraordinária convocada para este fim, e nos termos do Estatuto Social, assinar contratos e quaisquer outros documentos necessários, bem como quaisquer aditamentos aos documentos da operação mencionada. **(ii) Convocação de Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovada por unanimidade a convocação da Assembleia Geral Extraordinária para o dia 19 de fevereiro de 2018, às 15:00hrs, na sede da Companhia, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (a) repactuação do Contrato FDNE, mediante a celebração de Aditivo à Escritura Pública de Emissão de Debêntures; e (b) eleição de membro do Conselho Fiscal. **(iii) Aprovação de empresa de auditoria independente:** Em seguida, foi apresentado quadro comparativo com os valores das propostas submetidas pelas empresas PricewaterhouseCoopers e Ernst & Young. Apesar de ter recebido convite para participar do processo de cotação, a empresa KPMG não apresentou proposta. Após apresentação das empresas, foi aprovada por unanimidade a contratação da empresa Ernst & Young, a qual ficará responsável pela emissão do relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras anuais e trimestrais dos exercícios 2017, 2018 e 2019, por apresentar o menor preço entre as propostas recebidas, por ser esta uma das quatro maiores empresas de auditoria independente atuantes no mercado, por não possuir impedimento para a prestação dos serviços, e, ainda, respeitando as premissas apresentadas pela acionista VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. no exercício de seu direito de veto, previsto na cláusula 3.2.2 do Acordo de Acionistas, notadamente expostas no Ofício 402/2018-PRESI, dentre elas, a de contratar empresa de auditoria independente diversa da contratada pela acionista Companhia Siderúrgica Nacional. **(iv) Outros assuntos de interesse da Companhia:** foi dado conhecimento ao Conselho quanto à renúncia do Diretor Edison Pinto Coelho, cuja respectiva carta foi apresentada à Companhia no dia 10 de julho de 2017. Foi explicado aos Conselheiros que a ciência tardia deste fato não traz qualquer prejuízo à Companhia ou aos Conselheiros, tendo em vista que as obrigações e direitos do referido Diretor se encerraram na data de formalização de sua renúncia. Por fim, o Conselheiro Iltamar Mendonça reiterou a necessidade de apresentação das atas de reuniões pendentes de assinaturas e que precisam ser encaminhadas, inclusive, para a acionista VALEC. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Pedro Brito do Nascimento (Presidente), Arno Schwarz, Yoshiaki Nakano, Iltamar de Oliveira Mendonça, Ana Maria Leal Campedelli e Marília Dalva Costa Vieira (Conselheiros) e Ana Paula Tabosa Martins (Secretaria do Conselho de Administração). Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro de Reuniões de Conselho de Administração da sociedade, arquivado na sede da Companhia. São Paulo, 01 de fevereiro de 2018. Ana Paula Tabosa Martins - Secretária "ad hoc". JUCEC nº 5077316, em 06/03/2018. Protocolo 180322729, de 01/03/2018. Lenira Cardoso de A. Seraine - Secretária-Geral.

*** **

TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.281.836/0001-37 - NIRE 23.3.0002066-9

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA 03 DE ABRIL DE 2018

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

Data, Hora e Local: 03 de abril de 2018, às 10h:30min, na Av. Brig. Faria Lima, 3400, São Paulo - SP, CEP 04.538-132. **Convocação:** Realizada nos termos do Estatuto Social. **Presença:** Pedro Brito do Nascimento (Presidente), David Moise Salama, Arno Schwarz, Yoshiaki Nakano, Iltamar de Oliveira Mendonça, Ana Maria Leal Campedelli e Marília Dalva Costa Vieira (Conselheiros) e Ana Paula Tabosa Martins (Secretaria do Conselho de Administração). **Mesa:** Presidiu a Reunião o Sr. Pedro Brito do Nascimento, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Ana Paula Tabosa Martins, que atuou como secretária "Ad Hoc". **Ordem do Dia:** (i) Aprovação de transferência de bens móveis decorrentes da cisão. **Assuntos Tratados:** O Sr. Pedro Brito do Nascimento, realizou a abertura da reunião agradecendo a presença dos demais conselheiros dando início aos trabalhos relativos à pauta proposta: **(i) Aprovação de transferência de bens móveis decorrentes da cisão:** Os Conselheiros ratificaram a aprovação, nas mesmas condições registradas na Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 07.07.2017, autorizando a transferência dos veículos a seguir indicados, para a companhia FTL - FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A., CNPJ 17.234.244/0001-31, conforme material apresentado que, rubricado pela mesa, fica arquivado na secretaria do Conselho de Administração: **(a)** Modelo L-200 GL 2.5 - 02 portas, Marca Mitsubishi, ano 2005/2005, Chassi 93XJNK3405C540053, RENAVAL 857749064 e placa HVW-6955; **(b)** Modelo L-200 GL 2.5, Marca Mitsubishi, ano 2005/2005, Chassi 93XJNK3405C540120, RENAVAL 857690981 e placa HVW-6755; **(c)** Modelo XE CD 4x2 2.5 TB, Marca Nissan, ano 2011, Chassi 94DVCUD40BJ791666, RENAVAL 332355110 e placa OCP-9233; **(d)** Modelo XE CD 4x2 2.5 TB, Marca Nissan, ano 2011, Chassi 94DVCUD40BJ79135, RENAVAL 332355810 e placa OCP-8773; **(e)** Modelo CARGO 1317, Marca Ford, ano 2011, Chassi 9BFXCE2U4BBB82921, RENAVAL 332266001 e placa OCM-2682; **(f)** Modelo CARGO 1317, Marca Ford, ano 2011, Chassi 9BFXCE2U3BBB80853, RENAVAL 332270025 e placa OCM-2672 e **(g)** Car/Reboque/C. Aberta, ano 2009, CHASSI 9A9DF01CP9BBDT6640, RENAVAL 138431914 e placa NQV-2614. Estando os bens sem restrição, ficam os membros da Diretoria, desde já, autorizados a tomar todas as providências para implementar esta deliberação, podendo, nos termos do Estatuto Social, assinar contratos e quaisquer documentos necessários, ficando, desde já, ratificados todos os atos já praticados em consonância com esta deliberação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Pedro Brito do Nascimento (Presidente), David Moise Salama, Arno Schwarz, Yoshiaki Nakano, Iltamar de Oliveira Mendonça, Ana Maria Leal Campedelli e Marília Dalva Costa Vieira (Conselheiros) e Ana Paula Tabosa Martins (Secretaria do Conselho de Administração). Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro de Reuniões de Conselho de Administração da sociedade, arquivado na sede da Companhia. São Paulo, 03 de abril de 2018. Ana Paula Tabosa Martins - Secretária "ad hoc". JUCEC nº 5147638, em 29/05/2018. Protocolo 180661345, de 02/05/2018. Lenira Cardoso de A. Seraine - Secretária-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 23010012018.01 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2301001/2018 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Execução nas Obras de Conclusão da Construção de um campo de futebol no Bairro do Triângulo, Município de Marco-CE, PT Nº 386.233-66/2012-ME/CEF. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Marco-CE, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, representado pela Secretária Maria Edineila Silveira. **CONTRATADO(A): RAMILLOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** CNPJ: 09.060.561/0001-50, represento(a) pelo(a) Sr(a). Tiago Ismar Silva de Lima. **VALOR: R\$ 154.235,39** (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93; Tomada de Preços Nº 2301001/2018. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA Nº:** 05.01.27.812.0020.1.026-44.90.51.00. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (Sessenta) dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 90 (Noventa) dias. **DATA:** 12/12/2018. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. **Marco-CE, Maria Edineila Silveira – Secretária de Educação, Cultura e Desporto.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.12.19.001 – SEINFRA – A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, Aiuba-CE, comunica aos interessados que no dia 07 de Janeiro de 2019, às 09h, abrirá Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2018.12.19.001 – SEINFRA, cujo Objeto é a Contratação de empresa para construção da 1ª Etapa do Sistema de Abastecimento de Água na Localidade de Cedro no Município de Aiuba-CE, conforme Convênio Nº 857706/2017. O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08h às 12h, ou pelo Portal do TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Aiuba-CE, 19 de Dezembro de 2018. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018/FG/PP – O Pregoeiro comunica aos interessados que no próximo dia **08 de Janeiro de 2019, às 10h30min**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 012/2018/FG/PP, cujo Objeto é a: **Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de pagamento aos servidores municipais ativos, inativos, pensionistas, contratados e estagiários da administração direta e indireta, concessão de crédito consignado em folha de pagamento aos servidores da Prefeitura Municipal de Caridade-CE**, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço: Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Secretaria de Finanças, Caridade-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 12h e no Site: www.tce.ce.gov.br/municipios. **Caridade-CE, 19 de Dezembro de 2018. Aluizio Braga Tavares – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1212.01/2018 – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acarauá-CE torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se Aberto para Cadastramento de Propostas de Preços a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 1212.01/2018, critério de Julgamento Menor Preço por Lote, que será realizado no dia **08 de Janeiro de 2019, às 09h30min**, no Portal: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, com o seguinte Objeto: **Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados aos Programas da Secretaria de Educação do Município de Acarauá-CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Capitão Diogo Lopes, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acarauá-CE, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Tatiane Kércia da Penha.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE.01.14122018 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Ipueiras-CE, por intermédio do Presidente da CPL torna público que às **08h do dia 04 de Janeiro de 2019**, realizar-se-á Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº SAAE.01.14122018, destinada à **Contratação da prestação dos serviços de assessoria administrativa e acompanhamento de licitações, contratos e suas alterações junto ao Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ipueiras-CE**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Reuniões do SAAE de Ipueiras. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão se dirigir à Sede do SAAE, no período de 07h às 13h, em dias de expediente normal a partir da data de publicação deste Aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ipueiras-CE, 18 de Dezembro de 2018. José Gerardo da Silva Moreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SAAE – Ipueiras-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – O Município de Pindoretama-CE, Pessoa Jurídica de direito público interno, com Sede na Rua Juvenal Gondim, Nº 221, Centro, inscrito no CNPJ sob Nº 23.563.448/0001-19, através da Secretaria de Saúde, representada pela Secretária Municipal, Sra. Sharliane Monteiro da Rocha, pela presente, **NOTIFICA**, através de seu Representante Legal, a Empresa **ANA PAULA FURTADO DE SOUSA-ME (COMERCIAL FURTADO)**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 23.716.167/0001-59, localizada na Rua Alvares Cabral, Nº 711, Serrinha, Fortaleza-CE, CEP 60.741-200, para atender a Ordem de Compra expedida do Contrato Nº 20180328.10, Pregão Eletrônico Nº 20180223.03-PE, no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, sob pena da aplicação das sanções administrativas previstas no referido contrato, com fulcro no Artigo 87 da Lei Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. **Sharliane Monteiro da Rocha – Secretária de Saúde de Pindoretama.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.10.26.001 – A CPL de Redenção-CE torna público para conhecimento dos interessados que **TODAS AS EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO CERTAME, SE ENCONTRAM INABILITADAS**. Desta forma, como reza o Art. 48, § 3º da Lei Nº 8.666/93, ficam Convocadas as empresas participantes à **NOVA ABERTURA** da Tomada de Preços Nº 2018.10.26.001, para apresentação de Nova Documentação, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação do hospital e maternidade paulo sarasate junto a Secretaria de Saúde do Município de Redenção-CE**, para o dia **15 de Janeiro de 2019, às 10h**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Capitão Felix Nogueira, Nº 268, Centro. **Redenção-CE, 18 de Dezembro de 2018. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03TP06/2018 – A Secretaria Municipal de Administração e Finanças da PMPF torna público a Tomada de Preços Nº 03TP06/2018, referente à **Contratação para prestação dos serviços de assessoria administrativa junto aos procedimentos de contratação das Unidades Gestoras do Município de Pires Ferreira-CE**, marcada para o dia **04 de Janeiro de 2019**, na Sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/Nº, Centro, às **08h30min**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMPF, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Pires Ferreira-CE, 18 de Dezembro de 2018. Sâmia Leda Tavares Timbó – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, Sr. FERNANDO ANTÔNIO BRAGADE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de Licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, vem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA no 2018.08.13.062-CP-SPDU, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor da empresa: **ADRIANO DIAS MAGALHÃES, C.N.P.J. nº 18.141.595/0001-60**, vencedora do certame, com valor global de R\$ 1.017.334,01 ((UM MILHÃO E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO). Chorozinho-CE, 12 de Novembro de 2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2018-CH - AVISO DOS RESULTADOS DAS AMOSTRAS - O Município de Choró-Ce, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados os resultados das Amostras apresentadas pelos seguintes participantes: FORNECEDOR INDIVIDUAL: 1. JOSÉ ANTONIO DE PAULO, Amostra APROVADA 3. MARIA ELIENE DE SOUSA, Amostra APROVADA, 4. JOSÉ MARCOS PEREIRA LIMA, Amostra APROVADA, 5. SANDRA MARIA DA SILVA, Amostra APROVADA, 6. ELIANE MESQUITA FREITAS, Amostra APROVADA, 7. MYRIA JANI SILVA DO NASCIMENTO, Amostra APROVADA. GRUPO FORMAL -. COOPEMACE - COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ -CNPJ Nº 20.126.518/0001-83, amostra APROVADA, COPAZEL- COOPERATIVA AGROINDUSTRIA ZÉ LOURENÇO LTDA, amostra APROVADA. Tudo de acordo com LAUDOS TÉCNICOS expedido pela Nutricionista do Município, em anexo ao processo. Choró-Ce 17 de Dezembro de 2018. Ana Paula Estevão Silva - Presidente da Comissão de Licitação. Ana Paula Estevão Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018-PP. A Pregoeira Oficial do Município de Choró torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **04 de Janeiro de 2019 às 09:30hs**, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Choró, localizada no Centro Administrativo Expedito Quirino Borges, Avenida Cel. João Paracampo, nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró, Ceará, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é **Seleção de melhor proposta para o Registro de Preços visando futuras e eventuais Contratações de Empresa Especializada em Veiculação de Publicidade Legal, para prestar Serviços de Publicações Oficiais em Jornal de Grande Circulação Estadual, no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Diário Oficial da União, de interesse de Diversas Secretarias do Município de Choró/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital.**, o qual encontra-se no endereço acima, no horário de 8:00h às 12:00h. Ana Paula Estevão Silva - Pregoeira - Choró-Ce., 18 de Dezembro de 2018.

*** **



te e valores correspondentes. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas** - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração - Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fortaleza, 23 de julho de 2018. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. CRC-2SP015199/O-6 - Ana Sampaio Forte Leal - Contadora CRC-CE 019456/O-7.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018-PPRP. OBJETO: Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais Contratações para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes destinados ao uso da frota de veículos de responsabilidade das Diversas Secretarias do Município de Choró/CE., tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital. A Pregoeira do Município de Choró-Ce - torna público para conhecimento dos interessados a republicação do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018-PPRP**, que foi declarado **DESERTO**. Ficando marcado a reabertura da presente licitação para o **dia 03 de Janeiro de 2019 às 09:30Hs**. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira na Comissão de Licitação, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas) no endereço da Comissão. A Presidente da CPL. Choró -Ce, 17 de Dezembro de 2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO. O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido do contrato nº 001.2018.08.13.062-CP-SPDU proveniente da Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 2018.08.13.062-CP-SPDU cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**. Contratada: **ADRIANO DIAS MAGALHÃES**, CNPJ nº 18.141.595/0001-60. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 12 de Novembro de 2018. Validade do Contrato: 180 (CENTO E OITENTA) dias. Valor Total: R\$ 1.017.334,01 ((UM MILHÃO E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO). Origem dos Recursos: 1001-15.451.0331.1.025 - Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Assina pela Contratante: Fernando Antônio Braga de Freitas - Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano; Assina pela Contratada: Adriano Dias Magalhães. Chorozinho-CE, 18 de Dezembro de 2018. **Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

PIBB PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ/MF 08.680.931/0001-90 - NIRE 23.300.026.802 - CONVOCAÇÃO: Convidamos os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da Companhia, situada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Avenida Santos Dumont, nº 2122, Sala 2106, bairro Aldeota, CEP 60.150-161, às 10:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2019, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a) Eleição da Diretoria para o triênio 2018/2020; b) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; c) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017; d) Deliberar sobre a remuneração global dos administradores. e) Outros assuntos de interesse da sociedade.** Fortaleza/CE, 14 de Dezembro de 2018. Pedro Felipe Borges Neto, Bruno Barbosa Borges e Bernardos Barbosa Borges.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Pregoeiro Oficial do Município de Itapipoca, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.09.09/PE**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO S.U.V COMPACTO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ENGENHARIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**. Data de Cadastro das Propostas a partir do dia **20 de Dezembro de 2018** a partir das **11h00min**; Abertura das Propostas no dia **04 de Janeiro de 2019**, a partir das **15h00min**; e a fase de Disputa de Lances no dia **07 de Janeiro de 2019**, a partir das **15h00min**. Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br, e pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios, a partir da data desta publicação. Itapipoca-CE, 18 de Dezembro de 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Pregoeiro Oficial do Município de Itapipoca, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.15.09/PE**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual Aquisição de placas para sinalização vertical, visando proporcionar melhorias na segurança dos usuários da via em seus deslocamentos nos perímetros urbanos do Município de Itapipoca-CE; Data de Cadastro das Propostas dia **20 de Dezembro de 2018 às 10h00min**; Abertura das Propostas no dia **07 de Janeiro de 2019**, a partir das **15h00min às 18h00min**; e a fase de Disputa de Lances no dia **08 de Janeiro de 2019**, a partir das **10h00min**. Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br, e pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios, a partir da data desta publicação. Itapipoca-CE, 18 de Dezembro de 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro da CPL.

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.20.06/PP. O Município de Itapipoca, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia **07 de JANEIRO de 2019, às 09:00hs**, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SOB REGISTRO DE PREÇO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação, suporte e licenciamento de software de sistema integrado de gestão de controle interno Municipal, nos módulos: almoxarifado, patrimônio, frota e merenda escolar. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. Itapipoca-CE, 18 de Dezembro de 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Pregoeiro Oficial do Município de Itapipoca, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.09.08/PE**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS aquisição de argamassa expansiva, destinada a esta Secretaria do Município de Itapipoca-CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia **20 de Dezembro de 2018** a partir das **10h00min**; Abertura das Propostas no dia **04 de Janeiro de 2019**, a partir das **15h00min**; e a fase de Disputa de Lances no dia **07 de Janeiro de 2019**, a partir das **11h00min**. Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br, e pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios, a partir da data desta publicação. Itapipoca-CE, 18 de Dezembro de 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 2018.12.04.003P. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Secretaria Municipal de Governo por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Governo do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Ivete Alcântara, Nº 120, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **São Gonçalo do Amarante - CE, 18 de Dezembro de 2018. Erochânia Acácio Pinho Lopes - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato de Contrato Nº 2018.10.01.01-01. Contratante: Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo. Contratada: CONSTRAM Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, CNPJ Nº 72.432.727/0001-59. Objeto: recuperação de estradas vicinais do Município de Orós/CE, conforme Convênio Nº 051/2018, Processo Nº 4777950/2018, tudo conforme especificações em anexos - Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2018.10.01.01. Valor Global Contratado: R\$ 1.583.743,61 (hum milhão, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos). Prazo de Execução dos Serviços: 180 (cento e oitenta) dias. Dotações Orçamentárias: 0903.10.302.1001.1.018. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: José Beserra Gomes (Ordenador de Despesas). Assina pela Contratada: Hercília de Souza Oliveira. Data da Assinatura: 18.12.2018. **José Klériston Medeiros Monte Junior - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Martinópole – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2018.12.12.01 PP. O Pregoeiro do Município de Martinópole/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09h:00min (nove horas) do dia 04 de Janeiro de 2019, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Capitão Brito s/nº Centro, Martinópole – Ceará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço por Item, tombado sob o Nº 2018.12.12.01 PP, com fins a aquisição de móveis e utensílios para atender a demanda das diversas secretarias do Município de Martinópole/CE. Maiores informações através do site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, na sala da Comissão de Licitação ou no email da Comissão: licitamartinopolecpl@hotmail.com. **Martinópole – CE, 18 de Dezembro de 2018. William Rocha Costa - Pregoeiro do município de Martinopole.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Extrato de Termo Aditivo. O Município de Cedro, através da Secretaria de Educação, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2304.06/2018-01 decorrente do Pregão Presencial Nº 0503.01/2018-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos, funilaria, pintura e fornecimento de peças, destinada a Secretaria de Educação deste Município. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Itamar Sales de Oliveira – ME, com endereço na Rua José Pajé, Nº 330 – Centro, Cedro – CE, CEP: 63.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 69.368.215/0001-66, representada por seu proprietário o Sr. Itamar Sales de Oliveira, CPF nº 361.071.903-68. O presente aditivo consigna um acréscimo quantitativo do objeto do Contrato Nº 2304.06/2018-01 correspondente a R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais), correspondente a 25% (vinte e cinco inteiros por cento) do valor inicialmente pactuado para o Lote I e R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), correspondente a 25% (vinte e cinco inteiros por cento) do valor inicialmente pactuado para os itens 5 e 6 do Lote VI. Prazo de Duração: 31 de dezembro de 2018. Assina pela Contratante: Francisca Esmeraldina Bezerra – Secretária de Educação. **Cedro-CE, 14 de dezembro de 2018. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Chamamento Público a Procedimento de manifestação de Interesse – PMI 2018.10.19.001 - Divulgação do Resultado do Processo de Autorização. O Município de Aquiraz através da Comissão Permanente de Licitação, após as análises da documentação do Chamamento Público acima citado, torna público o nome da empresa habilitada e autorizada a realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a modernização, eficiência, expansão e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Aquiraz. Apenas um grupo de empresas participaram: I P Engenharia e Projetos de Eficiência LTDA, Sophia Projetos de Eficiência LTDA, D Malta Faria da Silveira Montagens Industrias e Elétricas EPP, sendo a empresa líder indicada Sophia Projetos de Eficiência LTDA, com CNPJ: 21.433.275/0001-99. A forma de apresentação dos estudos devem seguir todos os itens do edital. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, de 08h00min às 12h00min, sito à Travessa José Lage Viana, 118. **Aquiraz, 14/12/2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. PP-12.18.002/2018-SESA. Objeto: aquisição de material médico-hospitalar em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-CE, referente ao exercício financeiro de (2019), conforme Termo de Referência. tipo: Menor Preço por lote. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 07 de janeiro de 2019, a partir das 10h:00m (horário local), na Sala da CPL, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Érton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 05.007/2018-TP. A Presidente da CPL de Barroquinha, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de Janeiro de 2019 às 09h:00min, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para executar os serviços de limpeza, coleta e transporte do lixo no Município de Barroquinha, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda às quintas-feiras, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e nas sextas-feiras, das 07:00h às 13:00h. **Barroquinha - CE, 18 de Dezembro de 2018. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação comunica que dia 20 de dezembro de 2018 às 10:00 hs, abrirá as propostas de preços referentes a Tomada de Preços Nº SE-TP002/18, cujo objeto é execução de serviços na cobertura de quadra pequena, opção 220V, com sapatas, no Distrito de Canindezinho no Município de Nova Russas. **Nova Russas - Ceará, 18 de dezembro de 2018. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços nº 2018.07.12.1. Objeto: contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da Unidade Básica de Saúde - Padrão I - no Distrito de Monte Alegre no Município de Barro/CE, nos moldes da proposta nº 12675.6340001/18-002 do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa Construtora Panorama Ltda - Me, totalizando sua proposta no valor de R\$ 529.915,48 (quinhentos e vinte e nove mil novecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Barro/CE, 18 de dezembro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público o Extrato do Contrato: nº 20182795, resultante da Concorrência Pública N.º 2018.04.11.001, cujo objeto é: construção do centro de Educação Infantil C.E.I na localidade de Várzea Redonda no Distrito de Serrote, no Município de São Gonçalo do Amarante - CE - Órgão Licitante: Secretaria de Educação; Dotação Orçamentária nº 0601.12.365.0009.1.009 - Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Fonte: 001 (Recursos Ordinários) - Fonte: 019 (Trans. Convênios) Convênio Nº 016/2017 / Processo Nº 6249494/2016 - Gov. Estado / Secretaria de Educação. Empresa Vencedora: P2 Engenharia e Construção Civil LTDA, vencedora com o menor valor global de R\$ 1.809.917,28 (hum milhão, oitocentos e nove mil, novecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos). **São Gonçalo do Amarante-Ce, 18 de dezembro de 2018. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público o Termo de Adjudicação e Homologação: A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante, Marneide Clementino Braga, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é: construção do Centro de Educação Infantil C.E.I NA Localidade de Várzea Redonda no Distrito de Serrote, no Município de São Gonçalo do Amarante - CE, vem, Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência Pública nº. 2018.04.11.001, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor de: P2 Engenharia e Construção Civil LTDA, vencedora com o menor valor global de R\$ 1.809.917,28 (hum milhão, oitocentos e nove mil, novecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos). **São Gonçalo do Amarante - Ce, 18 de dezembro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Chamamento Público Nº 1812.1/18. O Município de Poranga - CE, através de seu Ordenador de Despesas Sr. Oswaldo Rocha Junior torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 03 de Janeiro a 21 de Janeiro de 2019, no horário das 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços de manutenção, varrição e limpeza pública para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura, Recursos Hídricos, Indústria e Comércio, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra à disposição de todos os interessados, poderá ser adquirido no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasio Neto, Anexo, Poranga-CE, horário de 8:00 às 12:00h. **18 de Dezembro de 2018. Jimmy Karl Campos Cabral - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2018.12.03.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2018.12.03.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - Cicero Roberto de Araujo Gomes - Me nos itens 2, 7, 18, 27 e 37, DDP Comércio de Conveniência e Informática Ltda nos itens 17, 26, 29, 41 e 42, Francisco Hugo Oliveira Felipe - Me nos itens 11, 12, 14 e 32, Maxxi Dist. de Medicamentos Hospitalares Eireli Nos Itens 1, 9, 10, 13, 21, 28, 34 e 46, Odontomed Com. De Prod. Medico Hospitalares Ltda nos itens 3, 4, 6, 8, 15, 22, 23, 24, 25, 31, 33, 35, 36, 38, 40, 43, 44, 45, 47 e 48 E Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira - Me Nos Itens 05, 16, 19, 20, 30 e 39, conforme Mapa de Registro de Lances Verbais, sendo as referidas empresas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências Editalícias. Maiores informações na sede da CLP, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaiara/CE, ou pelo telefone (88) 3558-1254, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Abaiara/CE, 17 de Dezembro de 2018. George de Figueiredo Rodrigues - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. PP-12.18.001/2018-SESA. Objeto: aquisição de medicamentos diversos e medicamentos controlados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-CE, referente ao exercício financeiro de (2019), conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 04 de Janeiro de 2019, a partir das 09h:00m (horário local), na sala da CPL, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as "Propostas de Preços" e as "Documentações de Habilitação" dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo - Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Termo Aditivo. O Município de Cedro, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato 1501.02/2018-05 (Secretaria de Infraestrutura) oriundo do Pregão Presencial Nº. 2012.01/2017-03, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, lubrificantes, derivados de petróleo e elementos filtrantes para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cedro - CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Cedro Diesel LTDA, com endereço na Rua Dr. Guedes Martins, Nº 520, Bairro Centro, em Cedro, Estado do Ceará, CEP: 63.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.445.908/0001-05, representada por seu Sócio administrador o Sr. Magno Diniz Cortez, CPF nº 004.664.773-25. Do Acréscimo: O presente aditivo consigna um acréscimo correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), nos quantitativos do Lote IV, consignando o valor de R\$ 33.728,50 (trinta e três mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Prazo de Duração: 31 de Dezembro de 2018. Assina pela Contratante: Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura. **Cedro-CE, 14 de dezembro de 2018. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.12.14.001. A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2018.12.14.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, expediente e afins destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Governo e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 03 de janeiro de 2019 (03/01/2019), às 08:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Massapê/CE, 18 de dezembro de 2018. Francisco Paulo Ravy Leite - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Internacional Nº 2018.12.17.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital Concorrência Pública Internacional Nº 2018.12.17.001, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) em Ruas e Avenidas Localizadas em Caucaia, que se realizará no dia 21 de Janeiro de 2019 (21/01/2019), às 09:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no sítio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Caucaia/CE, 17 de dezembro de 2018. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 18.09.42/TP. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia **03 de janeiro de 2019, às 09:00 horas**, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE BUEIROS EM DIVERSAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE.** O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte sítio eletrônico http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. Itapipoca - CE, 17 de dezembro de 2018. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2018.12.11.01-SRP, tipo menor preço global, para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para aquisição de combustíveis, peças e manutenção preventiva e corretiva para atender às necessidades do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme termo de referência, com data de abertura em 02/01/2019, às 10:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 18 de Dezembro de 2018. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu – Resultado do Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 18.10.05/TP. Objeto: Prestação de Serviços de Adequação do Lixão do Município de São Luís do Curu, junto a Secretaria de Infraestrutura. Empresas Habilitadas: Ecoservice Construções e Serviços EIRELI, CNPJ sob o nº 13.259.179/0001-48; 2. Victor Valério da Silva Lopes Nogueira ME, CNPJ sob o nº 27.499.707/0001-40; 3. MV & R Locação e Construção EIRELI EPP, CNPJ sob o nº 19.732.774/0001-35; 4. LIT Empreendimentos e Serviços LTDA, CNPJ sob o nº 26.592.136/0001-21; 5. E2 Construções e Serviços LTDA ME, CNPJ sob o nº 41.313.966/0001-66; 6. LC Projetos e Construções LTDA ME, CNPJ nº 13.557.613/0001-76. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, fica marcada para o dia 08.01.2019, às 9:30 horas, sessão para abertura de proposta de preços. **São Luís do Curu-CE, 18 de Dezembro de 2018. José Barbosa Xavier Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Republicação de Licitação – Pregão Presencial Nº. 063/2018 - SRP. A Pregoeira de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, devido ausência de publicação no DOM, fica republicada para o próximo dia 10 de Janeiro de 2019 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material didático para atender a demanda de alunos das Creches e Educação Infantil do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Lia Vieira Martins. À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso do Resultado do Julgamento das Propostas. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das propostas de preços da Concorrência Pública Nº 2018.08.14.001, cujo objeto é: reforma da quadra da escola do Cágado, no Distrito de Cágado no Município de São Gonçalo do Amarante - CE. Empresas Classificadas: Guanabara Construções Transportes e Serviços EIRELI-ME; 02-Empresa: OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA & Paulo Melo de Pinho Filho - ME (Consórcio). A Presidente da Comissão de Licitação declara a empresa Guanabara Construções Transportes e Serviços EIRELI-ME, vencedora com o menor valor global de R\$ 452.925,71 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos). Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 18 de dezembro de 2018. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga – Aviso de Chamada Pública Nº 001/2019CP. O Município de Poranga - CE, através de seu Ordenador de Despesas Sr. Francisco Antônio Chaves Portela torna público para conhecimento dos interessados, que torna pública a chamada Pública Nº001/2019CP, que receberá no dia 23 de Janeiro de 2019 às 10:00 horas, os documentos para habilitação, e projetos de venda para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a suprir a demanda da merenda escolar dos alunos da Rede de Escolas Municipais do Município de Poranga, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com fundamento na resolução /CD/FNDE Nº 38, de 16 de Julho de 2009, resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, Resolução nº 04, de 02 de Abril de 2015 e na Lei Federal nº 11.947, de 16 de Junho de 2009. **Francisco Antônio Chaves Portela – Ordenador de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Revogação de Licitação. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Hidrolândia, comunica aos interessados a Revogação, com base no art. 49 da Lei 8.666/93, do Pregão Presencial Nº PMH-041218-PP01, referente à Aquisição de Combustíveis, Filtros, Lubrificantes e Derivados de Petróleo, destinados ao abastecimento e manutenção da frota de veículos das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia/CE. A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, estando aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa nos termos no §3º do Art. 49, da Lei nº 8.666/93, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta decisão. (TCU - Acórdão 455/2017 Plenário). **Hidrolândia - CE, 18 de dezembro de 2018. Luiz Gonzaga Soares Timbó - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato do Instrumento Contratual. Os Ordenadores de Despesas do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Educação do Município de Carnaubal torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais, resultantes da Dispensa de Licitação Nº 1110.01/2018; Unidades Administrativas: Gabinete do Prefeito e Secretaria de Educação; Dotações Orçamentárias: 0202.04.122.0002.2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e 1010.12.364.0038.2.148 – Assegurar Transporte Escolar da Educação Superior; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Objeto: Locação de Veículos Automotores destinados ao atendimento das atividades das diversas Secretarias do Município de Carnaubal. Vigência do Contrato: 291 dias; Contratada: Safety Car Locações & Serviços de Transportes EIRELI – ME; Assina pela Contratada: Pedro Henrique Maia de Melo; Assinam pela Contratante: Francisco Darlan Chaves Martins e Maria Auxiliadora Fontenele Araújo; Valor Global: R\$ 359.430,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais). **Carnaubal - CE, 16 de Outubro de 2018. Francisco Darlan Chaves Martins e Maria Auxiliadora Fontenele Araújo. Ordenadores de Despesas do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Educação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 de Janeiro de 2019, às 08:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 1912.01/2018. Objeto: Prestação de Serviços Especializados de processamento e envio da GFIP, RAIS, DIRF, DCTF, individualização do FGTS, acompanhamento de fiscalizações junto a RFB, acompanhamento e emissão de certidões junto aos Órgãos SRF, MPS, DAE, CEF e envio de declaração DCTF, RAIS, eSocial e Sped das Unidades Executoras junto às diversas Secretarias do Município de Carnaubal. O edital estará disponível nos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou <http://www.carnaubal.ce.gov.br/transparencia/licitacoesNovo> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30h às 11:30h, na sede da Prefeitura, à Rua Presidente Médici, nº 167, Bairro Centro. **Carnaubal - CE, 19 de Dezembro de 2018. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de Janeiro de 2019, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 1912.02/2018. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução das ações do Projeto: Mobilização para enfrentamento ao Aedes Aegypti e seus agravos, junto a Secretaria de Saúde do Município de Carnaubal. O edital estará disponível nos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou <http://www.carnaubal.ce.gov.br/transparencia/licitacoesNovo> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30h às 11:30h, na sede da Prefeitura, à Rua Presidente Médici, nº 167, Bairro Centro. **Carnaubal - CE, 19 de Dezembro de 2018. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 036/18/PP-DS. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga/CE, torna público que no dia 04 de Janeiro de 2019, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Franklin Jose Vieira nº 02 receberá propostas e habilitação para o fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel), destinados ao abastecimento dos veículos lotados junto as diversas Secretarias do Município de Iraporanga, conforme Anexo I – Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial Nº 036/18/PP-DS. **Iraporanga/CE, 18 de dezembro de 2018. Estefânio Lopes Neto - Pregoeiro.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2018.12.11.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de Fevereiro de 2019, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo técnica e preço, tombada sob o N.º 2018.12.11.001, com fins a objeto: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando o estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando a redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo Município, incremento da Receita Tributária da Contribuição de Iluminação Pública. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 18 de Dezembro de 2018. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Senador Pompeu - Extrato de Instrumento Contratual - Pregão Presencial Nº 004/2018- PP. Contratante: Câmara Municipal de Senador Pompeu-CE. Objeto: contratação de serviços de fabricação de móveis projetados, aquisição de mobiliários e aquisição de guarda corpo, de acordo com projeto anexo ao processo, junto a Câmara Municipal de Senador Pompeu. Vigência: o presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018. Data da Assinatura: 29 de novembro de 2018; Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. Francisco Kleber Nogueira da Silva, CNPJ Nº 12.912.504/0001-67, com o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e Maria Ivonete da Silva de Sousa ME, CNPJ: 22.879.767/0001-75, com o valor global de R\$ 15.335,00 (quinze mil trezentos e trinta e cinco reais). Homologação: Marcia Lima de Oliveira Freire, Presidente da Câmara Municipal de Senador Pompeu. **Senador Pompeu/CE, 18 de dezembro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia. A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que fará realizar Procedimento Licitatório – Modalidade: Tomada de Preços – Nº. PMH-131218-TP01. Objeto: contratação da prestação dos serviços técnicos especializados de Assessoria na Área de Licitações e Contratos Administrativos para atender as necessidades das Secretarias Administrativas do Município de Hidrolândia/CE – Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 10h30m do dia 04/01/2019 – Local: Sede da Prefeitura Municipal – Avenida Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, CEP: 62270-000 Hidrolândia-CE. O Edital e Anexo se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 07h30min às 13h00min e no endereço eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Hidrolândia - CE, 18 de Dezembro de 2018. Francisca Janaina Magalhães Timbó - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Paraipaba – Aviso de Republicação de Licitação – Tomada de Preços Nº. 007.2018– TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que resolve republicar o referido edital e que realizará no dia 04 de janeiro de 2019 às 10 horas, na sala de sessões do setor de licitações, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, a sessão pública, para recebimento, abertura e julgamento de habilitação e proposta de preços para a licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o tipo de julgamento Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, destinado a suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município de Paraipaba/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h ou no sítio eletrônico do TCE/CE (www.tce.ce.gov.br). **Paraipaba/CE, 14 de dezembro de 2018. Clécio Carneiro Barroso Júnior – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Paraipaba – Aviso de Julgamento de Recurso Administrativo da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº. 007.2018–TP. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, destinado a suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município de Paraipaba/CE. A CPL de Paraipaba torna público para conhecimento dos interessados que diante dos recursos administrativos interpostos contra a decisão que julgou os documentos de habilitação, cumpridos os prazos processuais, resolve julgar improcedente os referidos recursos, mantendo a inabilitação das licitantes: Marcelo Castro Advocacia - Advogados Associados; Dias & Neves Advogados Associados; e Ponte Advogados Associados, pelas razões explicitadas na Ata de Julgamento de Recurso, sendo esta decisão ratificada pelos secretários de Administração e Finanças, de Saúde, de Educação e Desporto, e de Infraestrutura. **Paraipaba-CE, 17 de dezembro de 2018. Clécio Carneiro Barroso Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA –EXTRATO DO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS – TOMADA DE PREÇO Nº 028/2018 –Contratante: Prefeitura Municipal de Iracema-CE/Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, sediada na Rua Eng. Edmundo Almeida Filho, Nº 206, Barreão, Fortaleza-CE, CEP: 60.410-374, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.590.549/0001-46, Vencedora no Valor de **R\$ 1.488.160,45** (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Sessenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Vigência: 12 Meses. Data do Contrato: 19 de Dezembro de 2018. **Iracema-CE, 19 de Dezembro de 2018. Francisco Solon Magalhães – Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE ADENDO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2018-SECOMP – ADENDO Nº 01 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 03/01/2019, às 09h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da segunda parte da urbanização do Parque Sinhá Saboia, em Sobral-CE – PT Nº 1038628-27 (Requalificação de áreas no entorno da lagoa da COSMAC, em Sobral-CE). **JUSTIFICATIVA:** Necessidade de alteração no Edital. **INFORMAÇÕES:** Site: sobral.ce.gov.br. (Link: Licitações) e a Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, Sobral-CE. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 18 de Dezembro de 2018. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho. O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, através do Sr. Pregoeiro, comunica aos interessados que encontra-se disponível na CPL e no site www.tce.ce.gov.br (link Município/licitações), o SEGUNDO ADENDO referente ao Pregão Nº 2018.11.23.068-PP-FMS, cujo objeto é a **Aquisição de Equipamentos/Material permanente para o Hospital Municipal de Chorozinho-CE**, que trata de alteração nos itens: 10.9 do Edital; 9.1 do Termo de Referência; e 6.1 da Minuta do Contrato. Considerando as alterações, o prazo de recebimento e abertura dos envelopes será dia 03 de janeiro de 2019, às 9:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Chorozinho-CE, 17 de dezembro de 2018. **ADSON COSTA CHAVES - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-Ce - Extrato de Contrato - O município de Uruoca-CE, torna público o extrato de contrato da **Tomada de Preço Nº. 012709.2018**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na construção de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas dos distritos de Campanário e Paracuaú no município de Uruoca-Ce. Contrato nº 012709.2018-01 Contratante: Secretaria Municipal de Obras Publica, Urbanismo e Serviços Públicos / Contratado: VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA(01.992.393/0001-20) / Valor: R\$ 1.024.628,10 / Dotação Orçamentária: 1101.15.451.0044.1.010 / Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 / Vigência do contrato: 17/12/2018 ATE 15/06/2019 - Informações: Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-Ce, Fone (88)3648-1078 - pmulicitacao@hotmail.com. Maria Sheila Sousa de Andrade - Gestor do Fundo Geral.

*** **

Estado do Ceará - Governo Municipal de Palmácia - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2018.12.17.008-TP – Abertura: 09 de janeiro de 2019 às 09:00 horas. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de materiais para implementar ações de educação em saúde ambiental no Município como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, zika e chikungunya de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência e demais exigências do edital. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site www.tce.ce.gov.br. Francisca Sílvia de Sousa Alves Silva – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA – SECRETARIA DE FINANÇAS – RESULTADO PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 18.04.03/TP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO, COM CONSOLIDAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA. EMP. VENCEDORA G & T CONTROLLER LTDA-ME, CNPJ (MF) 10.548.533/0001-66, com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea, “b”, Lei 8.666/93 a contar desta data. Itaipuoca - CE, 18 de dezembro de 2018. Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Baturité por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Tomada de Preços nº 2018.12.11.001/TP** do menor preço cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO “B” PADRÃO FNDE DO BAIRRO BEIRA RIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**, com data de abertura marcada para o dia **07 de Janeiro de 2018, às 10:00h**, na Sede da Prefeitura Municipal de Baturité sito na Travessa 14 de Abril, s/n, Centro, Baturité - CE. Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Concorrência Nº 2018.07.13.001. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público o resultado após os recursos em face do resultado final divulgado do certame acima com objeto: Construção de pavimentação em Pedra Tosca da Estrada do Murará. Após as análises, dos recursos a Comissão mantém o mesmo resultado divulgado anteriormente. Sendo vencedora do certame Concórdia Construções LTDA, com o valor de R\$ 264.179,16 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e dezesseis centavos). Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, e no site www.tce.ce.gov.br. **Aquiraz - CE, 17/12/2018. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Internacional Nº 2018.12.17.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital Concorrência Pública Internacional Nº 2018.12.17.002, cujo objeto é contratação de empresa especializada de consultoria visando à elaboração do Plano Diretor de Transportes e de Mobilidade Urbana de Caucaia/CE, que se realizará no dia 04 de fevereiro de 2019 (04/02/2019), às 09:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no sítio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Caucaia/CE, 17 de dezembro de 2018. Maria Fabiola Alves Castro - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 055/2018 - SRP. A Pregoeira de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de janeiro de 2019 às 08h30min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gás liquefeito de petróleo (GLP) em vasilhame p 13 com 13 kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Lia Vieira Martins. À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaumirim. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, Nº 320, Centro - Ipaumirim/CE, comunica aos interessados que no dia 07 de Janeiro de 2019, às 14:00hs – Horário Local, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.12.18.02. Objeto: aquisição de combustíveis (gasolina comum/ diesel S10), no âmbito da capital de Fortaleza/Ce, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Ipaumirim/CE, tudo conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h. **Ipaumirim/CE, 18 de Dezembro de 2018. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Convocação para Reabertura do Pregão Presencial Nº 023/2018/PP. O Pregoeiro e equipe de Pregão, e considerando que a empresa M & J Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.484.621/0001-11, a mesma foi desclassificada do certame por motivos em anexo ao Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 023/2018/PP, vem convocar a segunda colocada, Ana Cláudia Gomes Batista-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.307.395/001-68, para comparecer no dia 20/12/2018 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação localizada à W Rua Deocleciano Aragão Nº 15, Bairro Centro para que seja realizada negociação de preços e abertura do envelope de habilitação, nos termos do Art. 4º, XVI, da Lei Federal nº 10.520/02. **Novo Oriente - Ceará, 18 de dezembro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 07 de janeiro de 2019, às 09h00min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1812.01/2018/PP-SMS, cujo objeto é contratação de prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas e patológicas para atender ao Hospital Municipal Dr. Valdemar Alcântara e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Fortim/CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura, bem como nos sites www.fortim.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Fortim - CE, 18 de dezembro de 2018. Francisca Laedina Alves Gomes Maia - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Independência - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2018.12.17.001. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Independência, localizada na Rua Frei Vidal, 522 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2018.12.17.001, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de veiculação de matérias publicitárias e jornalísticas de interesse da Câmara Municipal de Independência/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 04 de janeiro de 2019 (04/01/2019), às 13:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Independência/CE, 18 de dezembro de 2018. CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Palhano-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 04 de janeiro de 2019, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2018.12.14.01, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para atendimento as Unidades Administrativas de Palhano. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Palhano à Av. Possidônio Barreto, 330. Centro, Palhano -CE, CEP: 62910-000. **Alex Sandro Soares da Silva- Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 07 de janeiro de 2019, às 08:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP 12/2018-SESA, cujo objeto é a aquisição de gases especiais, medicinais e cilindros para o Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.vicosadoceara.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro, **Viçosa do Ceará/CE, em 18 de dezembro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Adiantamento de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Taxa de Administração por Item - Edital Nº 2018.11.29.001P. O Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, comunica a todos os interessados que a data da sessão pública marcada para o dia 20 de Dezembro de 2018 às 09h00min (nove horas) será adiada para o dia 03 de Janeiro de 2019 às 10h00min (dez) horas, a bem do interesse público. **São Gonçalo do Amarante, 18 de dezembro de 2018. Rodrigo Braga Souza - Pregoeiro(a)**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, comunica aos interessados que a Abertura das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 2018.07.30.001. cujo objeto é: reforma, ampliação e urbanização do Mercado Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE: será realizada no dia 21 de dezembro de 2018 às 09:00hs. Maiores informações no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 18 de dezembro de 2018. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, Nº 40 – Centro - Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 07 de janeiro de 2019, às 08:00hs (horário local), estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.12.18.01, objeto: aquisição de recargas de oxigênios, regulador medicinal com fluxômetro, e umidificador de 250ml para oxigênio, junto a Secretaria de Saúde do Município de Orós-CE. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Orós/CE, 18 de dezembro de 2018. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 19.10.01/TP. O Município de São Luís do Curu, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no dia 09 de Janeiro de 2019, às 9:00h, estará realizando licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é: reestruturação da Praça do Amor para implantação da Brinquedoteca. Referido Edital poderá ser adquirido pelo portal: www.tce.ce.gov.br/municipios. **São Luís do Curu-CE, 18 de Dezembro. José Barbosa Xavier Júnior, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2018.12.18.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos e máquinas pesadas pertencente ao Município de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 07 de Janeiro de 2019, às 09:00 horas. Informações: (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 18 de Dezembro de 2018. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaumirim. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, Nº 320, Centro - Ipaumirim/CE, comunica aos interessados que no dia 07 de janeiro de 2019, às 08:00hs (horário local), estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.12.18.01. Objeto: contratação da prestação em serviços de locação de veículos, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Ipaumirim/CE, tudo conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h. **Ipaumirim/CE, 18 de dezembro de 2018. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará. O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará - CE, Sr. José Firmino de Arruda, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal C/C artigo 38, inciso V, da Constituição Estadual e em consonância com a Lei Orgânica do Município, torna público o 2º aditivo que dá prosseguimento ao Concurso Público Edital 001/2018 cujo Aditivo Nº 002/2018 na íntegra está disponível no site www.consulpam.com.br. Mais informações nos telefones (85) 32249369 e (85) 32394402 e no e-mail contato@consulpam.com.br.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2018.12.17.2. Abertura: 04 de Janeiro de 2019 às 09:00 horas. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, sob a responsabilidade da Secretaria de Administração Planejamento e Finanças, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Informações: Avenida Antonio Pereira de Melo, 353 – Bairro: Pe. Lima, Itapajé/CE ou (85) 3346.1015 de 08:00 às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28.11.01/2018. CONTRATANTE-Secretaria de Saúde. **Contratada:** MFP - COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ: 08.359.076/0001-10. **Valor:** R\$ 392.077,00 (trezentos e noventa e dois mil e setenta e sete reais). **Objeto:** Ata de registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes diversos, destinados as diversas secretarias do Município de Ibicuitinga-CE. **Procedimento Licitatório:** PP 0309.01-2018DIV. **Vigência:** 12 meses. **Assina pela contratante:** Jesaias Saraiva Dias. **Assina pela contratada:** Ariath de Oliveira Soares. **Data:** 28/11/2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - Torna público que REQUEREU da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a LICENÇA PRÉVIA referente a Implantação do Sistema de Abastecimento de Água nas localidades da Sede, São Bento, Sítio Mocós, Açude Velho, Volta, Sítio Itapagipe e Sítio Barra do Figueiredo, Sítio Nazareno e Sítio Lima no Município de São João do Jaguaribe, no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. São João do Jaguaribe, 18 de dezembro de 2018.

*** **

Estado do Ceará - Governo Municipal de Palmácia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº PPRP-30/2018 - Abertura: 16 de janeiro de 2019, às 09:00hs. Julgamento: Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de gás GLP (recarga) e de vasilhames, para manutenção das diversas Secretarias do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no Projeto Básico/Termo de Referência e Edital. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site www.tce.ce.gov.br. **Francisca Sylvania de Sousa Alves Silva – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú – Aviso de Prosseguimento – Pregão Presencial Nº. 010/2018. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Maracanaú-CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 26 de dezembro 2018 às 13:00hs na sede da Comissão de Pregões da Câmara Municipal de Maracanaú, localizada à Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa, Maracanaú-CE, realizará prosseguimento do Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação, limpeza, copa e jardinagem para atender à Câmara Municipal de Maracanaú-CE, conforme as especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. O Pregoeiro.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 14.002/2017-01-DL. Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Rafael Pordeus Nº 460 - Casa, Duque de Caxias, no município de Quixeramobim. Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Contratado: Fátima Pimenta Vitor – Espólio Janaína Vitor Pimenta, Este termo tem por objeto a prorrogação. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 21/12/2018 até 21/12/2019. Assinatura: 03/12/2018. Signatários: Fernando Ronny de Freitas Oliveira - Secretário – Contratante e Espólio Fátima Pimenta Vitor, representada por sua inventariante legal, Janaína Vitor Pimenta.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/Ce. Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Concorrência Nº 07.019/2014-01-CP, Objeto: Serviços de duplicação da ponte maravilha no município, nos termos do PB Nº 20140620011. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Contratado: CORAL – Construtora Rodovalho Alencar Ltda. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 180 (cento e oitenta) dias. Portanto, terá vigência de 01/01/2019, até 30/06/2019. Assinatura: 26/11/2018. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva - Secretário - Contratante e Victor Hugo Sá Sindeaux - Contratado.

*** **

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.11.19.2. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 08 de janeiro de 2019 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS À ADEQUAÇÃO E INDIVIDUALIZAÇÃO DE PARCELAS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS – FGTS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, REFERENTES AO PERÍODO DE 2001 A 2008, BEM COMO COMPROVAÇÃO DA TITULARIDADE DOS VALORES NÃO INDIVIDUALIZADOS NO TEMPO CORRETO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 18 de dezembro de 2018. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2018. A PREGOEIRA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NESTE DIA 07 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 15HORAS, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES LOCALIZADA NA RUA MAJOR SALES, Nº 28, CRUZEIRO, UMIRIM/CE, ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PARA O OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA NATURAL ADICIONADA DE SAIS E VASILHAME EM POLICARBONATO DE 20 (VINTE) LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UMIRIM-CE.** O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS OU PELO SÍTILO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE): UMIRIM/CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2018. **LAIANA HERY MOREIRA FREIRE – PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.011/2018. A PREGOEIRA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NESTE DIA 07 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 09HORAS, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES LOCALIZADA NA RUA MAJOR SALES, Nº 28, CRUZEIRO, UMIRIM/CE, ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PARA O OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UMIRIM-CE.** O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS OU PELO SÍTILO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE): UMIRIM/CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2018. **LAIANA HERY MOREIRA FREIRE – PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE**

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - Extrato de Contrato – Contratante: Secretaria de Obras; Contratada: LOCOS – Locações e Construções Eireli- ME; Objeto: Contratação de empresa para execução da pavimentação em pedra tosca nas ruas: SDO 01 e Antônio Lourenço de Melo do Distrito de Guanacés no município; Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública; Valor global: R\$ 124.128,75 (cento e vinte e quatro mil cento e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original; 1601.04.451.0017.1.026 – Construção, Recuperação e Pavimentação de Ruas e Estradas. / 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.; Fundamentação: Lei Nº 8.666/93, com suas alterações e Tomada de Preços Nº 10.26.01/2018 e Contrato Nº 20180814; Data da Assinatura: 17/12/2018; Signatários: Thiago Oliveira Pinheiro – Secretário – Contratante e a Sr (a). Jeová Rocha de Souza – Representante Legal - Contratado.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato ao Pregão Eletrônico Nº 13.015/2018-01-PERP. Contratante: Secretaria de Saúde. Objeto: *Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, óleo lubrificante e graxas para a manutenção dos veículos vinculados à frota da secretaria de saúde.* Contratada: N & L Fernandes Auto Peças Ltda. Valor Global do Contrato: R\$ 14.103,78 (quatorze mil e cento e três reais e setenta e oito centavos). Data da Assinatura: 28/11/2018. Vigência: Até 31/12/2018. Signatários: Antônio Eugênio Gomes de Almeida – Secretário e Daniel Júnior Braz Pimentel - Contratado.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2018. A PREGOEIRA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NESTE DIA 07 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 11HORAS, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES LOCALIZADA NA RUA MAJOR SALES, Nº 28, CRUZEIRO, UMIRIM/CE, ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PARA O OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DE UMIRIM/CE.** O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS OU PELO SÍTILO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE): UMIRIM/CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2018. **LAIANA HERY MOREIRA FREIRE – PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/Ce - Extrato de contrato pregão presencial Nº 14.001/2018-04-PPRP. Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Contratada: IC Projetos e Construções Eireli, Objeto: Registro de preço para futuros e eventuais prestações de serviços de manutenção e conservação de escolas, creches e demais prédios públicos da secretaria de educação (manutenção predial), com o objetivo de prevenir desgastes, planejar a conservação e engajar a comunidade escolar na detecção de problemas e garantir uma boa gestão dos recursos físicos e materiais, de acordo com as tabelas unificadas da SEINFRA 24.1-Tabela de planos de serviços e tabela de preço de insumos que se encontram disponíveis nos sites www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br, de interesse da secretaria de educação do município. Valor Global do Contrato: R\$ 162.500,00 (cento sessenta e dois mil e quinhentos reais), conforme planilha abaixo, considerando o desconto em percentual de 7,5% (sete e meio por cento), com Tabela de preços da SEINFRA/CE Nº 24.1. Data da Assinatura: 12/12/2018. Vigência: Até 31/12/2018. Signatários: Fernando Ronny de Freitas Oliveira – Secretário – Contratante e Thiago Cesar Vasconcelos da Silva - Contratado.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.12.01/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial Nº 14.12.01/2018, cujo objeto é o Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Lote, Visando Futuras e Eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar, Material de Raio X, Material para Laboratório, Colchões Hospitalares, Soluções Parentais, Medicamentos Controlados e Anestésicos, Material Odontológico, Instrumental, Material, Médico Hospitalar Cortantes e Perfurantes e Medicamentos em Geral, Reagente e Fitas Uroanalise, Junto a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe/CE. Que se realizará no dia 03/01/2019, às 08:00horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 18 de Dezembro de 2018. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.12.10.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 04 de janeiro de 2019 às 15h00min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA HABILITADA A FAZER O CADASTRO MINHA CASA MINHA VIDA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 18 de dezembro de 2018. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.12.02/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Capelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial nº 14.12.02/2018, cujo objeto é o Registro de Preços do Tipo Menor Preço por Lote, Visando Futuras e Eventuais Aquisições de Material Hidráulico, Elétrico, Pré-Moldados, Tintas, Ferramentas e Material de Construção em Geral, para Suprir as Necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE, que se realizará no dia 04/01/2019, às 08:00horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 18 de dezembro de 2018. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.21.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 07 de janeiro de 2019 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 18 de dezembro de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.13.12.18-02TP. por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada De Preços nº.13.12.18-02TP, cujo objeto é a Contratação de Serviços Técnicos especializados para Elaboração de Projetos de Engenharia Civil e Fiscalização de Obras de Interesse do Município de Guaraciaba do Norte/CE. A realização está prevista para o dia 04 de Janeiro de 2019, às 11h00m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Guaraciaba do Norte/CE, 18 de Dezembro de 2018. Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas- Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.13.12.18-01TP. Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº.13.12.18-01TP, cujo Objeto é a Contratação dos Serviços de Assessoria Técnica em Licitações e Contratos Junto as Secretarias Administrativas do Município de Guaraciaba do Norte/CE. A realização está prevista para o dia 04 de Janeiro de 2019, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Guaraciaba do Norte/CE, 18 de Dezembro de 2018. Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.10.10.2. O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato Torna Público O Extrato Do Terceiro Aditivo Ao Contrato Nº 2017.11.30.2 Decorrente do Processo de Tomada de Preços Nº 2017.10.10.2, cujo Objetivo é a Contratação de Serviços de Engenharia para Conclusão do Sistema de Abastecimento D'água na Comunidade Dom Quintino, no Município de Crato/CE, Através do Convênio Nº 06/SRH/CE/2014, Celebrado Entre A Prefeitura do Município de Crato/CE e o Estado do Ceará, Através da Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH). Objeto Prorrogar Por Mais 06 (Seis) Meses o Prazo de Vigência Contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Contratado: ARN Engenharia Eireli - Prazo de Duração: Até 26 de Maio e 2019 - Assina Pelo Contratado: Artur Feitosa Nogueira - Assina Pela Contratante: José Muniz de Alencar - Crato/CE, 26 de Novembro de 2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.10.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 09 de janeiro de 2019 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 18 de dezembro de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 13.12.02/2018. A Comissão de Licitação do Jaguaribe, vem **RETIFICAR** o aviso de licitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 13.12.02/2018**, publicado no dia 18 de dezembro de 2018, **ONDE SE LÊ:** "Leilane Kércia Barreto Soares – Presidente da CPL", **LEIA-SE:** "Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL". Maiores informações na Sala da Comissão Permanente de Licitação. **Jaguaribe/CE, 18 de dezembro de 2018.**

*** **



DESTINADO(A)

--